ANNO LI. NUMERO 112 — TERÇA FEIRA 18 DE MAIO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1875.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear Joaquim Honorio de Souza Rangel, para exercer interinamente o lugar de escrevente do patrão mór do arsenal de marinha, vago pelo fallecimento de Miguel Paulo de Souza Rangel.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. as inclusas copias dos officios que me dirigiram os alferes Damião Lopes Pereira Guimarães e Joaquim da Silva Simões, commandantes dos destacamentos que daqui seguiram para o interior, afim de que providencie como fôr de lei, no sentido de ser devidamente punidas as praças a que alludem os officios, pelos actos criminosos por ellas praticados.

— Ao mesmo.—A V. Exc. serão apresentados os recrutas Francisco Aleixo Jose de Barros e José Isidoro Lavrador, afim de que os faça alistar no exercito, os quaes me foram remettidos pelo capitão Antonio Raymundo Lins Caldas, que os capturou como sediciosos em Vertentes.

— Ao mesmo.—Remetto a V. Exc. o incluso officio em original, do alferes Prudencio da Veiga Pessoa, commandante do destacamento de linha, de S. Bento, afim de que providencie como entender conveniente acerca da requisição que faz elle de um corneta para o mesmo destacamento.

— Ao mesmo —Estando verificado ser criminoso de morte no termo de Nazareth o recruta Antonio Manoel da Silva, remettido a esse quartel general na data de 10 de dezembro ultimo, sirva-se V. Exc. de mandar dar-lhe baixa, fazendo-o apresentar ao Dr. chefe de policia, afim de ter o conveniente destino.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Tendo por portaria desta data nomeado Joaquim Honorio de Souza Rangel, para servir interinamente o lugar de escrevente do patrão-mór desse arsenal, vago pelo fallecimento de Miguel Paulo de Souza Rangel; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data designado os bachareis Ezequiel Franco de Sá e Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos e Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, para servirem de examinadores no concurso a que se vai proceder no dia 11 do corrente, para preenchimento de dous lugares de amanuenses da secretaria dessa inspecção, sendo o primeiro em leitura e analyse grammatical escripta de trechos em portuguez e orthographia; o segundo em francez; o terceiro em exercicios de composição em portuguez, redacção e estylo de actos officiaes; e o quarto finalmente em inglez; assim o communico a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 213.

— Ao mesmo. — Pode V. S. comprar directamente no mercado, como propõe em seu officio de hontem datado, sob n. 214, attenta a urgencia que dellas tem esse arsenal, para a carreira da barca de conducção d'agua, e concertos da coberta da enfermaria de marinha, 42 traves de qualidade, com as dimensões indicadas em seu citado officio.

— Ao capitão do porto.—Dê V. S. as providencias precisas para que os praticos da barra e os navegantes de modo nenhum façam uso das boias que se acham amarradas no lamarão, para indicar o lugar onde está mergulhado o cabo da Brasilian Submarine Telegraph Company, conforme pedio me o representante dessa companhia em officio de hontem.

— Ao director do arsenal de guerra —Do sargento da guarda nacional do municipio de Pão d'Alho, Caetano Bessone de Assis Campos, receba V. S. e faça recolher a esse arsenal 150 armas e munição correspondente.

— Ao mesmo.—Não dispondo a caixa economica do 9º batalhão de infantaria, conforme declara o Exm. brigadeiro commandante das armas em officio de hontem, sob n 14, de dinheiro para o transporte dos objectos vindos da côrte para o mesmo batalhão, autoriso V. S. a mandar fazer semelhante transporte e satisfazer a competente despeza.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Tendo providenciado para que o recruta Antonio Manoel da Silva, tenha baixa e seja apresentado nessa secretaria, conforme solicitou V. S. em seu officio de 4 do corrente, sob n. 5, visto estar verificado ser dito recruta criminoso de morte no termo de Nazareth; assim o communico a V. S., em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo. — Póde V. S. conforme solicitou em de 5 do corrente, sob n 17, autorisar o delegado do termo de Panellas a alugar uma casa para servir de prisão no districto de Quipapa, devendo remetter-me uma cópia do respectivo contrato afim de ser definitivamente approvado.

— Ao commandante superior do Bonito.—Tendo autorisado em 22 de dezembro ultimo ao subdelegado do districto de Periperi, Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, como capitão aggregado ao batalhão n. 26 a reunir trinta guardas nacionaes afim de auxiliar a força de 1ª linha que se acha em Panellas, faça V. S. tirar um pret em duplicata, regularmente organisado, afim de ser paga a mesma força.

— Ao commandante superior deste munipio.—Mande V. S. dispensar do serviço de aquartelamento ao soldado do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, Francisco Estevão de Mello, enfermeiro do hospital inglez nesta cidade, conforme solicita o respectivo thesoureiro.

— Ao coronel commandante superior de Pão d'Alho.—Expeça V. S. suas ordens, afim de que seja reduzido a vinte praças o destacamento da guarda nacional, sob o seu commando superior existente nessa villa. Prevaleço-me desta occasião para ainda louvar a V. S. os bons serviços que tem prestado, recommendando-lhe que em meu nome e em ordem do dia louve por sua vez aos officiaes, inferiores e praças que marcharam, pelos bons serviços em prol da causa publica.

— Ao commandante superior de Flores, Villa Bella e Ingazeira.—Sciente do conteúdo do officio de V. S. de 27 de dezembro ultimo, communicando o assalto que ao districto de Afogados pretenderam dar alguns sediciosos, cumpre-me louvar a V. S. pela promptidão com que reunio os guardas nacionaes requisitados pelos juiz municipal desse termo; devendo, porém, reduzir esse destacamento á quarenta praças, pois, foi esse o numero que autorisei V. S. a aquartelar em dato de 19 de dezembro proximo findo.

— Ao juiz de direito interino de Garanhuns.—Em resposta ao officio de Vmc. de 26 de dezembro ultimo, communicando os graves attentados que nessa villa tiveram lugar no dia 19, cumpre-me dizer-lhe que é digno de louvor o seu procedimento na difficil emergencia porque passou esse termo.

— Ao juiz municipal de Bezerros. — Sciente do conteúdo do officio de Vmc. de 4 do corrente, tenho a dizer-lhe que approvo o seu procedimento requisitando a presença do tenente-coronel commandante do corpo de policia com o respectivo destacamento, afim de auxiliar a captura dos sediciosos e tornar effectivo o pagamento dos impostos na ultima feira dessa villa.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Póde Vmc. engajar no corpo sob seu commando os paisanos Fortunato Magalhães do Bom Fim, Antonio Rios, José Benedicto Gomes, Francisco Cordeiro de Souza, Antonio Ferreira da Silva e Antonio Raphael de Vasconcellos, conforme solicita em officio de 10 do corrente.

3ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento de 23 de junho do anno passado, resolve nomear o adjunto do promotor publico da comarca da Escada, no termo de Gamelleira, bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto, para exercer o lugar de fiscal da respectiva collectoria provincial.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao 2.º cirurgião do corpo de saúde, Dr. José Marques da Silva Bastos, que vai seguir para Pajeú de Flores, mande V. S. ajustar contas e abonar lhe por adiantamento os vencimentos do mez de janeiro corrente, fevereiro e março vindouros.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o batalhão de guarda nacional do municipio de Pão d'Alho, mandado aquartelar em 1 de dezembro ultimo, foi dissolvido no dia 31 do referido mez, á excepção de 40 praças que se acham sob o commando de um alferes. Outro sim, communico a V. S. que nesta data mando reduzir esse destacamento a 20 praças.

— Ao mesmo.—Haja V. S. de designar um dos empregados dessa repartição para executar o serviço de que trata o art. 31 do regulamento da capitania do porto, mandado observar pelo aviso do ministerio da marinha, de 28 de fevereiro de 1854.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa conta em duplicata, para que mande pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, ou a quem por elles mostrar se autorisado, a quantia de 487$800, proveniente do gaz consumido no hospital militar durante os mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, attendendo ao que me requereu o juiz de direito da comarca de Nazareth, bacharel João Hircano Alves Maciel, resolvi abonar-lhe as faltas de exercicio do 1.º a 4 de dezembro ultimo.

— Ao mesmo. — A' vista das contas juntas em duplicata, mande V. S. pagar aos emprezarios da illuminação publica desta cidade, Fielden Brothers, ou a quem se mostrar por elles autorisado, a quantia de 844$200, proveniente do gaz consumido durante os mezes de outubro a dezembro do anno passado, nos quarteis da cavallaria, Cinco Pontas, Hospicio e Soledade.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que representou-me Antonio Tavares Rodrigues Lima, no incluso requerimento, e tendo em vista a sua informação de 5 do corrente, sob n. 596, serie I, recommendo a V. S. que mande releva-lo da multa que lhe foi imposta pela collectoria geral do municipio de Escada, por não haver averbado no prazo da lei a compra de seus escravos Luiz, Manoel, Caetano e Maria.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 7 do corrente, sob n. 612, serie I, faça V. S. despachar, livres de direitos, os cinco volumes existentes na alfandega, contendo objectos de escriptorios e outros necessarios ao serviço que vai emprehender a companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, devendo ser contemplados os mesmos objectos na relação que é obrigado a apresentar este anno o representante da referida estrada, Barão da Soledade, do material preciso para o serviço da mesma.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que nesta data nomeei Joaquim Honorio de Souza Rangel para servir interinamente o lugar de escrivão do patrão-mór do arsenal de marinha, vago pelo fallecimento de Miguel Paulo de Souza Rangel.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos effeitos, que nesta data autorisei o inspector do arsenal de marinha a comprar directamente no mercado 42 traves de qualidade de 6,m60 a 14,m52 de comprimento e 0,m216 a 0,m243 de face em quadro, visto a precisão que destes objectos tem o mesmo arsenal para as carreiras da barca de conducção d'agua que alli se está construindo, e bem assim para os concertos da coberta da enfermaria de marinha.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., em additamento ao meu officio de 2 do corrente, que fica dispensado o 1.º escripturario dessa thesouraria, José Candido Viegas, de examinar os livros da escripturação das collectorias provinciaes do alto sertão, devendo entretanto examinar o estado das geraes, conforme ordena o thesouro nacional, e os livros da escripturação das matriculas dos filhos livres de mulher escrava, na conformidade do art. 42 do regulamento annexo ao decreto n. 4,835 do 1.º de outubro de 1871.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Nazareth nomeou em 6 do corrente ao bacharel Manoel Barata de Oliveira Mello para interinamente servir o cargo de promotor publico da mesma comarca.

— Ao inspector do thesouro provincial.—A' vista da conta junta, mande Vmc. pagar ao subdelegado do districto de Maranguape, ou ao seu procurador Antonio Guilhermino dos Santos, conforme solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de 7 do corrente, sob n 322, a quantia de 16$560, despendida nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado, com o fornecimento de luz e agua ao quartel do respectivo destacamento.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que, conforme solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de de hontem datado, sob n. 21, seja paga ao subdelegado do districto de Maranguape ou ao seu procurador Antonio Guilhermino dos Santos, a quantia de 48$000 em que importou o aluguel da casa que n'aquelle districto servio de quartel ao respectivo destacamento, desde julho até dezembro do anno proximo passado, como se vê do incluso recibo.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. pagar ao proprietario Joaquim Martins de Almeida, conforme solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de hontem, sob n. 19, a quantia de 48$000, constante da conta documentada junta, proveniente de 3 mezes de aluguel da casa que na freguezia de Nossa Senhora da Graça, servio de quartel ao respectivo destacamento, a contar do 1º de setembro a 31 de dezembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o commandante interino do corpo de policia, em officio de 7 do corrente, sob n. 11, mande Vmc. abonar 3 mezes de vencimentos a um official do mesmo corpo, que se acha destacado em Salgueiro, a contar do 1º do corrente ao ultimo de março vindouro.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, remetto a Vmc., juntas por copia, as portarias de 28 de dezembro proximo passado, estabelecendo na conformidade da lei em vigor, as entrancias nas escolas publicas da provincia.

— Ao mesmo.—Consta de officio de 5 do corrente, do governador do bispado, que não podendo o padre Victoriano José dos Santos Fortunato, aceitar a nomeação de coadjutor da freguezia de Santo Antonio do Recife, fôra nomeado em data de 4, para o referido cargo o padre João Carlos de Macedo. Assim o communico a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes.

4.ª secção.

Officios:

— Ao regedor interino do gymnasio provincial.—Approvo a deliberação tomada por Vmc. a respeito do alumno pensionista da provincia, Aprigio Lopes de Araujo, que soffre de ataques epilepticos, e autoriso-o a elimina-lo do quadro desse instituto, segundo solicita em seu officio de 5 do corrente, que fica assim respondido.

Portaria:

— A' camara municipal do Recife. — Respondendo á consulta da Illm.ª camara municipal do Recife, em officio de 21 de setembro ultimo, n. 87, em vista das informações dadas sobre a materia no de 23 de dezembro, n. 112, tenho a dizer que não se pode admittir no municipio outros pesos e medidas do systema metrico decimal que não sejam os mandados adoptar pelo decreto n. 5,169 de 11 de dezembro de 1872, não só e principalmente porque assim o determina a lei, como porque os outros pesos e medidas a que allude a Illm.ª camara nos referidos officios, mostram differença para menos e quando mesmo essa differença venha a ser supprimida, não ficam taes pesos e medidas isentos do emprego da fraude, por terem argolas e chumbo, segundo se verificou nos exames procedidos de ordem da illustrissima camara.

5ª secção.

Officios:

— Ao Sr. Eduardo Fenton, representante da —Brasilian Submarine Telegraph Company.—Respondendo ao officio de V. S., de hontem datado, tenho a dizer lhe que o governo imperial ainda não resolveu sobre o pedido feito por essa companhia, de correr por conta do mesmo governo o custo das boias, seus accessorios e collocação no lamarão, para indicar o lugar onde se acha submergido o cabo transatlantico. Quanto á ultima parte do dito officio, nesta data officio á capitania do porto para providenciar a respeito.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Dê Vmc. as providencias precisas para que sejam recolhidos á estação das Cinco Pontas dous cunhetes com cartuchame e um embrulho com capsulas fulminantes que se acham na estação de Frecheiras.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam transportar para o Pará, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Guará*, esperado do sul, e desertor da armada grumete imperial José Antonio do Nascimento, pertencente á canhoneira *Mearim*.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Guará*, esperado do sul, ao soldado desertor da respectiva companhia de infantaria Claudino da Cunha Cavalcante, e bem assim para o *Pará* o soldado Liborio Pinto Lobão, que se vai reunir ao 11º batalhão da mesma arma, a que pertence.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 16, que ficam expedidas as necessarias ordens no sentido de serem transportados no vapor *Guará*, o desertor Claudino da Cunha Cavalcante e o soldado Liborio Pinto Lobão, aquelle para a Parahyba e este para o Pará.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia tendo determinado que seja feita pelo arsenal de guerra a conducção para o quartel do 9º batalhão de infantaria, dos objectos vindos da côrte com destino ao mesmo batalhão; assim o manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 14.

— Ao capitão do porto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo recommendado ao inspector da thesouraria de fazenda que designe um dos seus empregados, para ir fazer o serviço de que trata o art. 31 do regulamento de 28 de fevereiro de 1854; assim o manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 3.

— Ao commandante da corveta *Recife* — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens no sentido de ser transportado ao Pará, no vapor *Guará*, o desertor da armada José Antonio do Nascimento; assim o manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 84.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 22, que nesta data se providenciou no sentido de ser paga pelo thesouro provincial ao subdelegado do districto de Maranguape, ou ao seu procurador Antonio Guilherme dos Santos, a quantia de .... 16$560, resultante da despeza feita de outubro a dezembro do anno passado, com o fornecimento de luz e agua ao quartel do respectivo destacamento.

— Ao commandante superior de Pão d'Alho. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data se expediram as convenientes ordens no sentido de serem recebidas no arsenal de guerra, as armas e munições a que se refere seu officio do 1º do corrente, tendo se igualmente pago a despeza feita com o transporte desses objectos para esta cidade, na quantia de .. 52$000.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 de dezembro ultimo, communicando haver encerrado no dia antecedente a 4.ª sessão judiciaria desse termo.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje, foi nomeado o adjunto do promotor publico da comarca da Escada, no termo de Gamelleira, bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto, para exercer o lugar de fiscal da respectiva collectoria provincial.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento, que nesta data foi dispensado o 1º escripturario da thesouraria de fazenda, José Candido Viegas, de examinar os livros da escripturação das collectorias provinciaes do alto sertão.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data submetteu ao conhecimento do governo imperial o assumpto de seu officio de 5 do corrente, sob n. 5, afim de que resolva a respeito.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1875.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. A' vista do que expende o coronel commandante do presidio de Fernando de Noronha, no officio junto, que me será devolvido, sirva se V. Exc. de designar um dos officiaes honorarios do exercito addidos ao deposito para ir substituir no lugar de major da praça do mesmo presidio, o capitão Manoel Lourenço da Silva.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, os recrutas Francisco Aleixo José de Barros e José Francisco Lavrador ou José Izidoro Lavrador.

— Ao mesmo.—Expeça V. Exc. suas ordens, para que seja recebido na fortaleza do Brum, afim de alli cumprir o resto da pena a que foi condemnado, o sentenciado de justiça, Bernardo Vieira da Silva.

— Ao director do arsenal de guerra.—Ao commissario de policia do municipio de Serinhãem, Joaquim Ramos de Souza Moreira, ou a quem por elle se mostrar autorisado, mande V. S., de conformidade com as ordens anteriores, fornecer 18 pares de sapatos.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, sobre que versa a sua informação desta data, sob n. 6, autoriso o alistamento na companhia de operarios militares do tutelado do supplicante, Manoel de Santa Cruz, observando-se o disposto no artigo 204 do regulamento de 19 de outubro de 1872.

— Ao mesmo.— Communicando-me o coronel commandante do presidio de Fernando de Noronha, em officio de 5 do corrente, sob n. 76, que foram embarcados no vapor *Giquiá*, com destino a esse arsenal, 48 saccos com 1,914 pares de sapatos manufacturados no mesmo presidio; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao commandante da corveta *Vital de Oliveira*.—Tendo nesta data determinado que o padre jesuita Aragneti seja transferido do quartel do Hospicio para bordo dessa corveta; assim o communico a V. S. que o faça embarcar para a Europa, no primeiro vapor que para alli passar, certo de que fica providenciado para que a thesouraria de fazenda entregue a V. S. a importancia da passagem do referido padre.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 28, de 8 do corrente, resolve demittir, a pedido, do cargo de subdelegado do districto de Palmeira do termo de Garanhuns, a José Domingues dos Santos.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 27, de 8 do corrente, resolve demittir do cargo de subdelegado do districto de Tacaité, do termo de Caruarú, a Manoel Francisco Fontes.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 27, de 8 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado de policia do districto de Tacaité, do termo de Caruarú, ao cidadão Manoel Ribeiro de Andrade. Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante superior do Bonito.—Considere V. S. sem effeito a ordem que lhe transmitti em 23 de dezembro ultimo, relativamente a fazer aquartelar 30 praças de qualquer dos corpos da guarda nacional, sob o seu commando superior.

— Ao commandante superior de Caruarú.—Inteirado do conteúdo do officio de V. S., de 4 do corrente, communicando achar se restabelecida a tranquilidade publica nesse termo, tenho a dizer-lhe que de todas as localidades recebo igual communicação. O que, pois, lhe cumpre agora, é convergir os seus esforços para capturar o grupo do criminoso Cesario.

— Ao mesmo. —Achando se restabelecida a tranquillidade publica em toda a provincia, deve V. S. fazer dissolver o destacamento da guarda nacional, sob o seu commando superior, e por esta occasião cumpre-me agradecer-lhe e louva-lo pelos relevantes serviços que prestou em prol da causa publica, satisfazendo completameete a espectativa da presidencia.

— Ao mesmo. - Sciente pelo conteúdo do officio de V. S., de 6 do corrente, de ter sido capturado o tenente Bernardo José Brayner, cabeça dos sediciosos que assaltaram a villa de Bezerros, cumpre-me louva-lo por essa importante prisão, effectuada sob a direcção de V. S,

— Ao juiz de direito de Caruarú.—Inteirado do conteúdo do officio de Vmc, de 5 do corrente, corre-me o dever de congratular-me com Vmc. pelo estado lisonjeiro em que se acha essa comarca, devido em grande parte ao zelo e actividade por Vmc. desenvolvidos na emergencia por que acaba de passar. Assim, cumpro um grato dever louvando-o por este seu procedimento.

— Ao juiz executor das sentenças.- Dê V. S. suas ordens para que o sentenciado de justiça, Bernardo Vieira da Silva, vindo do presidio de Fernando de Noronha no vapor *Giquiá*, e cuja guia remetto, seja recolhido na fortaleza do Brum, afim de alli cumprir o resto da pena a que foi condemnado, e neste sentido ficam expedidas as necessarias ordens ao general commandante das armas.

— Ao juiz de direito da comarca do Cabo.—Devendo ir brevemente a essa comarca o 1º escripturario da thesouraria de fazenda, José Candido Viegas, afim de examinar o estado das collectorias geraes e os livros das matriculas dos filhos livres de mulher escrava, recommendo a Vmc. que preste todo o apoio de que precisa aquelle funccionario fornecendo-lhe os esclarecimentos que requisitar para os exames a que tem de proceder.—Igual aos juizes de direito da Escada, Palmares, Bonito, Caruarú, Garanhuns, Bom Conselho, Buique, Tacaratú, Cabrobó, Ouricury, Villa Bella, Flores, Ingazeira, Cimbres, Brejo, Santo Antão; aos municipaes dos termos dos mesmos nomes e aos de S. Bento, Floresta, Granito e Triumpho.

— Ao juiz municipal de Ingazeira —Declarando-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em aviso n. 61, de 26 de dezembro ultimo, que os documentos relativos á liberdade concedida nesse termo pela autoridade competente a Cassiano e João, escravos de José dos Santos Nogueira e sua filha D. Maria da Conceição, não são bastantes para habilitar o governo imperial a dar decisão legal, e exigindo que lhe sejam enviadas informações mais minuciosas, não se omittindo o que se referir ao procedimento de Santos Nogueira, quando venderam individuos que segundo a lei, já estavam libertos, haja Vm. de, com a urgencia possivel, informar minuciosamente a tal respeito, tendo em attenção a justiça e a imparcialidade.

— Ao juiz municipal de Nazareth.—Inteirado do conteúdo do officio de Vmc., de 9 do corrente, devo congratular me com Vmc. pelo estado lisonjeiro em que se acha esse termo, ficando inteiramente restabelecida a ordem e tranquillidade publicas.

— Ao juiz municipal de Caruarú.—Constando de todas as peças officiaes, e sendo até publico e notorio que Miguel Romeu foi o principal cabeça do movimento sedicioso que ultimamente houve nesse termo, informe Vmc. a razão porque não foi elle desde o principio comprehendido na respectiva denuncia, como se collige do officio de Vmc., de 4 do corrente.

— Ao promotor publico do Ouricury.—Afim de que Vmc. requeira o competente inquerito e proceda nos termos da lei contra o vigario encommendado da parochia de Granito, padre Manoel Antonio Martins de Jesus, se do mesmo inquerito resultar provas de que elle procura derramar na população idéas subversivas da ordem e tranquillidade publicas, transmitto lhe por copia o officio incluso que em data de 26 de dezembro ultimo dirigio-me a camara municipal da villa de Granito.

— Ao commandante do destacamento volante em Santo Antão.—Siga Vmc. para a villa de Bezerros, onde demorar-se-ha 15 a 20 dias, ou quantos forem necessarios, afim de auxiliar alli a manutenção da ordem publica, devendo a este respeito entender-se com o juiz municipal e delegado de policia respectivos.

— Ao capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, commandante da força em diligencia no centro da provincia.—Sciente do conteúdo do officio de Vmc., de 5 do corrente, sob n. 3, cabe-me louva-lo pela captura do padre jesuita Antonio Aragneti, effectuada por Vmc. no dia anterior.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Attendendo ao que representou Candido Lourenço de Souza, no requerimento junto, e tendo em vista o que a respeito informou V. S. em officio de 9 do corrente, sob n. 628, serie I, recommendo-lhe que mande releva-lo da multa imposta pela recebedoria de rendas geraes, por não haver dado á matricula o ingenuo João, filho de sua escrava Gertrudes.

— Ao mesmo. — Constando de officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, de 6 do corrente, sob n. 85, terem sido embarcados no vapor *Giquiá*, com destino á essa thesouraria, 3 volumes com 67 kilogrammos de fumo, e bem assim um caixão com folhas do mesmo para charuto, tudo de producção daquella ilha; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso pedido, feito pelo conselho economico do presidio de Fernando de Noronha, de varios objectos e medicamentos de que precisam o almoxarife e a pharmacia do mesmo presidio.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que nesta data mandei o commandante superior da guarda nacional do municipio do Bonito, que considerasse sem effeito a ordem que lhe transmitti em 23 de dezembro ultimo para aquartelar 30 praças da mesma guarda.

— Ao mesmo. — Nesta data recommendo aos juizes de direito e municipaes das localidades constantes da nota annexa ao officio de V. S., de 8 do corrente, sob n. 616, serie I, que prestem todo o apoio de que possa precisar o 1.º escripturario dessa thesouraria, José Candido Viegas, fornecendo-lhe os esclarecimentos que requisitar para os exames a que vai proceder na escripturação das collectorias geraes alli existentes e na das matriculas dos filhos livres de mulher escrava.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso pedido que faz o almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, de 7:000$ para fazer face ás despezas do mesmo presidio, relativas ao mez de abril proximo vindouro.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Recommendo a Vmc. que á vista do incluso pret em duplicata, mande pagar ao commissario de policia do municipio de Serinhãem, ou a quem se mostrar por elle autorisado, os vencimentos das praças da respectiva guarda local, relativos ao periodo de 21 a 31 de dezembro proximo findo, visto não poder effectuar semelhante pagamento a collectoria daquelle municipio, como declara o fiscal da mesma no officio junto por copia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer á secretaria da instrucção publica uma banca para o trabalho do amanuense ultimamente nomeado.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer moveis a escola do sexo masculino, ultimamente creada na rua de Marcilio Dias, tendo em consideração os modelos, e pelo modo por que se tem feito a respeito de outras cadeiras.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Lourenço Laurentino Cesar de Menezes, professor publico da cadeira de Nazareth do Cabo, resolve conceder-lhe 15 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Portaria:

— A' camara municipal do Recife.—Declaro á Illma. camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 110, de 23 de dezembro do anno passado, que, não havendo credito para pagar-se a gratificação de 1:600$ aos engenheiros Crysolito Ferreira de Castro Chaves e Joaquim Gomes de Oliveira e Silva pelo exame que fizeram no mercado novo de S. José, a mesma camara aguarde a decisão da assembléa legislativa provincial, a quem instruirei em occasião opportuna.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia de Minas Geraes.—Passo ás mãos de V. Exc. o attestado incluso em original, do facultativo encarregado da enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, relativo ao fallecimento do sentenciado de justiça dessa provincia, Alberto Rodrigues dos Santos.

— Ao inspector da instrucção publica. — Póde Vmc., segundo solicita em officio de 7 do corrente, sob n. 11, justificar as faltas dadas pela professora de Tamandaré, Anna Elysa Pereira Dutra, de 17 de agosto a 31 de outubro do anno proximo passado.

— Ao inspector da instrucção publica.—Nesta data expedi ordem ao thesouro provincial no sentido dos officios dessa inspectoria, de 9 do corrente, sob ns. 12 e 13.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos.—Autoriso Vmc., conforme pede em officio de 9 do corrente, sob n. 122, a contratar por 6 mezes o fornecimento de carvão de pedra para o serviço da excavação do porto desta cidade, mediante proposta, que será approvada por esta presidencia.

— Ao mesmo.—Remetta me Vmc. um quadro do pessoal do escriptorio a seu cargo, com declaração da data, de nomeação e do dia em que cada um entrou no exercicio.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Transmittindo a Vmc. o officio junto por copia, do coronel commandante do presidio de Fernando de Noronha, datado de 7 do corrente, sob n. 92, afim de que providencie a respeito, não posso deixar de estranhar o embarque para aquelle presidio de aguardente, que não podia ter lugar sem o consentimento dos commandantes dos vapores dessa companhia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data foi autorisado o inspector do thesouro provincial, a fazer pagar ás pessoas de que tratam os seus officios de 7 e 8 do corrente, ns. 19, 21 e 24, as quantias nelles mencionadas, provenientes de alugueis das casas que servem de quarteis na freguezia da Graça e nos districtos do Peres e Maranguape.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data ordenou ao Dr. director do arsenal de guerra lhe fornecesse cem cartuchos e capsulas correspondentes, destinadas ao delegado de policia do termo de Bezerros, conforme solicita V. S., em officio n. 30, de 9 do corrente.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso transmitto em original a V. S., as guias dos 7 sentenciados de justiça Manoel Pinheiro Dantas, José Alexandre Barbosa, Vicente José da Cunha, Antonio José dos Santos, Lauriano José do Espirito Santo, Manoel Pereira dos Santos e José Gomes Damasceno, estes dous naturaes da Parahyba e os cinco primeiros desta provincia, os quaes vieram do presidio de Fernando de Noronha e se acham á disposição do Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. - De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para os fins convenientes, incluso transmitto em original os tres attestados do cirurgião encarregado da enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, relativos ao fallecimento dos 3 sentenciados civis Ignacio José Gomes, João Paulo e Luiz, africano escravo.

— Ao commissario de policia de Serinhãem.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que o inspector do thesouro provincial fica autorisado a fazer pagar a pessoa que se mostrar competentemente habilitada os vencimentos das praças da guarda local desse municipio, correspondentes ao periodo decorrido de 21 a 31 de dezembro ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se lhe manda fornecer pelo arsenal de guerra, 18 pares de sapatos e pelo corpo de policia 9 blusas e 18 calças de brim pardo, conforme solicitou V. S. em officio de 10 do corrente.

5.ª secção.

Officio.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado pelo seu officio de 9 do corrente, de seguir para Mamanguape no dia 14 ás 5 horas da tarde, um vapor dessa companhia, fazendo escala pela capital da Parahyba, assim como nos dias 15 e 22, ás mesmas horas, os vapores *Giquiá* e *Jaguaribe*, o 1º para os portos do sul até Aracajú e o 2º para os do Norte até o porto da Amarração no Piauhy.

DESPACHO DA PRESIDENCIA, DO DIA 15 DE MAIO DE 1875.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bazilio José da Hora.—Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Evaristo Juliano de Sá —Certifique-se.

Dr. João Vieira de Araujo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Ferreira de Mendonça.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Commendador José Jacome Tasso.—Sim, depois de satisfeitos os foros e mais formalidades legaes.

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo.—Sim, depois de satisfeitos os foros devidos e mais formalidades legaes.

Manoel Carneiro Leão Filho.—Não ha que deferir, visto não ter havido ainda imposição de multa de que poderia recorrer.

Maria do Livramento Nonata.—Não ha vaga.

Capitão Pompilio da Rocha Moreira.— Dirija-se á thesouraria de fazenda que ja tem ordem para pagar ao supplicante a quantia que lhe é devida.

Victorino dos Anjos.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

RIO DE JANEIRO, 17 de maio (recebido ás 5 horas e meia da tarde).

O Banco Mauá, não podendo ser socorrido pelo Banco do Brasil, e lutando com difficuldades desde os ultimos acontecimentos de Montevidéo, suspendeu seus pagamentos, pedindo moratoria, e offereceu-do pagar integralmente á seus credores.

Corre que o director do Banco Allemão desappareceu.

Amanhãa deve encerrar-se, na Camara dos Deputados, a discussão do projecto, apresentado pelo Exm. Sr. Visconde de Rio Branco, ministro da fazenda, autorisando a emissão de 25.000:000$000 de titulos ao portador.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 357 réis por franco.

O mercado de café esteve mais animado hoje, e os preços, bem que mais firmes, não soffreram alteração.

BAHIA, 17 de maio.

Cambio sobre Londres sem alteração.

Chegou hontem aqui, procedente do Rio de Janeiro, o vapor francez *VILLE DE BAHIA*, da companhia CHARGEURS REUNIS, e sahio á tarde para Pernambuco.

PARA', 17 de maio.

Cambio sobre Londres sem alteração.

Procedente do Maranhão chegou hoje aqui o paquete brasileiro *GUARÁ*, e sahirá amanhãa para os portos do sul do imperio.

NEW-YORK, 15 de maio.

Chegaram hoje á todos os portos dos Estados-Unidos 4.000 fardos de algodão.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Quinze minutos depois de meio dia, achando-se presentes os Srs. Ratis e Silva, Soares, Dario Cavalcante, Antonio Paulino, Gonçalves Ferreira, Tolentino de Carvalho, Ferreira de Aguiar, Gomes Parente, Lacerda, Arruda, Manoel do Rego, Tito de Barros, Firmino de Novaes, Cunha Cavalcante, Alves da Silva, Gaspar de Drummond, J. de Mello Rego, Attico Leite, Góes Cavalcante, Nascimento Portella, Amaral, Oliveira Andrade, Felippe de Figueirôa, Domingos Pinto, Olympio Marques, João Barbalho e Ernesto Vieira, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, João Vieira, Gondim, Pinto Pessoa, Caldas Barreto, Alvaro Uchôa, Alipio Costa, Arconcio, Travassos de Arruda e Peretti, abre-se a sessão.

Não estando sobre a mesa a acta da sessão antecedente, deixa de ser lida.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição de Claudio Dubeux, pedindo dispensa do imposto sobre o seu escriptorio. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de moradores na povoação do Ramalho, freguezia de Iguarassú, pedindo um auxilio para a reconstrucção da capella da mesma povoação.— A' commissão de fazenda e orçamento.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de orçamento municipal requer que se exijam com urgencia as seguintes informações:

« Se a camara municipal de Gameileira requereu á presidencia da provincia que mandasse a camara municipal de Serinhãem restituir lhe a metade do imposto de aferição de pesos e medidos, que havia sido por esta arrematado em hasta publica antes da installação daquella camara, em 13 de dezembro de 1873, e no caso affirmativo, copia do mesmo officio.

« 2.º Copia da resposta da presidencia da provincia ao officio da camara de Gameileira, ou de outro qualquer, dirigido no mesmo sentido á camara de Serinhãem.

« 3.º Que a camara municipal do Recife declare quanto rendeu o imposto de aferições de pesos e medidas no seu municipio, durante o anno financeiro de 1873 a 1874, especificada depois de ouvir previamente o respectivo arrematante, a importancia exacta do mesmo imposto em cada uma das freguezias, que então compunham o referido municipio, inclusive Jaboatão e Muribeca.

« Sala das commissões, 23 de abril de 1875.— Dr. *Manoel do Rego.*—*Amaral.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de estatistica, tendo em vista o que requer José Francisco Accioli Lins, proprietario dos engenhos Sibiro do Cavalcante e Alegrete; e attendendo á incompetencia te pertencerem propriedades desta natureza a freguezias e termos differentes; além da proximidade em que ficam ditos engenhos da freguezia de Serinhãem, cuja maior distancia é de legua e meia, ao passo que dista leguas da de Ipojuca, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Ficam pertencendo á freguezia e termo de Serinhãem todos os terrenos dos engenhos Sibiró do Cavalcante e Alegrete, parte dos quaes pertenciam a freguezia e termo de Ipojuca. Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 22 de abril de 1875.— *Vigario Tito.*—*Attico Leite.* »

São successivamente postas em discussão e sem debate approvadas as redacções do projecto n. 29 deste anno, e das posturas da camara municipal do Cabo.

ORDEM DO DIA.

Entra em unica discussão o projecto n. 5 de 1874, approvando posturas da camara municipal da cidade da Victoria.

Vem a mesa, é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda ao art. 30:

Depois de—camara—accrescente-se salvo se ferem moradores em outros municipios, onde ja es tenham aferido. Dr. *Manoel do Rego.* »

Encerrado o debate, é approvada a emenda, que na fórma do regimento deve ter uma outra discussão, ficando, portanto, adiada a votação do projecto.

E' depois sem debate approvado em unica discussão o projecto n. 36 deste anno, approvando posturas da camara municipal de Serinhaem.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 37, tambem deste anno, approvando o contrato celebrado com a companhia Ferro Carril em 12 de fevereiro de 1875.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

«Emenda ao § 1º do art. 1º — Tanto nas novas pontes ou passadiços, como na de Santa Isabel (e nesta desde ja) serão empregados os trilhos de fenda. Em todas as outras pontes calçadas serão os actuaes trilhos substituidos por aquelles a proporção, que forem se estragando.—*Ratis e Silva.* »

«Ao art. 4.º—No fim do artigo accrescente-se—pela violação desta disposição pagará a companhia uma multa de 500$000 por cada vez. — *Ratis e Silva* »

« Ao art. 14.—Supprimam-se as palavras—durante o verão, e 11 da noite durante o inverno. O mais como está —*Ratis e Silva.* »

« Substitutivo ao art. 21.—As viagens destes carros serão feitas no mesmo espaço de tempo que nos outros, começando o serviço desde as 6 horas da manhã até as 12 da noite.—*Ratis e Silva.* »

« Ao art. 22.—Supprima-se este artigo.—*Ratis e Silva.* »

« Ao art. 23.—No final do artigo accrescente-se —ficando dependente da apreciação da assembléa provincial, que o poderá augmentar ou diminuir. —*Ratis e Silva.* »

« Substitutivo ao art 25.—A concessão feita á companhia Ferro Carril em virtude deste contrato durará pelo tempo de 20 annos, durante os quaes lhe serão garantidos todos os direitos, prerogativas e vantagens, que pelo mesmo contrato lhe são conferidos, como um privilegio.—*Ratis e Silva.* »

« Ao art. 26 —Supprima-se este artigo.—*Ratis e Silva.* »

« Substitutivo o art. 27.—Findo ao tempo do privilegio ficarão pertencendo á provincia independente de qualquer indemnisação, todos os animaes, vehiculos materiaes, linhas, obras, edeficios da companhia menos os terrenos, por cuja occupação pagará a provincia o foro, ou arrendamento, que fôr contratado, dando a companhia preferencia tanto por tanto á provincia no caso de resolver-se vendel-os.—*Ratis e Silva.* »

« Ao art. 28.—Supprima-se a palavra—edificios.—*Ratis e Silva.* »

E' tambem lido, apoiado e fica reservado para ser depois discutido o seguinte:

« Art. additivo.—A companhia Ferro Carril, fica obrigada a construir dentro do prazo de 8 mezes, a contar da data da presente innovação de contrato, uma ponte, ou passadiço de madeira, ou de ferro, sobre o rio Capibaribe, paralella a de 7 de Setembro, capaz de por ella transitarem somente os vehiculos de sua empreza: e outra que fique paralella a ponte projectada para substituir a da Bôa-Vista, se as suas dimensões, e systema forem os mesmos adoptados para a ponte 7 de Setembro. Este prazo pode ser prorogado pelo presidente da provincia por mais 4 mezes, findos os quaes, não estando construidos, ou acabadas as ditas pontes ou passadiços, pagará a companhia mensalmente uma multa de 500$000 até que por ellas seja feito o transito dos seus vehiculos.—*Ratis e Silva.* »

O SR. DARIO CAVALCANTE:—Sr. presidente, quando se poz em 1ª discussão o projecto n. 37, que se acha agora em 2ª, eu, na exhibição dos motivos que me determinaram a confeccional-o, disse que, se alguma idéa nova fosse aventada nesta discussão, eu tomaria a palavra e faria aquellas considerações que as minhas forças permitissem. Venho, pois, impellido pela consciencia do dever cumprir a minha promessa. A materia tem sido bem elucidada, tudo se tem dito sobre ella, e pouco me poderá restar; á vista do que prometto á casa que serei muito breve no que tenho a dizer.

Sr. presidente, V. Exc. comprehende quão difficil é a minha situação, difficil porque tenho de tratar de materia grave e importante, difficil porque em mim fallecem os predicados para bem discutil-a (não apoiados), difficil porque me precederam oradores distinctos, e difficil principalmente porque sobre a materia fallou com todas as pompas da eloquencia o meu illustrado mestre, o Sr. Dr. Portella, cuja palavra sempre respeitei

S Exc. na 1ª discussão disse que não tinha feito sobre a materia o estudo que seria para desejar, porque o objecto de que se tratava era de subida importancia; voltou na 2ª discussão á tribuna e disse que, compenetrado de que sobre a companhia Ferro Carril pesava um onus que a collocaria em más condições, procurou estudar todos os contratos desta empreza, cotejal-os, e trouxe para a discussão até peças officiaes.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA:—Peças officiaes que existem na assembléa; não são peças officiaes obtidas *alliunde.*

O SR. DARIO CAVALCANTE:—A' vista, pois, da asseveração que fez S. Exc. de ter feito grandes estudos e de fallar na materia muito bem informado, creou-se no meu espirito uma grande prevenção, fiquei mesmo assombrado e então disse comigo: « O que será de mim? » S. Exc., porem, não satisfez a minha espectativa, não gerou, á vista do que disse, no meu espirito a convicção contraria da que até então nelle pairava. Se S. Exc. conseguisse convencer-me de que o acto que se discute é lesivo aos interesses da provincia, eu não teria duvida de abdicar mesmo o desejo de ver triumphar o projecto, para cuja confecção concorri, porque, Sr. presidente, vem a ponto dizer que, quando se trata do interesse publico, eu não antepnho a elle nenhum outro, cumpro o meu dever e é para isto que aqui estou.

Dito isto, Sr. presidente, adduzirei algumas considerações que não me parecem destituidas de fundamento.

São tantos e tão multiplos os pontos a respeito dos quaes os nobres oradores fallaram, que não sei por onde começarei; darei preferencia, entretanto, á magna questão do privilegio.

Já disse, Sr. presidente, na 1ª discussão que não sou sectario do privilegio; mas o meu rigor neste modo de pensar não vai ao ponto de negar privilegio nesta provincia ás emprezas, quando é evidentemente claro que nenhuma dellas se poderá desenvolver sem tal favor.

Li, não sei quando, uma noticia a respeito dos Estados Unidos: alli naquelle grande paiz, que tem attingido a um grão elevado de desenvolvimento material, nenhuma empreza se forma sem privilegio.

O privilegio traz o desenvolvimento das emprezas, traz a riqueza particular, a riqueza publica; e por consequencia o privilegio é uma medida economica.

Entre nós é sabido que nenhuma empreza importante se poderá desenvolver sem o privilegio, porque nelle é que encontra o capitalista a garantia aos seus capitaes. O privilegio, pertanto, da em resultado a riqueza e mesmo o progresso das riquezas, porque delle resulta progresso para a provincia, progresso para todos.

Dito isto em geral sobre o privilegio, tratarei de applical-o á companhia Ferro Carril.

Contestou-se á companhia Ferro Carril a concessão do privilegio; mas, senhores, esta casa que autorisou por uma lei o estabelecimento desta empreza, não poderia ser estranha á concessão que, por assim dizer, é o seu elemento de vida.

Se na lei que autorisou a empreza não está clara a concessão do privilegio, não se usou desta expressão, uma lei posterior desta assembléa o ratificou e essa lei se me não engano é a de n. 879.

O SR. RATIS E SILVA:—Fallou accidentalmente

O SR. DARIO CAVALCANTE:—O contrato refere-se ainda a um decreto que confere privilegio a uma igual empreza no Rio de Janeiro. Não tenho sobre isto a menor duvida.

Agora tratarei do privilegio um pouco mais restrictamente.

O favor, Sr. presidente, á companhia Ferro Carril, concedido pelo art. 25 do contrato, comprehende apenas os pontos servidos pela companhia, mas não lhe garante uma zona privilegiada como acontece a respeito da companhia de Olinda e de Apipucos.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA:—Olhe que a de Olinda não tem zona privilegiada.

O SR. DARIO CAVALCANTE:—Mas tem a outra. E' um privilegio, por assim dizer, que constitue a propria natureza da empreza.

Todos sabemos que os carros da companhia Ferro Carril percorrem as principaes ruas desta cidade; sabemos que a concurrencia de outras linhas traria o embaraço do transito, difficultaria a passagem de carros e cavallos. Por consequencia não se pode admittir a concurrencia de outras linhas.

Se a população estender-se, se a cidade augmentar-se, a companhia será a primeira interessada em fazer prolongar os seus trilhos, e assim não é para receiar-se que deixe de haver a necessaria communicação. O interesse que a companhia deve auferir, fará com que ella se incumba desse serviço, e não se pode contestar que nenhuma outra se acha em melhores condições de prestal-o.

Os nobres deputados que impugnaram o projecto, fizeram uma grande questão a respeito do prazo; carregaram nas côres e fizeram com que isso parecesse a muitos uma exageração.

O SR. RATIS E SILVA:—Foram cores muito naturaes.

O SR. DARIO CAVALCANTE:—Mas, Sr. presidente, não é tanto como parece aos nobres deputados.

A companhia tinha 25 annos de privilegio ou de concessão que aquelle equivalia - teve mais 23 annos,—mas como, Sr. presidente? Ao cabo de 35 annos ella é obrigada a contribuir com a grande somma de 36:000$000 por anno.

Lembro me de que o nobre deputado, o Sr. Dr. Manoel Portella, disse, pouco mais ou menos, que a companhia deveria então auferir grandes lucros e se propunha a dar uma migalha. Sr. presidente, este argumento é contraproducente, porque ao tempo em que deve expirar o privilegio ou mesmo antes, pode ter a cidade grande desenvolvimento, crescer a população e augmentar a edificação, e assim a reversão se tornará uma doação de muito maior valor para a provincia.

O SR. DOMINGOS PINTO:—Mas tudo isto é problematico.

O SR. DARIO CAVALCANTE:—Não é de esperar o contrario.

Parece uma iniquidade, Sr. presidente, que se queira fazer a empreza Ferro Carril cumprir quantas obrigações se lhe impõem, sem que ao mesmo tempo á ella se liberalise certas compensações. Ao cabo desses 48 annos a empreza dirá á provincia:

« Ahi tendes a minha propriedade, podeis arrendal-a, podeis fazer della o uso que quizerdes; » aos seus accionistas: « Aqui tendes restituido o vosso capital.» Seria, portanto, uma iniquidade restringir-se o prazo do privilegio nestas condições. Quando a companhia tem de estabelecer um fundo de amortisação; quando se quer a reversão; é uma grave injustiça essa restricção.

O SR. RATIS E SILVA:—Estas é que são cores carregadas.

O SR. DARIO CAVALCANTE:—Sr. presidente, as obrigações que os nobres deputados entendem que deve ter a empreza Ferro Carril, serão o seu aniquilamento; e o que aproveita a provincia, ao commodo de todos, o desapparecimento de uma semelhante empreza?

O SR. RATIS E SILVA:—Não se deseja isso.

O SR. DARIO CAVALCANTE:—A consequencia será esta

O SR. RATIS E SILVA:—Não, meu collega.

O SR. DARIO CAVALCANTE:—Negar-se privilegio, admittir-se que outras emprezas venham concorrer e por menor preço, ou mesmo restringir-se o prazo do privilegio concedido, será matar não só esta, como qualquer outra companhia.

O SR. RATIS E SILVA:—Viveu até hoje e tem florescido sem privilegio.

O SR. DARIO CAVALCANTE:—Lembro me de que tambem se fez questão da permanencia da passagem de 200 réis. Sr. presidente, a companhia Ferro Carril com o preço de 200 réis por cada passagem, aufere um lucro razoavel, segundo estou informado, lucro que cessará, reduzindo-se aquelle preço. Assim, pois, me parece que não será de equidade, não será de justiça, que uma companhia que nos presta tão bons serviços seja obrigada a diminuir sua taxa com prejuizo para a empreza.

O nobre deputado pelo 1º districto, o Sr. Dr. Portella, fallando ainda de diligencias, disse que a companhia tinha privilegio tambem para estabelecer linhas de diligencias. Não ha tal, não tem esse privilegio.

Tinha 10 annos de privilegio pelo contrato de 7 de novembro de 1873; mas o art. 25 do contrato, de que se trata, refere-se exclusivamente ao assentamento de carris de ferro. Isto foi brilhantemente demonstrado pelo meu nobre collega, o Sr. 2º secretario.

O art. 38, estabelecendo que em igualdade de condições a companhia terá preferencia para o assentamento de trilhos nos arrabaldes para onde mandar suas diligencias, prova que nesses arrabaldes se pode estabelecer o serviço de trilhos, qur communicando-os com a cidade, quer com os outros arrabaldes.

E' innegavel que o serviço das diligencias não é lucrativo; e que sua receita não dará para a despeza, ao menos nestes primeiros annos. Na proposta que a companhia apresentou para o contrato que ora se discute, supprimio o serviço das diligencias, e depois aceitou-o como um onus.

O nobre deputado tambem fez questão entre os preços estabelecidos no contrato de 7 de novembro de 1873 e os actuaes.

Não acho muita razão no nobre deputado quanto a esta parte. E' verdade que ha uma differença de preço, mas não tanto quanto disse o nobre deputado.

O nobre deputado disse que o preço era de 500 réis da Magdalena ao Caxangá, mas não incluio a passagem no *bond*, á qual tem direito o passageiro. Não levou tambem em conta o abatimento que a empreza faz aos assignantes.

O SR. DOMINGOS PINTO da um aparte.

O SR. DARIO CAVALCANTE:—A differença é muito pequena; não é grande, como se dizia.

E' preciso não encarar somente os favores que teve a companhia; cumpre tambem attender aos encargos que ella contrahio. Além da reversão como já disse para a qual a companhia tem necessidade de estabelecer um fundo de amortisação, obrigou-se ella a pagar 36:000$ annualmente depois de 35 annos do contrato, pagando até ahi a mesma quantia que pagava anteriormente. Todos os ramaes e prolongamentos que pelo contrato de novembro de 1873 ella tinha a faculdade de construir, é hoje obrigada a fazel-o nos prazos estipulados. Obriga-se ainda a companhia a conservar o calçamento e o lastro de todas as partes, em que houver trilhos; e outr'ora era obrigada a conservar tão somente o calçamento no espaço occupado pelos trilhos. Obriga-se ainda a substituir os trilhos nas pontes.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA:—Já estava no contrato de 1873.

O SR. DARIO CAVALCANTE:—Obriga-se a construir pontos de abrigo, a que não era obrigada.

O SR NASCIMENTO PORTELLA dá um aparte.

O SR. DARIO CAVALCANTE:—Era facultativo, mas agora é obrigatorio.

Por consequencia, Sr. presidente, é preciso não levar em conta somente os favores que a companhia recebe; é preciso sobretudo levar em conta as grandes obrigações que ella contrahio.

Ora, por exemplo, quanto ás linhas duplas; outr'ora o presidente podia mandar levantar aquellas linhas, se reconhecesse que eram inconvenientes ao transito; mas hoje o art. do contrato assim se exprime (lê):

« A companhia poderá assentar linha dupla ou desvios nos lugares que julgar conveniente a facilidade do serviço, consultando nisso o governo.

Já se vê, pois, que se o governo reconhecer que o serviço dessas linhas é inconveniente ao transito, é inconveniente emfim, por qualquer razão, pode obrigar a companhia a substituil-as.

O SR. DOMINGOS PINTO:—Isto não é novidade, está no contrato primitivo.

O SR. DARIO CAVALCANTE:—Entretanto lembro-me de que V. Exc. disse que esta clausula não foi attendida, quando aliás foi lembrada pelo engenheiro fiscal.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA:— Sem duvida, mostrarei.

O SR. DARIO CAVALCANTE:—Não me demoro mais, Sr. presidente. A materia, como disse, está bem discutida, bem elucidada. Voto pelo projecto tal qual está sem nenhuma emenda, na persuasão de que concorro para um melhoramento da minha provincia. Se no correr da discussão alguma idéa me apparecer, prometto voltar á tribuna.

(*Continuar-se-ha.*)

Erratas ao discurso do deputado Ratis e Silva, na sessão de 22 de abril.

Pagina 1ª columna 1ª linha 19—Não só mostrar —leia-se—não só a mostrar, etc.

Dita dita linha 48—Que e administrador da provincia—leia se—que o administrador da provincia.

Dita dita columna 2ª linha 31.—Pois com este partido—leia-se—para com este partido, etc.

Dita dita columna 3ª linhas 6—Concluida a lei—leia-se—concebida a lei etc.

Dita 2ª columna 2ª linha 119—Não digo que se elle interpretasse o art. 56—leia se—digo que se elle interpretasse o art. 56, etc.

Dita dita columna 2ª linha 131—Porque o deputado o interpreta—leia-se—porque o nobre deputado o interpreta, etc.

Dita dita columna 2ª linha 135—Que é a verdadeira interpretação—leia-se—qual é a verdadeira interpretação.

Dita dita columna 3ª linha 30—Fóra da letra e a lei—léia-se—fóra da letra da lei, etc.

Dita dita columna 3ª linha 83—tivesse dado—leia-se—tivessem dado, etc

Dita dita columna 3ª linha 175—Muitas vezes tem succedido—leia se—muitas vezes tem succedido, etc.

Dita dita columna 4ª linha 39—O parenthesis (fui interrompido) não faz parte do discurso; é nota para a typographia, que por engano imprimio.

Dita dita columna 4ª linha 122—Vejo que o art. 4º estabelecer—leia se—Vejo que e art. 4º estabelece.

Dita dita columna 5ª linha 159—De 38 annos—leia-se—de 48 annos.

Errata.

No parecer da commissão dos negocios de camara, columna 1ª linha 91—em vez de devidamente —diga-se decentemente.

Columna 2ª linha 112—em vez de neutro—diga se muito

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Miguel Fonteura, pedindo um privilegio para estabelecer uma fabrica de gêlo por meio de machina.—A' commissão de obras publicas.

E os pareceres da commissão de redacção, acerca dos projectos ns. 22, 27, 55 e 65 deste anno, os quaes foram approvados.

Passando á ordem do dia, em sua primeira parte, foram approvados em 1ª discussão, sem debate, os seguintes projectos deste anno: ns. 42, que autorisa a admissão no gymnasio provincial, como alumnos internos gratuitos, a dous menores, filhos de Antonio Joaquim de Vasconcellos e Antonio Pereira da Rocha; 71, que autorisa a factura de um passadiço nos Afogados, em quanto se construe a nova ponte; e 67, que autorisa a aposentadoria do ex-2º escripturario da thesouraria de fazenda provincial, João Cesar Cavalcante de Albuquerque, declarando que votavam contra este projecto, os Srs. Gomes Parente e Albuquerque Lacerda.

Em 2ª discussão, foi tambem approvado sem debate, o projecto n. 56 deste anno, que proroga o prazo concedido a Francisco Maria Duprat, incorporador da companhia edificadora.

Submettido á 1ª discussão o projecto n. 46, que crêa uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino, em S. Serafim, do termo de Flores e outra do sexo masculino em Santa Cruz, do termo de Triumpho, oraram os Srs. Attico Leite, e João Barbalho, e concluindo este o seu discurso, requereu que o projecto fosse remettido á commissão de instrucção publica; e tendo sido approvado o requerimento, ficou a discussão adiada, e bem assim a 2ª discussão do de n. 43, que autorisa o presidente da provincia a rever o contrato da companhia Locomotora, por ter dado a hora, isso depois de sobre sua materia orarem os Srs. Domingos Pinto, Dario Cavalcante e Felippe de Figueirôa, ficando com a palavra o Sr. Nascimento Portella.

Entrando na segunda parte da ordem do dia, foram discutidos e approvados os arts. 10 a 15 do projecto de orçamento provincial, com algumas emendas, sobre que oraram os Srs. Peretti, Mello Rego e Tolentino de Carvalho, ficando para ser discutidos na seguinte sessão os demais artigos, que são relativos á receita da provincia.

Finalmente, continuou a 2ª discussão adiada do projecto de orçamento municipal, e foram approvados os arts. 72 a 92 sendo supprimido o 93 e ultimo, a requerimento do Sr. Gomes Parente, orando sobre a materia do art. 90 os Srs. Ratis e Silva e Manoel do Rego, que tambem fallou a respeito do ultimo.

Estando adiantada a hora, o Sr. presidente levantou a sessão, designando para a ordem do dia: primeira parte continuação da discussão do projecto n. 54 (orçamento provincial) e segunda parte —continuação das materias já designadas e 1ª discussão do projecto n. 60 deste anno.

Grave attentado.—Em 30 de abril ultimo, Raymundo Lopes de Siqueira, com um filho de Sebastião Gomes, conhecido por Bembem, e um escravo do padre Francisco Guimarães, assassinaram com 3 tiros e 22 facadas a Antonio Luiz da Silva, ferindo na occasião, e gravemente, a uma criança de 6 annos de idade, filha do assassinado. Tão horrendo crime foi commettido no lugar denominado Forquilhão, do termo de Villa Bella.

Contra os criminosos, que se evadiram, prosegue a policia nos termos da lei.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Hoje, pelas 6 horas da tarde, essa sociedade celebrará sessão de admissão de socios; espera-se que esses não faltarão.

Cadaver.—Foi encontrado um ante-hontem, na rampa do caes 22 de Novembro. Do exame cadaverico a que o submetteu a policia, verificou-se ser esse cadaver de homem de côr branca, achar-se completamente despido, e ter sido a morte o resultado da asphixia por submersão.

Inquerito policial. — Foi remettido ao competente juizo o que effectuou contra Manoel Anselmo, por crime de homicidio, a subdelegacia do 2º districto de S. José.

Facadas.—No lugar denominado Remedios, do districto de Magdalena, Athanasio, escravo de Luiz Castano Borges, ferio, em 15 do corrente, com diversas facadas as suas parceiras Antonia e Luiza.

Contra o criminoso, que foi preso, proceda nos termos da lei a policia.

Questão religiosa.—Pelo Sr. Dr. juiz de direito interino da comarca de Olinda, foi de novo marcado o dia 19 do corrente para serem inqueridas, no processo que se está instaurando contra o 2º governador do bispado, padre Meloiros, as testemunhas residentes nesta cidade, que, por falta de intimação, deixaram de comparecer perante aquelle juizo na primeira audiencia designada.

Novo Mundo.—O vapor *Merrimack* tendo levado para o Rio de Janeiro, a caixa contendo o supplemento annexo ao n. 55, a distribuição do mesmo sómente terá lugar no fim do mez, na volta do vapor.

Exposição provincial.—Damos em seguida as actas das tres ultimas sessões:

« Acta da 20ª sessão ordinaria da commissão central.

« Presidencia do Sr. Dr. N. Portella.

« As 6 horas da tarde do dia 23 de abril de 1875, no 1º andar do predio n. 83 da rua do Imperador, reunidos os membros da commissão, Drs. Portella, Moscoso, Manoel de Barros, Paulo de Oliveira, Figueirôa, C. Muhlert e Santos Barros, abrio-se a sessão.

« E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

« Lê-se o seguinte expediente:

« Um officio do secretario da presidencia, de 17 do corrente, communicando de ordem da mesma presidencia que nesta data submetteu á decisão do governo imperial a materia do officio da commissão, desta mesma data.—Inteirada.

« Um dito da commissão parochial de Quipapá, de 12 do corrente, accusando a remessa de varios artigos para a exposição, constantes de um mappa que acompanha o mesmo officio.—Inteirada.

« Um dito do Sr. Manoel Thomaz de Villa-Nova, membro da commissão parochial de Garanhuns, do 1º do corrente, communicando nada poder fazer aquella commissão parochial por se acharem ausentes tres de seus membros.—Inteirada.

« Um dito da commissão parochial de Floresta, do 1º do corrente, dizendo que aceitam o cargo de membros da commissão parochial, e que em tempo opportuno satisfará as vistas da commissão central.—Inteirada.

« Ordem do dia.

« A commissão deliberou que fossem impressos 5 livros de talão com 100 folhas cada um, para serem passados os recibos aos expositores, no acto da recepção dos productos, bem como que fosse tambem impresso o regulamento especial para a exposição afim de ser distribuido em avulso aos visitantes e 600 cartas para os convites da inauguração da mesma exposição. E por nada mais haver a tratar, levanta-se a sessão. »

« Acta da 21ª sessão ordinaria da commissão central, sob a presidencia do Sr. Dr. N. Portella.

« A's 6 horas da tarde do dia 30 de abril de 1875, no 1º andar do predio n. 83 da rua do Imperador, reunidos os membros Drs. Portella, Paulo de Oliveira, Moscoso, Ignacio de Barros, Figueirôa e C. Muhlert, abre-se a sessão.

« E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

« Lê-se o seguinte expediente:

« Um officio da commissão parochial de Cabrobó, de 29 de março, dizendo que por falta de tempo não póde satisfazer as vistas da commissão central.—Inteirada.

« Um dito da de Bonito, de 24 do corrente, accusando a recepção do officio da commissão central, de 23 de março, dizendo que já tinha promptas 8 caixinhas com cabello vegetal e fibras que se assemelham a retroz e remettendo amostra de taes fibras, e que quando remetter as ditas caixinhas virá uma exposição de ditas fibras.—Inteirada.

« Um dito da da Pedra, de 19 do corrente, dizendo que por falta de tempo não remettem cousa de importancia para a exposição.—Inteirada.

« Um dito de Francisco da Silva Rego e outro de Manoel Gonçalves Agra, ambos de 20 de março, membros da commissão parochial de Santo Antonio do Recife, dizendo que aceitam o cargo de membros desta parochia, e que empregarão todo o esforço para bem satisfazer as vistas da commissão central.—Inteirada.

« Ordem do dia.

« O Sr. C. Muhlert, membro da commissão encarregada da decoração da casa onde tem de haver a exposição, declarou que já havia dado principio a seus trabalhos. E nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

« Acta da 22ª sessão ordinaria da commissão central sob a presidencia do Sr. Dr. N. Portella.

« A's 6 horas da tarde do dia 7 de maio de 1875, no 1º andar do predio n. 83 da rua do Imperador, reunidos os membros da commissão, Drs. Portella, Paulo de Oliveira, Moscoso, Figueirôa, barão do Livramento, C. Muhlert e Santos Barros, abre-se a sessão.

« Lê-se o seguinte expediente, depois de ser lida e approvada a acta da sessão anterior:

« Um officio da commissão parochial de Taquaretinga, de 17 de abril, accusando a remessa de diversos artigos para a exposição e acompanhando um mappa demonstrativo de cada artigo.—Inteirada e agradecida.

« Ordem do dia.

« Presente a commissão encarregada da decoração do edificio onde tem de haver a exposição, prestou informações a respeito de seus trabalhos, resolvendo-se que se officiasse á presidencia da provincia no sentido de ser a chave do edificio entregue a qualquer dos membros da commissão.

« Lembrou o Sr. presidente de na proxima sessão serem apresentados nomes de pessoas que devem compor o jury do julgamento. Resolveu se que o Sr. Dr Moscoso se entendesse com o gerente da companhia do gaz sobre os apparelhos necessarios á illuminação da casa durante o tempo da exposição. E por nada mais haver a tratar, levanta-se a sessão. »

Collaboração.—Não dispondo nós presentemente, no centro do *Diario*, de bastante espaço, por causa da publicação dos trabalhos da assembléa provincial, e outros de interesse publico e particular, e ao mesmo tempo reconhecendo a urgente necessidade de ser terminada a serie de artigos, que temos publicado acerca da nova reforma eleitoral, resolvemos proseguir transferindo-os para a 8ª pagina, sob a rubrica *Litteratura*. Chamamos, portanto para alli a attenção dos leitores.

Leilão.—Hoje, ás 10 1/2 horas em ponto, parte da estação da rua do Brum o bond que serve de conducção gratis aos concurrentes do leilão, sendo que quem perder aquelle encontrará muitos que passarão em frente da casa da residencia do Exm. Sr. barão de Campo Verde, na Passagem da Magdalena, onde deve ter lugar o leilão de bons moveis, finos crystaes e objectos de electro-plate, conforme está annunciado, por intervenção do agente Pinto.

Outro.—Hoje effectúa o agente Dias, em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 48, armazem, o leilão de um optimo predio, sito a rua do Barão da Victoria n. 16, de um pequeno sobrado no becco tapado, no largo da matriz de Santo Antonio n. 7, de uma casa terrea na travessa dos Quarteis n. 31, de um sobradinho na rua de S. José n. 20, e de uma casa terrea em Olinda, na rua do Aljube n. 5, as 11 horas da manhã.

—Hoje tambem effectúa o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão de um grande sortimento de chapéos para homens, meninos e senhoras.

50 caixas de vidros sortidos, machinas de costura e uma grande quantidade de rolhas para garrafas e vidros.

— Amanhã effectúa o mesmo agente um importante leilão de moveis, á rua do Sol n. 9, sobrado.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias de 9 a 15 de maio de 1875.

Existiam em tratamento 39, entraram 10, total 49. Sahiram curados 5, falleceram 3, ficam em tratamento 41, total 49.

Entra de semana o Sr. mordomo Joaquim Duarte Simões.

Casa de detenção.—Movimento do dia 16 de maio de 1875:

Existiam presos 327, entraram 6, sahio 1, existem 332.

A saber:

Nacionaes 239, mulheres 16, estrangeiros 29, escravos 42, escravas 6.

Alimentados pelos cofres publicos 217.

A saber:

Sãos 234, enfermos 13.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Manoel Farncisco Rodrigues, febre.

Teve alta:

José Lourenço da Silva.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 15 de maio de 1875.

Maria, branca, Pernambuco, 1 1/2 annos, Santo Antonio; syphilis congenita.

Maria, branca, Pernambuco, 1 anno Santo Antonio; tetano.

Antonio, pardo, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; diarrhea.

Luiza Ferreira, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; entero colite.

Manoel dos Passos Pinto, pardo, Parahyba, 70 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; enterite chronica.

Joanna, parda, Pernambuco, 1 anno, S. José; dentição.

Maria da Penha, escrava, preta, Pernambuco, 17 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Antonia, parda, Pernambuco, 15 mezes, S. José; bexigas.

Pedro Antonio de Souza, preto, Africa, 68 annos, viuvo, S. José; hepatite.

— 16 —

Um estrangeiro que não póde ser conhecido, mandado pela policia; asphyxia por submersão.

José, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; gastrite.

Maria Francisca, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; gastrite.

John Erek Son, branco, Suecia, 28 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella

Maria, branca, Pernambuco, 10 dias, S. José; tetano dos recemnascidos.

Manoel Joaquim Pereira, preto, Pernambuco, 57 annos, solteiro, S. José; ictericia.

Veneranda, escrava, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa vista; hepatite.

Estevão Carneiro Leão, branco, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio; pneumonia tuberculosa.

CAMARA MUNICIPAL.

6ª SESSÃO DA 2ª ORDINARIA EM 21 DE ABRIL DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Ao meio dia, presentes os Srs. Neves, Rego Barros Cunha Guimarães, Loyo Junior, Dr. Moscoso e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, datado de 17 de abril, declarando á camara que em vista de sua informação de 14 do corrente, prestada sobre a pretenção do gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, resolveu conceder o que requereu o mesmo gerente.—Inteirada.

Do mesmo, em data de 20 do corrente, determinando á camara que julgue sem effeito as nomeações feitas pela mesma camara para a secção de aferidores, porquanto nem taes lugares foram competentemente creados e nem marcados os respectivos vencimentos.—A camara resolveu que se officie a S. Exc. ponderando lhe que estando affecto o negocio á deliberação da assembléa provincial, a camara pede que se digne sobr'estar semelhante ordem, até a decisão da assembléa.—Votou contra o Sr. Dr. Moscoso.

Do director geral de estatistica, o Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa, em data de 16 de fevereiro, remettendo 8 exemplares do recenseamento do imperio, e recommendando que sejam guardados com cuidado, para que possa fazer-se opportunamente a collecção completa, visto como sendo limitado o numero dos exemplares não se póde fazer nova distribuição depois da entrega dos ultimos trabalhos.—Inteirada.

Da camara municipal de Jaboatão, dirigindo a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, com relação ao imposto de aferição, que julga competir-lhe, correspondente ao anno financeiro de 1873 a 1874, sobre o qual mandou S. Exc. por despacho de 20 do corrente a camara informar.—Que se peça a S. Exc. os documentos a que se refere dito officio, os quaes não vieram juntos, para que a camara possa dar a informação.

Do inspector da thesouraria de fazenda, dirigido a S. Exc. o Sr. presidente, que por despacho de 17 do corrente, exarado no mesmo officio mandou a camara informar sobre a pretenção de Antonio Benedicto Salgado, que pede por aforamento o terreno de marinha de que está de posse na rua Imperial.—Ao engenheiro.

Da camara municipal de Jaboatão, fazendo ainda reclamações acerca do imposto de aferição, correspondente ao anno financeiro de 1873 a 1874, arrecadado por esta camara ao qual se julga com direito.—A' commissão de policia.

Do bacharel Adolpho de Siqueira Cavalcante, participando que em data de 17 do corrente, entrou no exercicio do cargo de delegado de policia do 1º districto desta capital, para o qual foi nomeado por portaria da presidencia, de 16 de corrente.—Inteirada.

Um recurso do Sr. vereador Bellarmino do Rego Barros, interposto da decisão da camara que concedeu licença a Marcelino José Gonçalves da Fonte, para ter o seu estabelecimento aberto nos domingos e dias santificados, com despacho de S. Exc. o Sr. presidente da provincia mandando a camara informar.—Que se dê as informações.

Do administrador do cemiterio publico remettendo a relação dos cadaveres depositados na capella daquelle estabelecimento durante a semana decorrida do dia 11 a 17 do corrente.— Ao procurador.

Do procurador informando um requerimento de José Augusto de Araujo, que pedio o pagamento da quantia de 3:440$136; diz que deixou de cumprir a ordem, por estar esgotada a verba—Obras novas—e que não pedia a camara para solicitor do Exm. Sr. presidente a respectiva autorisação por não haver dinheiro.—Despachou-se que seria attendido quando houvesse quota.

Do mesmo participando que fez o saque da quantia de 3:200$ a favor do Banco do Brasil, por intermedio da casa dos Srs. Loyo & Filho, para pagamento dos juros do emprestimo, e pede que lhe seja levado em conta dita verba competente.—Ao contador.

Do contador, participando que da verba—Obras novas, apenas existe a quantia de 16$980, tendo ainda de pagar-se ao arrematante da obra do novo mercado de S. José, a quantia de 3:440$136.—Peça-se autorisação a S. Exc. para despender a quantia de 5:000$000.

Do fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Graça, remettendo a collecta dos coqueiros e dos estabelecimentos daquella freguezia.— Junte-se os que existem para serem apresentadas em tempo.

Foi submettido um requerimento de José da Silva Moraes, pedindo licença para construir uma sotéa em sua casa n. 56, sita á rua das Trincheiras, assignando termo pelo qual se obrigue a nada exigir pelas bemfeitorias.—Ao engenheiro para dar o valor.

Uma petição de José Fernandes Lima & C., para ter seu estabelecimento aberto nos domingos e dias santificados.—Indeferio-se, votando a favor os Srs. Neves e Dr. Moscoso.

Foi apresentado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se incumba ao Sr. Loyo para entrar em ajuste com os proprietarios de um sitio na rua do Visconde de Goyanna, afim de que se possa abrir a rua que communica com a rua da Soledade.

Paço da camara municipal do Recife, em 22 de abril de 1875.—Dr. Lobo Moscoso. »—Approvado: resolvendo a camara que faça-se extensiva a mesma deliberação com relação ao terreno de José Jeronymo Monteiro, sito á rua do Conde da Boa-Vista, constante da informação do engenheiro cordeador, nesta data.

Foi approvada a seguinte postura addicional:

«Ninguem poderá obstruir as linhas ferreas das emprezas de transporte desta cidade, lançando sobre ellas, páos, pedras, ou outros quaesquer objectos e nem fazer collocar e demorar sobre ellas, carros, carroças ou animaes, de modo que embaracem o seu trafego, sob pena de multa de 5$000 e tres dias de prisão e o duplo por cada reincidencia. Paço da camara municipal do Recife, 21 de abril de 1875.—Bellarmino do Rego Barros.»—Approvada.

Foi apresentado o seguinte parecer:

« A commissão do cemiterio publico desta cidade, cumprindo o que foi deliberado em sessão de 19 de março, sobre a representação do Sr. vereador Dr. Lobo Moscoso, relativamente á diminuição das rendas daquelle cemiterio, tem a expor o seguinte:

« Examinando com todo cuidado os livros de talão de guias e conhecimentos archivados nesta camara, assim como os livros da procuradoria e guias archivadas no cemiterio, encontrou tudo na melhor ordem e de conformidade com os lançamentos. Quanto ao 1º ponto do requerimento do dito Sr. vereador Dr. Lobo Moscoso, julga a commissão, que o carro da 5ª classe, que se chama de pobreza ou caridade, cujo valor estipulado no regulamento do cemiterio é de 10$000, não deve pagar a taxa dos 10 por cento, em virtude do capitulo 7º § 5º do referido regulamento, e tabella ultimamente creada por autorisação da lei n. 1,121 que nada altera aquelle regulamento.

«Quanto ao 2º ponto, declara que examinando e confrontando as relações fornecidas pelo administrador do cemiterio com os livros de talão de conhecimentos e guias, vê-se que os cadaveres que são depositados na capella do cemiterio, que são conduzidos em carros pagam estes as porcentagens devidas, como está demonstrado na relação junta, sob n. 3.

«A commissão está informada que é verdade que em alguns dias santificados passaram-se guias no escriptorio do emprezario dos carros funebres, mas que isto era feito por um empregado da camara que ia de preferencia para aquelle escriptorio, afim de facilitar as partes, visto ser alli que todos tinham de ir, por ser o unico estabelecimento dessa ordem.

«A commissão crê que a diminuição das rendas do cemiterio é devida a maior numero de pessoas pobres que tem fallecido, e a economia que se tem feito nos enterros, como se vê das relações ns. 1 e 2, e da falta de meios de que todos pouco mais ou menos se resentem.

«A commissão é de parecer que se adopte o que lembra o mesmo Sr. vereador Dr. Lobo Moscoso, em se pedir ao Exm. Sr. presidente da provincia para que a Santa Casa de Misericordia mande numerar os carros e pannos.

«A commissão não póde deixar de reconhecer que o requerimento do Sr. vereador Dr. Lobo Moscoso, foi fundado no zelo e dedicação que tem pelos interesses desta camara, pelo que é digno de todo louvor.—Paço da camara municipal do Recife, em 21 de abril de 1875.—João da Cunha Soares Guimarães.—José Casario de Mello.»—Approvado e que se declare ao procurador que as guias para os enterramentos só podem ser dadas por ella no paço da camara municipal e que se officie a S. Exc. o Sr. presidente da provincia pedindo que expeça suas ordens afim de que a Santa Casa de Misericordia faça numerar os carros e pannos, e tome as outras providencias que se acham consignadas no regulamento, afim de que nem ella nem a camara sejam prejudicadas.

Foram despachadas as petições seguintes:

Antonio Geraldo de Lima, Antonio Francisco dos Prazeres, Antonio José da Costa Rego, Francisco Antonio da Silva Rios, Francisco Teixeira Barbosa, Francisco Antonio Gonçalves de Siqueira, José Barbosa Monteiro do Rio João Baptista de Castro e Silva. João Jacintho de Medeiros Resende, José Augusto de Araujo, Luiz Marques da Cunha, Manoel Ferreira Pinto, Manoel Antonio d'Alcantara, Manoel Domingos das Neves, Silvino da Silva Coelho, Souza & Andrade e Severino & Irmão.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão as 2 e meia horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario subscrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—*José Maria Freire Gameiro.* — *José da Silva Loyo Junior.*—*José Pedro das Neves.*—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*—*João da Cunha Soares Guimarães.*

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 17 DE MAIO DE 1875.

A *Provincia* transcreveu da *Reforma* um *entrelinhado* em que se dá noticia da reunião politica effectuada no dia 30 do mez passado, na secretaria da agricultura, para tratar-se de fixar alguns pontos do projecto de lei eleitoral que se discute actualmente no parlamento.

Esta noticia é inteiramente inexacta, como se vê do artigo que abaixo transcrevemos da *Nação*, para o qual chamamos a attenção dos leitores.

« A reunião de alguns dos nossos amigos na secretaria da agricultura tem dado lugar a injustos commentarios e a infundadas versões.

« Os factos não se passaram como os descreve a *Reforma*, mas de modo muito differente. O informante da folha liberal foi de certo illudido em sua bôa fé: zombaram delle.

« Sem que nos encarreguemos de historiar o que alli se passou, baste-nos assegurar que, não permittindo o tempo que comparecessem todos os nossos amigos, nada se resolveu sobre as questões agitadas, não sendo verdade que entre os membros do gabinete se revelasse desaccordo.

« Quando assim fosse, não versando a supposta desharmonia sobre pontos capitaes do projecto, nada se oppunha a que os illustres ministros, tendo de manifestar-se no seio de amigos, o fizessem com plena liberdade, reservando-se o direito de aceitarem e defenderem a opinião que se revelasse ser a da maioria.

« Ha no projecto de reforma eleitoral, como em todos os planos de reforma, idéas cardeaes e outras que o não são.

« No que toca áquellas, comprehende-se que a transacção de pareceres não poderia ser tolerada, já entre os ministros, já entre estes e a illustre maioria das duas casas do parlamento.

« Não se dá, porem, o mesmo com questões de ordem secundaria, mormente se se trata de uma importante reforma, como a eleitoral, em que seria impossivel exigir uma rigorosa conformidade de opiniões sobre cada ponto.

« O que á *Reforma* parece digno de censura, isto é, que o projecto de reforma eleitoral tenha recebido modificações em seu plano primitivo, não é sómente honrosamente explicavel, mas da testemunho da boa fé e sinceridade com que o gabinete tem procedido e procederá nesta grave questão.

« Salvas as idéas principaes que formam a base do projecto, e sobre as quaes o gabinete não poderia transigir, em tudo mais é seu intimo desejo, muitas vezes annunciado, que amigos e adversarios concorram com suas luzes para melhorar o plano proposto.

« A forma dada ao projecto, que muito de industria não foi convertido em proposta do poder executivo, com o que se ganharia aliás evitar a primeira discussão, começou por ser uma prova da nobre resolução em que estava e está o governo de submetter inteiramente a sua obra a activa collaboração do parlamento.

« Disse-o muito claramente o illustrado Sr. conselheiro Correia de Oliveira ao fundamentar o projecto em sessão de 30 de abril de 1873, e da sinceridade de suas palavras deu prova no seio da commissão especial, a cujas conferencias assistio, e perante o parlamento, aceitando a substituição do voto incompleto ao primitivamente indicado.

« Não mudou de então para cá o pensamento do governo. Respeitadas as bases que estabeleceu, elle deseja dotar o paiz com uma perfeita legislação eleitoral, e este elevado designio não teve nem tem a intenção de antepôr um mal entendido amor-proprio.

« Deus queira que sempre que se tratar em nosso paiz de uma reforma de tamanho alcance, estas nobres disposições sejam imitadas.

« Reuna o governo os seus amigos uma e mais vezes; ouça-os, attenda-os, permitta a todos os pareceres e a todas as duvidas que tenham ensejo de manifestar-se sem o apparato da discussão publica, e a opinião sensata não recusará justiça a este patriotico esforço em bem da verdade. »

A falsidade, de qualquer genero, ou especie, a que os redactores da *Provincia* se soccorram para marear os brilhos, da corôa conquistada com sacrificios e denodo acima de todo encomio pelo eximio ex-administrador desta provincia o Exm. Sr. desembargador Lucena, encontrará de nossa parte contestação procedente e peremptoria.

Na defeza de uma causa justa e nobre, e popular, seremos incançaveis, e nem receiaremos derrota, por que com a verdade ao nosso lado, seja qual for o combate que se nos offereça, triumpharemos afinal; menos no jogo de doestos e derramamento de biles, que são armas desconhecidas e indignas da defeza de um cidadão illustre, e de nós, que não estamos habituados e tão pouco vesados a puguar em semelhante terreno.

Na discussão, só temos por fim separar o trigo do joio, despir a verdade das formas que lhe são inteiramente estranhas, e com as quaes trabalha-se para dar nova curso á opinião publica, que de certo não perderá o termometro assignalado pela moral e pelo direito.

E' de primeira intuição que usamos de um direito sagrado, como seja o de legitima defeza, pois nosso fim é defender o illustre cidadão, a quem Pernambuco cobre de applausos, contra as baterias dos *provincianos*.

Nesta faina, teremos hoje de reduzir, á mera futilidade, o que se escreveu na *Provincia* de 15 do corrente, debaixo do titulo de—*Mal contagioso*.

Diz se em semelhante escripto, que « ultimamente tem-se apoderado de todos os presidentes que vem governar esta provincia, a mania de ligar seu nome a fundação de algum novo edificio (oxalá que todas as manias fossem como esta!), que quasi sempre não é continuado pelo seu antecessor, que tambem tem a mesma vaidade de deixar seu nome ligado a algum melhoramento por elle iniciado ».

O parenthesis é nosso.

Mais abaixo, no 4º periodo, escreveu-se: « O Sr. Lucena que foi o presidente atacado desse mal com maior intensidade, foi tambem o que menos cuidou de conservar o que já existia e concluir o que já estava começado ».

Sempre suppozemos que os *provincianos* eram capazes de tudo e de todos os meios para consecução do seu fim, e hoje temos mais uma prova limpa e mathematica dessa verdade.

Mas, antes de tudo, perguntaremos: se são vaidosos os presidentes que ligam seu nome á fundação de algum novo edificio; o que não serão os que nem ligam seu nome a fundação de algum novo edificio, e nem cuidam de conservar o que já existia e concluir o que ja estava começado?

Se os primeiros são vaidosos, como diz a *Provincia*, é preciso confessar que os segundos são ineptos e poltrões; e em todo caso antes ser vaidoso, dando um testemunho de que se possue um coração sensivel e generoso, e uma cabeça em que perpassam pensamentos nobres, do que ineptos, poltrões e inertes.

Se vivessemos na China, ou no Otentote, e da *Provincia* escrevesse para nós sobre as cousas e Pernambuco, talvez fizesse fortuna, ou a sua *Chro-*

ILEGÍVEL

rico tivesse effeitos mephiticos ao menos emquanto não conhecesse a verdade, porque se ignoraria tudo; mas escrever sobre cousas de Pernambuco, para nós que vivemos em Pernambuco, com o fim de fazer inversão do que está na opinião de todos os pernambucanos! ....não é arrojo, porque arrojo presuppõe a possibilidade da realisação do que se conjura; é imbecilidade, é imbecilidade estupida e grosseira.

Pois, pode alguem crer que o Exm. Sr. desembargador Lucena, em uma administração intelligente e fecunda, como todos reconhecem, nada fizesse?

Provocamos á *Provincia* para que nos declare qual o presidente que já fez mais do que o Exm. Sr. desembargador Lucena.

Revolva todas as administrações, compare-as com a do Exm. Sr. desembargador Lucena, e diga-nos qual a que mais legou mais beneficios em tão curto espaço de tempo.

Mas a *Provincia*, que contesta os serviços e fecundidade da administração do honrado desembargador, devia-nos dizer quaes foram as obras inuteis iniciadas por S. Exc. e apontar as estradas e edificios que não foram conservados, e bem assim aquelles cujas obras se paralysaram, na administração do illustre desembargador.

Se formularem accusação, seria e producente, definindo e especificando os desserviços de S. Exc. e as inutilidades das obras que em sua administração foram iniciadas, nós lhes daremos a palma, e até um *douce*, como se costuma dizer, em phrase trivial.

Provem os *provincianos*, 1º que a fundação de um hospicio de alienados, com as condições que as sciencias moral e medica aconselham, e a creação de uma colonia agricola e orphanologica são cousas inuteis, 2º que as construcções de edificios para escola e para o asylo de mendicidade não são necessidades reaes e palpitantes.

Apontem, 1º quaes as estradas que deixaram de ser conservadas, 2º quaes as obras que deixaram de ser continuadas.

Se não fizerem isso, continuarão a gozar do conceito de invejosos e despeitados.

Mas dirão os *provincianos*: e o hospital Pedro II, e lyceu de artes e officios?

Se os *provincianos* visitarem o hospital Pedro II, verão que muitas obras alli foram promovidas por S. Exc; que o edificio está hoje muito melhorado; e que se não se fez o 2º raio, foi pela razão de ser uma obra, que, correndo pelos cofres publicos, só pode ser emprehendida em tempos normaes e melhores para as finanças da provincia, do que os presentes, em que ou bem se deveria pagar a Drainage, concluir o theatro, o paço da assembléa provincial, escola modelo, jardim do Campo das Princezas, pontes do Tahyba e outras, obras estas que estavam começadas, ou bem dar principio a outras a custa dos cofres da provincia, preterindo-se e paralysando-se as primeiras, e sacrificando-se o nosso credito, hypothecado a uma companhia, para qual os senhores *ligueiros* nos constituiram caixeiros, e caixeiros que tem a obrigação de tirar do seu bolso para pagar a *patroa* a importancia, que os devedores não quizeram pagar.

E o lyceu de artes e officios...? nos repetirão os *provincianos*.

Este edificio é necessario, mas a sua necessidade não é mais urgente do que a dos dous que foram iniciados pelo Sr. desembargador Lucena.

Depois, não está elle á cargo da provincia, mas sim de uma sociedade, a quem incumbe promover o seu andamento e execução; podendo, entretanto, a provincia concorrer com algum auxilio, sendo que o estado dos seus cofres o permittam.

Se a provincia, durante a administração do honrado desembargador nada destinou para esse fim, está claro que foi isto devido a crise porque está atravessando, e durante a qual não convem que os cofres publicos sejam sobrecarregados de novos encargos.

Attenta esta razão, bastante forte, e, mais ainda, considerando-se ser o edificio do lyceu de artes e officios uma obra toda particular e estar entregue a uma sociedade, para com a qual a provincia nenhuma obrigação contrahio, perguntamos: o que poderia, ou deveria fazer o Exm. Sr. desembargador Lucena, em beneficio de semelhante edificio?

Aqui, das duas uma: ou deixar de concluir as obras da provincia, para applicar os dinheiros na execução do edificio do lyceu de artes e officios; o que seria um attentado e um saque nos cofres publicos; ou fazer como fez o Exm. Sr. desembargador Lucena, que não só respeitou a propriedade da sociedade, pois que não lhe arrancou o edificio, que depois de concluido deve lhe pertencer, o que não poderia ser permittido, se o edificio fosse feito com o dinheiros da provincia, como tambem não consentio que os dinheiros publicos tivessem applicação diversa da que estava determinada.

Longe de ser isso um acto carecedor de censura, é, pelo contrario digno de louvor.

Fallam os *provincianos*, na suppressão dos conservadores das estradas; mas deviam saber os *provincianos*, que nós não lhe reconhecemos competencia para essa censura, por que a suppressão foi uma medida de alta conveniencia, ha muito reclamada, e tentada pelo conselheiro Diogo Velho, que não teve tempo de executa-la. O grande numero dos conservadores de estradas, era uma desnecessidade. Os serviços e conservação das estradas hoje estão muito melhorados, e melhor regularisados como se poderá verificar.

E' escusado fallar se do hospicio de alienados e colonia agricola orphanologica Isabel, porque estas obras foram iniciadas, e estão sendo executadas a custo da caridade publica, que pressurosa abraçou e acariciou a idéa do Exm. Sr. desembargador Lucena, e que a *Provincia* acha inutil.

Oh! construir-se um edificio para abrigo dos infelizes, que perderam a razão e que vivem atirados em uma espelunca, que os atterra e difficulta o seu restabelecimento, e um outro para recolher os orphãos e a infancia desvalida, é idéa inutil?

De modo que nós só temos necessidade do lyceu de artes e officios, no entender dos redactores da *Provincia*, tudo mais é inutil.

Quer a *Provincia* ver a prova de que a idéa de S. Exc. não é e nem pode ser inutil? Vá pedir aos homens que desejam o bem a seus semelhantes, vá pedir á população que em massa e como um só homem, soube corresponder ao appelio, que lhe dirigio o illustre desembargador, mandando e concorrendo com o seu obolo para reduzir a idéa a facto.

Em vez de estar a *Provincia* escurecendo a verdade e contando anecdota, fôra melhor que confessasse o triumpho e vantagem, que S. Exc. e Sr. desembargador obteve apezar da crise commercial, conseguindo uma enorme somma para uma obra pia e de grande futuro, sómente com o auxilio da caridade publica.

Ora, isto é mais que digno dos elogios da *Provincia*; mas esta não os dá, porque quem emprehendeu a obra e plantou a semente foi o Exm. desembargador Lucena, e que os seus redactores prometteram não fazer justiça e nem elogios.

Não façam elogios os *provincianos*, mas ao menos respeitem a opinião publica: guardem silencio.

Isto será mais bonito e mais decoroso.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A S. Exc. o Sr. presidente da provincia e a Illma. camara municipal.

Ante-hontem (16 do corrente) ás 11 horas da manhã nem no mercado publico de S. José, nem nos talhos do Recife e Boa Vista, havia meio kilo de carnes verdes para ser vendido á população; isso devido a ter diminuido a matança 17 rezes, do que foi feita no domingo antecedente.

No mercado de S. José 13 talhos, na Boa-Vista 4, e no Recife 2, foram fechados e despedidos 19 pais de familia que dessa occupação tiravam subsistencia licita!...

Hontem (17) foi despedido um talhador, por não ter feito um peso de 8 kilos de carne sem osso para um *feliz da fortuna*, sobrecarregando-se o povo no restante dos ossos.

Haverá ou não monopolio na mercancia de carnes verdes?

Poderá continuar a existir a sociedade *gerencia*, que está reconhecida monopolisadora?

Será ou não ella inconstitucional e contraria ao decreto promulgado o anno passado?

Pedimos providencias, porque a população já começa a soffrer e mais ainda soffrerá, se S. Exc. o Sr. presidente e a Illma. camara municipal não se dignarem de curar dos interesses da pobre população.

Acompanhar-lhes-ha.

18 de maio de 1875.

O Justus.

Ouricury.

Quando um homem sabe se conduzir como se tem conduzido o Sr. Dr. Argemiro Galvão, em qualquer parte onde tem andado, deve se gloriar com as calumniosas accusações de um bem conhecido Rolim do Ouricury.

O Sr. Dr. Argemiro Galvão nunca precisou, para passar, das sôpas de ninguem, pois tinha, como promotor publico, seus ordenados e com elles passava sem ser pesado a pessoa alguma.

Portanto, fique sciente o publico sensato da mentira do Sr. Rolim. E quem conhecer a ambos, que falle desinteressado.

Não se lembra o Sr. Rolim, que quando juiz de direito interino da comarca do Ouricury, comia e bebia em casa do criminoso Pedro Rico, e que com elle tinha grande amisade, a pontos de passeiar esse criminoso nas ruas, até que se livrou, com bando das autoridades?

Lembra-se Sr. Rolim?

As calumnias do Sr. Rolim não podem offender a reputação bem formada e reconhecida do Sr. Dr. Argemiro Galvão, e não podem afinal ser acreditadas por ninguem.

Sirvam se, senhores redactores, de dar publicidade a estas toscas linhas, que nellas contém sómente a verdade.

Se com estas linhas offendo ao Sr. Dr. Argemiro Galvão, peço mil desculpas.

Salgueiro, 29 de março de 1875.

Laurentino Felix de Oliveira Lima.

Companhia Recife Drainage.

O Illm. Sr. commendador Antonio Gomes Netto, parece não ter muita razão quando se espinha tão dolorosamente todas as vezes que se falla na falsificação da ultima parte do art. 11 do contrato innovado com S. S. em 25 de setembro de 1858.

Com quanto muito se haja discutido esta questão, quanto a nós a mais importante de todas, porque ella entende com interesses particulares, e muito principalmente com um grande interesse geral, qual é o da saude dos habitantes desta cidade, não deixaremos de intrometter-nos no combate, porque como orgão importante da imprensa e por conseguinte da opinião, julgamos que é dever de que não podemos nos eximir, esse de tomar parte em tal discussão.

Embora diga o Illm. Sr. commendador Gomes Netto, que esta questão já foi decidida pelos tribunaes, não consta que ella ahi fosse competentemente ventilada, nem que sobre ella houvessem os mesmos tribunaes proferido a sua definitiva sentença.

Sentimos muito que o Illm. Sr. commendador Gomes Netto, a quem reconhecemos incapaz de fazer uma falsificação qualquer que ella fosse em um contrato, não tivesse entrado em liça para combater com o nosso muito distincto amigo o Sr. Dr. Lobo Moscozo, quando este profligava não só o contrato como a sua pessima execução, e com a força incontestavel do mais robusto e deduzido raciocinio demonstrava a toda evidencia a falsificação da segunda parte do art. 11, verdadeiro contraposto da primeira parte.

Se alguem tem empenho ou interesse em provar perante o publico que não houve falsificação nesse decantado artigo, apresente-se primeiro provando ou pelo menos demonstrando que o Sr. Dr. Lobo Moscozo não offereceu os mais robustos e verdadeiros argumentos; não poz patente á luz meridiana a falsificação, quer provada exuberantemente pelos signaes physicos incontestaveis que á primeira vista se encontram no termo do contrato, quer pela deducção logica dos differentes artigos da innovação, como se pode colligir do muito bem elaborado artigo, publicado no *Diario* de 10 de julho de 1873, que não teria sido melhor escripto por qualquer habil jurisconsulto

Não temos o mais pequeno desejo de incommodar ao Illm. Sr. commendador Gomes Netto; e com alguma repugnancia revolvemos esta questão, pois é nosso dever não ficarmos estaticos quando se trata de um interesse de tão elevado quilate: por conseguinte esperamos da bondade do Illm. Sr. commendador, que nos releve tomarmos parte, como de obrigação, neste pleito.

Poderiamos seguir o exemplo do Sr. commendador, e tornar a dar ao prelo artigos relativos ás questões —Drainage—, que já foram publicados, da lavra do Sr. Dr. Lobo Moscozo, e que como sabe o Sr. commendador Gomes Netto, e sabem todos, foram muito apreciados por pessoas competentes, e muitos outros artigos que não chegaram a ser publicados, mas que podem ainda ser, se fôr preciso, assim como os minuciosos pareceres que foram proferidos pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo, e que fazem honra ás suas habilitações e empenho que toma pelas questões de interesse publico.

Não fazemos entretanto o que faz o Illm. Sr. commendador Gomes Netto, por que a materia é vasta, e os vestigios physicos e moraes são os mesmos, e dão panno para muitas camisas de onze varas.

Para não nos tornarmos fastidiosos fazemos algumas considerações a respeito do art. 11, e dos outros que com elle tem relação:

O art. 11, que não é a peior cousa que tem o contrato —Cambrone—, diz o seguinte:

« O custo dos apparelhos de latrina comprehendendo só nestes a bacia, caixa, canalisação, reservatorio para agua, e *todo mais serviço*, será o mesmo já estabelecido de accordo com o governo, para a execução do contrato celebrado em 25 de setembro, etc., etc.

No fim do artigo é que vem o tal accrescimo tão bem apreciado pelo Sr. Dr. Lobo Moscozo.

« A canalisação d'agua nos predios será paga pelos preços estipulados entre o governo e o concessionario a razão de 750 réis o palmo. »

E' bem patente que se a *canalisação* ficou incluida na primeira parte do artigo, assim como o *reservatorio para agua* que todos estão a esperar delle, como pelas cebolas do Egypto, e que por alguma arte magica evaporou-se; e ainda cá não chegou, é bem patente, digo, que ella não podia figurar no mesmo artigo com um preço á parte, despropositado, além disso contado por palmo, que inglez não conta por palmo nem que lhe façam saltar os miolos

Pelo art. 22 ainda se pode argumentar em favor da introducção á força desse preço e medida exagerados em um lugar physicamente apertado, e moralmente improprio.

Diz elle:

« Art. 22. Os apparelhos de latrina que já tiverem sido estabelecidos até o presente nesta cidade de conformidade com o contrato celebrado em 25 de setembro de 1858, *serão substituidos á custa do cessionario por* outros da mesma classe e do systema aqui proposto, sem que desta mudança resulte outro onus ao seu proprietario, *além da despeza do encanamento d'agua*, e da annuidade do serviço fixado pelo art. 16. »

Ninguem melhor sabe que o Illm. Sr. commendador Gomes Netto, que o primeiro contrato —Cambrone—, não obrigava a dar agua; e por conseguinte não tendo os apparelhos antigos canalisação, para isso era preciso colloca-la; e obrigando se a companhia pela innovação a substituir de graça os pessimos apparelhos existentes, não era razoavel obrigal-a a dar de graça os encanamentos; por que a innovação do contrato obrigou a todas as casas a receberem os taes apparelhos, o que sem duvida era de minima vantagem para a empreza.

Não queremos ir adiante, para não cansar a paciencia do Illm. Sr. commendador Gomes Netto.

Pedimos, entretanto, um favor a S. S., com todo respeito que lhe devemos: S. S., melhor que ninguem conhece de cór e salteado os contratos, e innovações, e por tanto lhe será facillimo esclarecer o publico, sobre tão controversa questão, indicando o artigo do contrato em que se estipulou entre o governo e o cessionario, o preço de 750 réis o palmo da tão fallada canalisação, que tão bellamente foi comparada com a abertura do isthmo de Suez.

Nos reservaremos para em outra occasião apontarmos a S. S. algumas centenas de apparelhos que estão na ultima miseria, a vêr se S. S., dá algum remedio a essa desgraça.

W.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

A' ILLUSORADA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Devo proseguir em minhas humildes reflexões contra os calculos de impostos, a que está e pode de futuro estar sujeita a companhia Ferro Carril, segundo a opinião, aliás muito respeitavel, do Exm. Sr. deputado Dr. Portella, manifestada no quadro, que fez publicar no *Diario de Pernambuco* de 10 do corrente.

Depois de haver calculado os impostos actuaes (com os equivocos já apontados nos meus antecedentes artigos), S. Exc. passou a figurar a hypothese do imposto duplo de pedagio, quer na ponte da Magdalena, quer nas de Giquiá e Jaboatão.

Respeitosamente fallando, a hypothese figurada parece nos gratuita e portanto inadmissivel.

Em quanto durar o contrato de 19 de março de 1870, que foi celebrado entre a provincia e a companhia para o transporte publico de passageiros sobre trilhos de ferro nesta cidade e seus suburbios, não é licito á mesma provincia, uma das partes contratantes, aggravar arbitrariamente [illegible] do contrato.

Assim como a companhia não pode, durante o tempo de seu contrato, augmentar o preço das passagens, alterar a directriz de suas linhas, supprimir viagens ou reduzir o numero das estabelecidas, tambem a provincia não pode impor sobre a companhia novas imposições, ou augmentar as existentes, aggravando desta arte a sua situação e subvertendo as condições de sua vida economica.

O pedagio, á que a companhia pode estar sujeita, em quanto durar o contrato de 19 de março de 1870, será á quelle que era preexistente á celebração do mesmo contrato, isto é, aquelle que foi cogitado e tacitamente aceito pela companhia. A aggravação dos onus existentes e cogitados importaria uma innovação do contrato e consequentemente dependeria de aceitação da outra parte contratante.

De outro modo poderia a provincia (que não perde o seu caracter de parte contratante), alçando arbitrariamente os impostos sobre a companhia, ou tributando-a cada vez mais vexatoriamente, reduzi-la a um completo aniquilamento, e destarte, por um modo indirecto, revogar o contrato ou rasga-lo antes de expirado o prazo de sua decretação.

Parece de simples bom senso juridico o principio exposto, e sentimos [illegible] a data de uma consulta da secção de fazenda do conselho de estado, na qual foi [illegible] desenvolvido: seja-nos licito, porém, em sufragio de um principio, que vai apenas balbuciado [illegible] quem é leigo na sciencia do direito administrativo e financial, invocar a opinião, sempre conscienciosa, do proprio Exm. Sr. Dr. Portella, abalisado mestre de direito e incontestavelmente um dos mais notaveis jurisconsultos brasileiros.

Feitas estas ponderações, devo ter como gratuita e inadmissivel a hypothese da elevação do imposto de pedagio quanto aos carros da companhia Ferro Carril durante o tempo de seu contrato com esta provincia. Os impostos á que a companhia pode estar sujeita serão os actuaes, porque estavam estabelecidos ao tempo do contrato.

Dos calculos que formulou e submetteu á consideração da illustrada assembléa legislativa provincial, tira o Exm Sr. Dr. Portella a seguinte consequencia; transcreverei as proprias palavras de S. Exc. para não deturpar o seu pensamento:

« Das quatro demonstrações acima resulta, que, não havendo isenção de impostos, a provincia teria, além dos 608:000$000.

Na 1ª hypothese mais	155:442$637
Na 2ª mais	316:217$893
Na 3ª mais	763:912:154
Na 4ª mais	1,037:442$364

Não podemos attingir o pensamento de S. Exc

Os saldos acima formulados traduzem, na opinião de S. Exc., o valor de economias, que a companhia poderá auferir do processo de capitalisações e juros contados de anno para anno; jámais podem representar um prejuizo para a provincia!

No computo total de imposto á que está sujeita a companhia *Ferro Carril*, ou na sua liquidação final, correspondente ao periodo de 48 annos, que deve durar o novo contrato, terá a provincia deixado de perceber a somma do imposto, que lhe era devida? Certamente que não.

Quanto pagaria a companhia *Ferro Carril* de imposto durante os 48 annos?

247:737$500 —; admittida a base do imposto de pedagio na ponte da Magdalena na conformidade do calculo do Exm. Sr. Dr. Portella, e tambem dos impostos de *empreza anonyma* e *sobre carros*, com os quaes a companhia aliás se não conforma e tem recurso interposto da decisão da junta de fazenda, como ficou dito nos antecedentes artigos.

E quanto tem a companhia de pagar á provincia durante o tempo de seu contrato?

Respondemos com a transcripção textual do art 42 do contrato de 12 de fevereiro de 1875:

« Art. 42. Durante o tempo de seu contrato e privilegio a companhia contribuirá para os cofres provinciaes com a importancia de 608:000$ pela forma seguinte, a saber: 4:000$000 annualmente durante os primeiros 35 annos, e 36:000$000 em cada um dos restantes 13 annos. »

Conseguintemente a companhia terá contribuido para os cofres provinciaes com a quantia de..... 360:262$400, a mais do que os impostos devidos durante os 48 annos de seu novo contrato.

17 de maio.

Honorio A. Ribeiro.

Presidente da companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Illm. Sr. Antonio Francisco Corga. — Cidade de Goyanna, 28 de abril de 1875.

Vimos a voluntariedade como V. S. offereceu um obolo ás obras de Nossa Senhora do Amparo, em seu templo nesta cidade, afim de que se podes e adiantar o gradame de ferro, no interior do referido templo, externando a quantia de .... 500$000.

Somos procuradores da mesma Senhora, para não negligenciarmos tão religiosa oblação da parte de V. S., e portanto deu-se ordem, o gradame deve estar feito, e, sendo necessario pagar se, rogamos a V. S. a entrega da referida quantia aos Srs. Ferreira Cascão & Filhos, os encarregados da encommenda, na possibilidade dessa quantia.

Publicamente, e desde que a encommenda aqui chegar, saberemos em nome da nossa Divina Protectora, offerecer a V. S. nossos agradecimentos.

Somos, de V. S. respeitadores e criados,

José Pires Vergueiro,
Regedor.
João José Tavares de Sá Albuquerque,
Secretario.
José Otton Freire,
Thesoureiro.
Francelino Ferreira Cruz,
Zelador.
Francisco Alves Ferreira Muribeca,
Procurador.

Illms. Srs. procuradores de Nossa Senhora do Amparo em Goyanna.

A carta que Vv. Ss. se dignaram dirigir-me com a data de 28 de abril, proximo passado, está em meu poder, tomei seu conteúdo em consideração, e respondo.

O gradame para o corpo da igreja de Nossa Senhora, foi pedido pelo Sr. José de S. Pedro, e não por mim offerecido; bem indisposto estava eu nessa occasião, pelo que tinha presenciado antes de entrar, e com certeza não annuiria se elle ao concluir deixasse de apontar e dizer: *Não peço para mim, é para Nossa Senhora do Amparo; lá está ella que o ha de ajudar!* As palavras e indicação fizeram-me olhar com attenção e dizer: Dou as grades se não excederem a reis 500$000; o que havia entre mim e Nossa Senhora eu o sentia!

Acontecem cousas que confundem, e não se podem explicar; fui eu que pedi para vêr a igreja do Amparo, e por acaso encontrei depois o Sr. José de S. Pedro, que tambem me acompanhou.

O Sr. regedor disse me que mandava tirar medidas e molde para eu mandar fazer o gradame, e por um portador me haviam de ser entregues no Recife.

Esperei, mas em lugar das medidas e molde, foi-me apresentada a carta para eu satisfazer os 500$000 aos Srs. Ferreira, Cascão & Filho! estes senhores mandaram-me perguntar por seu caixeiro se eu pagava ou não aquella quantia, e dizer que, só mandavam fazer a obra se eu satisfizesse.

Disse-lhe que não satisfazia, se eu tivesse de satisfazer em dinheiro sacava cento por cento sobre alguns devedores que tem pouco cuidado de me satisfazer, visto que eu não posso ir receber á Goyanna, por ser portuguez.

Foi na tarde do dia 7 de março proximo passado que concordei dar o gradame para a igreja de Nossa Senhora do Amparo, e dous dias depois á mesma hora, fugia eu de Goyanna para não perder a vida; fui feliz! e justo é que agora lhe satisfaça

Dou com muito gosto á Nossa Senhora o gradame de ferro para todo o corpo da sua igreja, e fica prompto em julho; apoderei me das medidas que vieram, e visto que não mandaram molde ou desenho escolhi-o ao meu gosto.

Sou de Vv. Ss. respeitador e criado,

Antonio Francisco Corga.

Recife, 16 de maio de 1875.

N. 209.—Agua de Florida de Murray & Lanman.

Os perfumes compõem a parte poetica, a verdadeira poesia da toilette, e as senhoras de elegancia e refinados gostos são de ordinario mais ou menos fastidiosas e difficultosas de contentar, relativamente á escolha d'estes artigos. As bellas habitantes d'America do Sul, as quaes são perfeitas conhecedoras de taes objectos, teem dado para mais de 20 annos á esta parte, uma decisiva preferencia á esta refrigerante e odorifera agua para o toucador. Ella tem sido manufacturada quasi que exclusivamente para o consumo da America Central e do Sul; porem bem pouco tempo ha que neste paiz se fez a descoberta da sua avantajada superioridade sobre os perfumes d'uma qualidade imperfeita e demasiadamente oppressivas importadas da Europa; em consequencia pois deste novo augmento em seu consumo, os proprietarios estão empregando todos os seus esforços afim de satisfactoriamente supprirem tão vasto pedido. Além de suas muitas virtudes, em qualidade d'um delicioso e vivificante perfume, ella torna-se, quando misturada n'uma pouca d'agua, uma excellente *preparação* para a pelle; assim como pode servir como uma admiravel lavagem para os dentes e gengivas, deixando um agradavel e aromatico cheiro na bocca.

Para evitar as fraudulentas e desprezíveis adulterações francezas e hamburguezas, os compradores devem pedir a Agua de Florida de Murray & Lanman, preparada por Lanman & Kemp, de Nova-York; porque todas as outras são falsificações sem valor.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de maio de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão de Maceió 1ª sorte — 8$100 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, sabbado.

Couros salgados verdes — 318 rs. o kilo, sabbado.

Acção da companhia de seguros indemnisadora — 265$ cada uma.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 7/8 d. por 1$000, sabbado.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	392:403$975
Idem do dia 17	21:704$936
	414:108$911

Descarregam hoje 18 de maio de 1875

Barca portugueza — *Alexandre Herculano* — varios generos para o trapiche Conceição.

Escuna ingleza — *Harriet* — (atracado) bacalhão para o trapiche Conceição.

Lugar portuguez — *Julio* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez — *Neva* — farinha para o trapiche Conceição, para despachar.

Vapor nacional — *America* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 17 Á 22 DE MAIO DE 1875.

Algodão em rama ou lã —464 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados — 457 rs. o kilo.
Carvão animal — 100 rs. o kilo.
Folhas medicinaes —500 rs. o kilo.
Lã de suama ou barriguda — 666 rs. o kilo.
Borracha de leite de mangabeira—900 rs. o kilo.
Residuo de algodão — 20 rs. o kilo.
Chifre de boi — 2$ o cento.

Alfandega de Pernambuco, 17 de maio de 1875.
O 1º conferente -José Amancio do Outeiro.
Servindo de conferente—F. A. dos Reis Quadros
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 17 de maio de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Barca portugueza *Alexandre Herculano*, entrada de Lisboa em 16 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Alfazema 1 fardo a Bartholomeu & C. Azulejo 65 caixotes a J. Antonio Pereira & C. Azeite 30 barris a E. R. Rabello & C. Aveia e plantas medicinaes 1 caixa a Bartholomeu & C.

Cantaria 81 volumes ao barão do Livramento. Cebolas 100 caixas a Silva Guimarães & C. Chouriças 18 barris a E. R. Rabello & C.

Feijão 48 saccos a Antonio Ferreira Alberto. Farelo 800 saccos a Silva Guimarães & C., 300 a Beltrão & Filho, 100 a Cruz & Costa, 100 a Moreira Pereira & C., 100 a Justo José Gomes Teixeira, 100 a Magalhães & Irmão, 100 a José Duarte Simões & C., 50 a Antonio Marcelino Monteiro & C., 50 a José Augusto de Araujo, 50 a Manoel Thomaz da Costa

Pinhas de louça 25 caixotes a José Antonio Pereira.

Sal 60 moios aos consignatarios. Semeas 300 saccos a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Toucinho 50 barris a E. R. Rabello & C.

Vinho branco 5 barris de quinto a E. R. Rabello & C., 5 a Thomaz de A. Fonceca & Successores, 5 a Beltrão & Filho, 5 a Silva Guimarães & C.

Vinho tinto 27 pipas e 35 barris de quinto a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 40 e 40 a E. R. Rabello & C., 60 e 45 a Beltrão & Filho, 23 e 10 a Eduardo Moreira & C., 20 e 35 a ordem, 17 e 15 a Souza Bastos & C., 50 e 60 e 100 caixas a Silva Guimarães & C., 16 barris de quinto a Beltrão Oliveira & C., 1 a Manoel Ribeiro de Carvalho, 15 caixas a Alfredo Ferreira Baltar. Vinagre 3 pipas e 5 barris de quinto a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 3 e 5 a E. R. Rabello & C., 17 e 35 a Silva Guimarães & C., 11 e 40 a Beltrão & Filho.

Escuna ingleza *Harriet*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 1,603 barricas aos consignatarios.

Barca ingleza *Camelia*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou

Bacalhão 3,683 barricas a H. Forster & C.

Patacho hollandez *Brelertrouw*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,284 barricas aos consignatarios.

Patacho inglez *Neva*, entrado de New York em 17 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Alcatrão 45 barris ao capitão.
Banha 40 barris á ordem. Breu 100 barricas á ordem.
Farinha de trigo 2,016 barricas á ordem.
Kerosene 3,110 caixas á ordem.
Piche 24 barris ao capitão.

Lugre portuguez *Julio*, entrado de Lisbôa na mesma data e consignado a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, manifestou:

Azeite 30 barris a E. R. Rabello & C. Arcos de pão 120 rodas a Antonio Baptista Nogueira, 80 a Rego Irmãos. Dormideiras 1 caixa a A. Caors.

Farelo 750 saccos a Antonio Baptista Nogueira, 50 a Jorge Tasso, 50 a José J. Tasso.

Lagedo 100 metros aos consignatarios.

Peixe em latas 2 caixas ao capitão.

Sal 20 moios aos consignatarios. Semeas 750 saccos aos mesmos.

Toucinho 80 barris aos mesmos, 50 a E. R. Rabello & C.

Umbreiras de cantaria 3 aos consignatarios.

Velas de cêra 60 caixas aos mesmos, 25 a Silva Guimarães & C. Vidros 1 caixa a Augusto Caors. Vinho branco 25 barris de quinto aos consignatarios. Vinho tinto 27 pipas e 50 barris de quinto aos mesmos, 25 e 25 a Amorim Irmãos & C., 9 e 5 a Beltrão & Filho, 9 e 6 a E. R. Rabello & C., 7 e 15 a Silva Guimarães & C., 4 e 5 a Oliveira, Filhos & C., 25 barris de quinto e 30 caixas a Pereira Carneiro, Maia & C. Vinagre 49 pipas e 120 barris de quinto aos consignatarios, 8 e 20 a Oliveira Filhos & C., 10, 45 e 100 decimos a Souza Bastos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE MAIO DE 1875

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Chrysolite*, para Liverpool, carregaram: S. Brothers & C. 237 saccas com 29,372 kilos de algodão; Borstelman & C. 89 fardos com 15,739 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Maria Amelia*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. Baltar 150 barricas com 13,701 1/2 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram: S. Guimarães & C. 17 barris com 1,632 litros de mel.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Alliança*, carregou: M. Fernandes 350 barricas com 27,471 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,812 ditos de dito mascavado.

— Para Corumbá, na barca portugueza *Diana* carregou: M. Fernandes 200 barricas com 23,345 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no patacho nacional *Colombo*, carregou: J. F. C. Ayres 300 barricas com 29,972 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, na barcaça *Mossoró*, carregaram: F. Rocha & C. 5 saccos com 300 kilos de assucar branco e 20 barricas com 1,634 ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	6:417$502
Idem do dia 17	484$130
	6:901$632

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 15	13,601
No dia 17	
Primeira porta	74
Segunda porta	331
Terceira porta	140
Trapiche Conceição	2,744
	16,891

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da Alfandega.

No dia 1 a 15	11
No dia 17	
	11

NAVIOS ATRACADOS

No dia 17	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15	18:707$095
Idem do dia 17	1:367$786
	20:075$881

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15	29:690$513
Idem do dia 17	2:966$140
	32:656$653

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 14	4:615$788	
Idem do dia 15	$	
		4:615$788
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 14	690$066	
Idem do dia 15	264$484	
		954$550
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 14	2:929$812	
Idem do dia 15	$	
		2:929$812
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 14	2:401$466	
Idem do dia 15	$	
		2:401$466
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 14	1:751$414	
Idem do dia 15	$	
		1:751$414
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 14	750$403	
Idem do dia 15	$	
		750$403
		13:103$433

Thesouro provincial de Pernambuco, 17 de maio de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

Companhia indemnisadora
Porto
Capital—2,000:000$000
Agentes em Pernambuco
Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores
Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
Meritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 16.

Lisbôa—38 dias, barca portugueza *Alexandre Herculano*, de 419 tonelada capitão Antonio Agostinho de Almeida, equipagem 15, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Londres—70 dias, brigue norueguense *Serift*, de 195 toneladas, capitão J. Hopp, equipagem 8, carga, differentes generos; a Jorge Tasso.

Navios entrados no dia 17.

New-York—35 dias, patacho inglez *Neva*, de 287 toneladas, capitão James H. Smeltzer, equipagem 8, carga 2:000 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Johnston Pater & C.

Lisbôa—60 dias, lugre portuguez, *Julio*, de 277 toneladas, capitão João de Barros, equipagem 11, carga varios generos; Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Alcobaça—8 dias, garopeira nacional *Santa Crauz*, de 33 tonelladas, capitão Laurentino José da Costa, equipagem 7, carga, 1:400 litros de farinha de mantioca; a José Maria Palmeira.

Observação.

Não houve sahida.

Fundeou no lamarão uma barca [illegible] mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto de 2$ por escravo residente na cidade do Recife, em seguida se publica o lançamento do referido imposto no corrente exercicio de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril de 1874, ás reclamações que possam ter a fazer os interessados.

Barão do Triumpho n. 65. — Francisco da Silva Vaz, 2 escravos.
Saudade n. 10.—Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque, 8.
S. Miguel n. 102.—Francisco Luiz dos Santos, 4.
Alegria n. 12.—Francisco Garcia Chaves, 2.
Estrada de Santa Anna.—Francisca de Paula Cabral, 3.
Apipucos.—Francisco Ignacio Pinto, 3.
Poço.—Felismina Joaquina de Lacerda, 1.
Barão do Triumpho n. 22.—Francisco Severino da Costa, 1.
Luiz do Rego.—Francisco Pacheco Soares, 6.
Cadeia Nova n. 20.—Francisco Eustaquio da Silva, 2.
Apipucos.—Francisco Lopes Guimarães, 8.
Imperatriz n. 7.—Francisco Augusto de Araujo, 2.
Ilha dos Ratos n. 20.—Francisca Adelaide Carneiro Monteiro, 3.
Santa Rita n. 43.—Florinda Maria da Conceição, 2
Monteiro.—Francisco Marinho de Albuquerque Mello, 5.
Ponte de Uchôa n. 26.—Francisca Escolastica Josepha da Costa, 2.
Duque de Caxias n. 41.—Francisco de Salles Gondim de Neiva, 1.
Estreita do Rosario n. 29.—Francisco Antonio de Assis Goes, 1.
Visconde de Itaparica n. 24.—Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 13.
Hospicio n. 43.—Dr. Francisco de Paula Baptista, 2.
Apipucos.—Felippe Duarte Pereira Filho, 2.
Marcilio Dias n. 54.—Felisbino de Carvalho Raposo, 1.
S. Jorge n. 51.—Francisco Gonçalves de Seixas, 2.
Coronel Suassuna.—Francisco de Paula Pinto, 1.
Lomas Valentinas.—Francisco Januario Nunes da Silva, 3.
Aurora n. 24.—Francisco de Carvalho Soares Brandão, 3.
Travessa do Chafariz n. 15.—Francisco da Costa Maia, 2.
União n. 70.—Floriano Correia de Brito, 2.
Imperatriz n. 8.—Fausto Augusto de Araujo Costa, 1.
Hospicio n. 46.—Francisco Joaquim Ribeiro Brito, 4.
Soledade n. 11.—Feliciana Candida Clemente de Lasser, 2.
Santa Anna.—Francisca de Luna Freire Santos, 2.
Vigario Tenorio n. 7.—Francisco João de Barros, 7.
Principe n. 36.—Francisca Xavier de Gouveia Cavalcante, 3.
Praça do Conde d'Eu n. 22.—Feliciana Maria Xavier de Brito, 1.
Marcilio Dias n. 21.—Florencio Domingues da Silva, 5.
Pires.—Francisca Maria da Conceição Santos, 4.
Herdeiros do Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, ignora-se a residencia, 10.
Ponte Velha n. 93.—Francisco Antonio Pontual, 9.
Ciume.—Francisco de Araujo Barros, 2.
Marquez de Olinda n. 40.—Francisco Ferreira Borges, 4.
Torres n. 18.—Francisca Maria dos Santos Ferreira, 3.
João de Barros n. 4.—Fabio de Albuquerque Gama, 1.
Coelhos n. 28.—Felippe Mena Calado da Fonceca, 8.
João de Barros n. 4.—Francisco Paes Barreto Lameuha Lins, 7.
Imperador n. 50.—Francisco Tavares Lima, 1.
Vidal de Negreiros n. 16.—Francisco da Costa Ribeiro, 1.
Santa Rita n. 18.—Francisco de Freitas Barbosa, 1.
Imperatriz n. 80.—Francisco José Gonçalves da Silva, 1.
Leão Coroado n. 1.—Francisco Lopes Machado, 1.
Marcilio Dias n. 104.—Fernando José Correia, 1.
Poço.—Francisco Augusto Carlos, 2
Vigario Tenorio n. 24.—Francisco José da Costa Guimarães, 1.
Marquez de Olinda n. 53.—Francisco Fernandes Duarte, 1.
Progresso n. 3.—Frederico Marques da Costa Soares, 1.
Duque de Caxias.—Francisco Pereira da Carvalho, 1.
Mathias de Albuquerque n. 27.—Felicia Maria da Silva Gama, 2.
Dita.—Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, 7.
Aurora n. 48.—Frederico Xavier de Albuquerque, 1.
S. Jorge n. 64.—Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, 1.
Conde da Boa-Vista n. 30.—Francisco José da Costa, 1.
Vidal de Negreiros n. 32.—Francisco dos Santos Moreira, 2.
Marquez de Olinda n. 50.—Francisco José Gomes, 3.
Duque de Caxias n. 14.—Felix Pereira de Souza, 6
Madre de Deus n. 34.—Francisco Rodrigues da Silva, 1.
Bom Jesus n. 30.—Francisco José Alberto Braga, 1.
Visconde de Inhauma n. 34.—Francisco Lacerda Cavalcante d'Albuquerque, 1.
Aurora n. 29.—Francisco Vieira Perdigão, 2.
Caes do Apollo n. 7.—Francisco Felix Gonçalves, 2.
Travessa da Matriz n. 5.—Florinda Joaquina dos Santos, 1.
Dr. Francisco Manoel Raposo de Almeida, Ignora-se a residencia, 1.
Marcilio Dias n. 5.—Francisco Augusto da Fonceca e Silva, 1.
Praça do Conde d'Eu n. 10.—Frederico José dos Santos, 1.
Dita n. 16.—Faustina Joaquina do Rosario, 3.
Domingos Theotonio n. 43.—Feliciana Maria Olympia, 1.
Alegria n. 9.—Francisco das Chagas Cordeiro Campos, 2.
Visconde de Inhauma n. 8.—Francisco Felix de Mello, 1.
Casa Forte.—Francisca Bandida de Miranda Santos, 1.
Commercio n. 9.—Frederic Arvant, 1.
Livramento n. 25.—Francisco Ribeiro de Sales, 1.
Hospicio n. 29.—Francisco Alves da Silva, 17.
Restauração n. 62.—Francisco Lins Corrêa d'Andrade, 1.
Vigario Tenorio n. 25.—Francisco Radiches, 1.
Imperial n. 257.—Francisco Alves de Moraes Pirse, 1.
Paz n. 40.—Francisco da Costa Machado Beltrão, 1.
Visconde d'Albuquerque n. 26.—Francisco Xavier de Miranda Mello, 3.
Paroameirim.—Francisco Gonçalves Netto, 1.
Ponte Velha n. 63.—Francisca Zulmira de Queiroga, 1.
Barão de S. Borja.—Francisco de Paula Ferreira Annunciação, 1.
Palma n. 44.—Francisco Joaquim Pereira Pinto, 1.
Estrada Nova.—Francisco Manoel d'Oliveira, 2.
Visconde de Inhauma n. 43.—Francelina Christiana Luduvina do Carmo, 1.
Barão da Victoria n. 51.—Francelina Dornella Pessoa, 1.
Francisco da Costa Castello Branco. Ignora se a residencia, 4
Imperial n. 134.—Francelina Joaquina de Souza Reis, 1.
Imperatriz n. 6.—Felippe Francisco Pereira, 3.
Paulino da Camara n. 24.—Francisca Maria da Conceição, 2.
Francisco Raphael de Mello Rego. Ignora-se a residencia, 6.
Torre.—Dr. Fortunato Augusto da Silva, 3.
Largo do Rosario n. 9.—Francisca Guilhermina da Costa Guimarães, 1.
Imperatriz n. 35.—Francisco Affonso Ferreira, 1.
Pedro Affonso n. 29.—Francisco Tavares da Silva Guimarães, 1.
Travessa do Costa n. 198.—Francisco José Martins da Costa, 1.
Domingos Theotonio n. 9.—Francisca de Paula Baptista, 3.

Imperador n. 43.—Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, 6.
Marcilio Dias n. 93.—Bacharel Francisco do Rego Baptista, 1.
Amorim n. 17.—Francisca Felicia Pires, 1.
Larga do Rosario n. 23.—Francisco Luiz Gonçalves do Espirito Santo, 1.
Leão Coroado n. 11.—Francisca Alexandrina Alves d'Albuquerque, 1.

Primeira secção do consulado provincial, 29 de março de 1874.

O chefe,
Edmardo A. d'Oliveira.

Edital n. 37

O Illm. Sr. Dr. inspector manda fazer publico, em cumprimento da ordem da presidencia, em officio de 12 do corrente, que no dia 26 deste mez tem de ir novamente á praça a obra do empedramento da Chã de Barros, na estrada da Victoria, com o abate de 10 por cento, no preço do respectivo orçamento, offerecido por João Maria de Medeiros.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 13 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria é pelo presente intimado o Rvm. padre Idalino Fernandes de Souza, para, no prazo de 30 dias, que lhe fica assignado, a contar desta data, recolher nos cofres da mesma, a quantia de 20$ de multa que lhe foi imposta por não haver, quando no exercicio de vigario da freguesia de N. S. da Graça, satisfeito as disposições do artigo 23 do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871, sob pena de se proceder a cobrança judicial.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de maio de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Edital n. 38

O Illm. Sr. Dr. inspector, em cumprimento do que lhe foi ordenado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 24 do mez proximo findo, manda fazer publico para quem interessar possa, que no dia 26 do corrente tem de ir á praça para ser arrematado, perante a junta deste thesouro, o embarreamento de 750m correntes, no 4º termo da estrada do norte, segundo o orçamento no valor de 1:692$900, cujas clausulas vão abaixo transcriptas: os pretendentes deverão apresentar-se nesta repartição, no dia designado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 14 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas a que se refere o edital supra.

1.ª

O embarreamento de 750m correntes da estrada do norte, no 4º termo, será feito de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 1:692$900.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluirá no de tres mezes.

3.ª

O pagamento será effectuado em tres prestações, a proporção do serviço executado.

4.ª

De cada prestação se deduzirá 10 0|0 para a responsabilidade da obra, que será de tres mezes, depois que ella for concluida.

5.ª

Para tudo o mais que não vai especificado, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874. — Conforme. — Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2ª vara do civel, deste termo do Recife, tem de ir em praça publica, depois da audiencia do dia 29 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

A casa terrea sita á rua do Barão da Victoria n. 16, com 12 palmos de frente e 73 de fundo, quintal murado e sem repartimento, e é occupada por uma loja de chapéos, em muito bom estado de conservação, foi avaliada por 6:000$.

Um sobradinho de um andar e sotão sito á rua do Calabouço n. 4, com 25 palmos de frente e 58 de fundo, 2 salas, 3 quartos e um sotão, este sem repartimento, avaliado por 6:000$.

Uma casa terrea assobradada sita no becco tapado da matriz de Santo Antonio n. 7, com 11 palmos de frente e 56 de fundo, 2 salas e 3 quartos; á vista do estado em que se acha, foi avaliada por 3:500$: os quaes bens são pertencentes a D. Luiza Maria Pinto, a quem foram penhorados por execuçao que contra ella encaminha o Dr Braz Carilho do Rego Barros; a cujo requerimento vão á praça, pelo cartorio do escrivão Athayde.

Edital n. 39.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, manda convidar os Srs. proprietarios abaixo mencionados para entregarem no mesmo thesouro, no prazo de 30 dias, contados da presente data, as importancias das quotas com que devem concorrer para a factura do calçamento correspondente a seus predios, sitos nas ruas abaixo designadas; devendo o pagamento ser feito de conformidade com o disposto no regulamento de 27 de junho de 1854.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 15 de maio de 1875.

Rua do Visconde de Itaparica.

N. 2. Viscondessa de Valmour	240$000
N. 4. Irmandade das Almas do Recife	30$000
N. 6. Manoel Marques d'Amorim	135$000
N. 8. Francisco Iguacio Pinto	165$000
N. 10. Carlota Joaquina de Carvalho	150$000
N. 12. Viscondessa de Valmon	240$000
N. 14. A mesma	270$000
N. 16. Manoel Marques de Amorim	150$000
N. 18. Herdeiros de José Pereira Vianna	150$000
N. 20. Luiz José da Costa Amorim e José João de Amorim	300$000
N. 22. Maria Candida Moreira, Anna de Jesus Moreira, Candido Affonso Moreira, Carolina e Hermelina	270$000
N. 26. Sociedade Theatral	300$000
N. 28. Dr. Ermiro Cesar Coutinho, viuva e herdeiros de Paulo Pereira Simões	285$000
N. 30. Luiz de Moraes Gomes Ferreira	330$000
N. 32. Augusto Ribeiro Lima Chalaça, Manoel da Silva Santos e herdeiros de Manoel José Chalaça	300$000
N. 34. Antunes & Irmãos	270$000
N. 36. Os mesmos	300$000
N. 38. Samuel Johnston & C.	135$000
N. 40. Os mesmos	90$000
N. 42.—José Gonçalves Tavares	175$000
N. 44. Barão do Livramento	45$000
N. 46. O mesmo	45$000
N. 1. Herdeiros de Delfino dos Anjos Teixeira	225$000
N. 3, Os mesmos	90$000
N. 5. João José Rodrigues Lofler	64$800
N. 7. Carlota Libania Lopes Pinto	126$000
N. 9. Maria da Resurreição Lopes Pinto	125$000
N. 11. Luiz Amavel Dubourcq	90$000
N. 13. Domingos José Machado	45$000
N. 15. Manoel Coelho Pinheiro	32$400
N. 17. O mesmo	45$000
N. 19. João Carlos Bastos de Oliveira	36$000
N. 21. João da Cunha Magalhães	36$000
N. 23. José Luiz de Souza	36$000
N. 25. Francisco José Regalo Braga	240$000
N. 27. João Francisco de Souza	36$000
N. 29. Francisco José Regalo Braga	30$000
N. 31. Francisco Manoel Adelino e Antonio João Furtado	75$600
N. 33. Silvina Fernandes de Souza	113$400
N. 35. Anna Maria da Conceição	77$400
N. 37. Johnston Paterson & C.	54$000
N. 39. João José Rodrigues	36$000
N. 41. O mesmo	68$400
N. 43. Marianna Bernarda de Oliveira	165$600
N. 45. Manoel Antonio dos Santos Fontes	120$000
N. 47. Augusto Ribeiro Lima Chalaça, Manoel da Silva Santos e outros	156$000
N. 49. Os menores Leonilla, João e Eugenia	135$000
N. 51. Manoel Joaquim Ramos e Silva	126$000
N. 53. José Antonio da Costa Siqueira	27$000
N. 55. João Antunes Guimarães	142$500
N. 57. José Pereira	28$800
N. 59. Francisco Manoel da Silva Tavares	28$800
N. 61. Manoel José do Nascimento e Silva	135$000
N. 63. José Pereira	79$100
N. 65. Miguel Augusto de Oliveira	79$200
N. 67. Domingos José da Cunha Lagos	
N. 69. O mesmo	36$000
N. 71. Antonio Fernandes Velloso	21$600
N. 73. Viuva e herdeiros de Paulo Pereira Simões	21$600

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 127

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada a mercadoria abaixo declarada, annunciada a leilão por edital n. 118, por falta de concurrencia ao valor official, se transfere pela ultima vez a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente.

Armazem n. 6

5,620 grammas de cabello humano em obras feitas, no valor de 472$080, abandonadas aos direitos por J. Manta & C., e que faziam parte do conteúdo da caixa marca M A N T A e contra marca K F C n. 502, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, entrado neste porto no mez de abril proximo passado.

Alfandega de Pernambuco, 17 de maio de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

THESOURARIA DE FAZENDA

Para esta thesouraria se tem de contratar o fornecimento de seis duzias de cadeiras finas, o que se faz publico para conhecimento de quem pretender tomar o referido fornecimento. Recebem-se propostas em cartas fechadas para o dito fornecimento, as quaes serão abertas no dia 2 de junho proximo futuro, perante os pretendentes, e em sessão da junta da mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de maio de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

Associação

Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco.

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral desta associação, convido a todos os senhores associados a reunirem-se na proxima quarta-feira, 19 do corrente, pelas 6 horas da tarde, na séde da associação, á rua do Imperador n. 35, 1º andar, afim de constituidos em assembléa geral extraordinaria, tratar de negocios de importancia.

Secretaria da assembléa geral da Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco, 15 de maio de 1875.

Leonardo Antonio da Silva
1º secretario.

MUTUALIDADE

Associação brasileira de seguros e beneficios mutuos sobre vida, contra-fogo e caixa geral de economias mutuas.

CAPITAL SOCIAL EM 31 DE MARÇO DE 1875

27,133:179$650

Operações

Secção de seguro sobre vida. — Faz seguros em caso de morte, temporal em caso de morte, temporal sem risco algum, renda vitalicia immediata, renda deferida, constituições de dotes ou capital deferido, seguros a prazo fixo, etc.

Secção de seguro contra-fogo. — Segura toda a classe de bens moveis e immoveis, ainda que o incendio seja produzido por exhalações electro-atmosphericas ou por explosão de gaz.

Caixa geral de economias mutuas.—Recebe desde 1$ até a maior quantia, para a collocação de capitaes a juros compostos, economias ou capitaes em deposito e em conta corrente a juros.

DESDE O DIA 1º DE JANEIRO DE 1874

Paga:

Em conta corrente com retiradas livres, 4 0|0.
Em conta corrente com aviso de 8 dias, 5 0|0.
A prazo de 3 mezes, 5 1|2 0|0.
A prazo de 6 mezes, 6 0|0.
A prazo de 12 mezes, com direito a perceber os juros trimestralmente ou a capitalisa-los semestralmente, 7 0|0.

Transacções

Compra e venda de apolice da divida nacional, provincial, municipal. ou outros titulos de credito e operações garantidos pelo governo geral, provincial e municipalidades.

Emprestimos a prazo sob cauções de apolices da divida publica geral, provincial e municipal; sobre acções, letras e bilhetes do thesouro, prata e ouro cunhado e em barra; hypothecas; compra e venda de predios e terrenos; ou conservação em conta corrente a juros em um estabelecimento de credito.

Não é possivel fazer qualquer objecção fundada contra a instituição a MUTUALIDADE, quer na secção do *seguro sobre vida*, quer na do *seguro contra fogo*, quer na sua especial *caixa geral de economias mutuas*, levado tudo pelo systema *mutuo* á maior latitude nas combinações e garantias, como grão de perfeição.

O essencial, o importante é conciliar estas combinações e grandes resultados, com a mais completa garantia e segurança, o que a MUTUALIDADE crê te-lo alcançado, aproveitando para suas combinações a experiencia das outras instituições, tanto do paiz, como do estrangeiro, a tal ponto, que nenhuma outra existe, cujas condições e principios sejam mais vantajosos, nem mesmo aquellas que em razão da sua antiguidade contam já grande numero de associados e têm adquirido maior capital subscripto.

Condição tanto mais notavel, por quanto o Exm. e illustrado conselho de estado, na consulta-parecer, exarada no dia 4 de maio de 1872, a declara mesmo UNICA e que *vem satisfazer necessidade reconhecida*, pelo que merece autorisação para funccionar.

A *economia* é previsão do futuro; a *economia* é a riqueza dos povos; é a base mais solida, como a fonte mais fecunda, da riqueza individual e publica.

Conjunctamente com ella se obtem: honra, riqueza, protecção reciproca e tranquillidade.

Isto é o que quer offerecer aos seus associados a MUTUALIDADE.

Expostas succintamente as vantagens que se obtem do systema e novas combinações da MUTUALIDADE, unica instituição deste genero, das até hoje conhecidas, póde-se dizer que com ella tem desapparecido todos os inconvenientes economicos que se apresentavam no systema *mutuo*, e que é chegado o dia de principiar as operações do credito real, commerciaes e seguros, na sua verdadeira e mais alta significação.

Advertencia

Toda á pessoa que quizer outra informação póde solicita-la na direcção geral e escriptorio da associação, no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 49, sobrado, das 9 1|2 da manhã até as 3 1|2 da tarde, nos dias uteis; e nos feriados das 10 ao meio dia; em Pernambuco, do inspector João Martins de Andrade, rua larga do Rosario n. 20, 1º andar.

João Maria Pires Camargo,
Director geral.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE MAIO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Antonio Pedro da Silva Marques, Antonio Gonçalves & C., Antonio Gandolfe, Amaro Augusto de Barros Correia, Augusto Teixeira de Azevedo, Arminio & Carvalho, Alfredo Ramos Chaves, Belisaria Maria da Conceição, Belisario A. da Silva Machado, Casimiro José Moreira, Diogo Baptista Fernandes, Diogo Pereira de Souza, Damiana Joaquina de Sant'Anna, Francelino Augusto de Oliveira, Fortunato Augusto da Silva, Frederico Ferreira França, Jenuina Severiana Leopoldina dos Santos, José Finza de Oliveira, João José Pereira, Jezuino Carneiro da Cunha, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, Joaquim de Oliveira e Souza, Joaquim José de Farias, Luiz Fernandes Torres Marinho, Manoel de Miranda Leão, Manoel Joaquim da Silveira, Manoel Rodrigues dos Santos Moura, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, Pedro Muller, Salvador Elias da Rosa e Silva, Souza Cabral (6), Ursula Maria de Araujo Lima.

O encarregado de registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

A Companhia Pernambucana recebe propostas para o fornecimento de carvão aos seus vapores, devendo as mesmas propostas serem apresentadas á gerencia, no prazo de 30 dias, contados desta data. As bases para o contrato respectivo podem ser desde já examinadas no escriptorio da companhia, á rua da Companhia Pernambucana n. 12. Recife, 24 de abril de 1875.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. Corbiniano de Aquino Fonceca, caixa desta companhia, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio, rua do Vigario Tenorio n. 8, das 10 horas ás 3 da tarde, o 54.º dividendo desta companhia na proporção de 3$ por cada apolice; previne-se aos Srs. accionistas que o pagamento será feito em moeda de cobre, especie esta que o mesmo Sr. caixa recebe dos arrematantes dos chafarizes.

Escriptorio da companhia, 15 de maio de 1875.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Secretorio interino.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata as obras de que precisa o predio n. 27 da rua do Vigario Thenorio, pertencente ao patrimonio dos orphãos, com quem por menor preço as fizer, tomando-se por base a quantia de 1:640$.

Os pagamentos serão feitos em tres prestações; uma ao começar a obra, outra quando em meio, e a ultima ao entrega-la.

As propostas serão recebidas até o dia 20 do corrente.

Descripção das obras.

Coberta.

Collocar cinco traves novas, encaibrar e enripar de novo, aproveitando somente os caibros que estiverem perfeitos e fazer uma gateira com caixilho.

Sotão.

Arrancar o soalho de sotão e assoalha-lo de novo, podendo aproveitar as taboas que estiverem perfeitas, não só no mesmo sotão, como no segundo andar, os quaes se communicam por uma escada que será feita de novo e menos ingreme do que a actual.

2º andar.

Demolir o repartimento e faze-lo de novo, depois de assoalhado com taboas novas, fazer o fogão na cozinha desse andar, com chapa de ferro de tres furos, e reparar toda a ferragem.

1º andar.

Repregar todo o soalho, soalhar a cozinha com taboas novas e fazer um fogão igual ao do segundo andar, demolir a parede que divide a sala do nascente e fazer duas pequenas janellas, sendo uma com caixilho; mudar as cobertas do 1º lanço da escada, reparar todo o reboco interior e exterior da frente do nascente; collocar em cada um andar uma varanda nova, de ferro, com lastro, roda-pé e cornija, cortados os cachorros de pedra da actual varanda; limpar a frente, encanar as aguas, fazer a cornija e acroterio, caiar, pintar, limpar o quintal e remover a caliça.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de maio de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Irmandade de S. José da Agonia, erecta no convento do Carmo desta cidade

Não se tendo reunido numero legal de irmãos para sessão de mesa geral de eleição, conforme foi convocada por annuncios nos jornaes desta cidade, primeira e segunda vez, são de novo convidados todos os irmãos para comparecerem no consistorio da irmandade, quinta feira 20 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para se proceder á eleição dos funccionarios que tem de compôr a mesa regedora para o anno compromissal de 1875 a 1876. Cumpre scientificar a todos os irmãos que a presente mesa convocada deverá funccionar com os irmãos que se acharem presentes, não obstante ser numero inferior ao que marca o § unico do art. 43 do compromisso.—O secretario,

Manoel José Luiz Ribeiro.

AVISOS MARITIMOS.

AO PARA'

Barca portugueza Luiza

Recebe carga a frete commodo, e seguirá dentro de poucos dias por já ter a bordo um terço do seu carregamento: a tratar com Amorim Irmãos & Companhia,

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas.

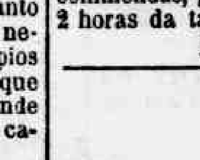

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá no dia 20 do corrente, para os portos acima ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Vianna

O veleiro lugre portuguez *Mentor II*, capitão Ferrinho, a sahir com brevidade para os porto acima, recebe carga para elles e passageiro para Lisbaa: a tratar com E. R. Rabello & C., 1 rua do Commercio, entrada pelo largo do Pelourinho.

Ilhas de S. Miguel e Terceira

Espera-se do Rio de Janeiro, a todo o memento, o patacho portuguez *Zayda*, que se propõe a seguir para as referidas ilhas com a possivel brevidade para onde recebe carga a frete e passageiros, para os quaes tem commodos: quem pretender carregar ou ir de passagem, póde entender-se com os consignatários Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

John Elder

(De 4,157 toneladas).

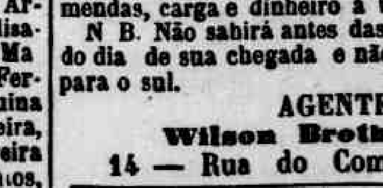

Espera-se da Europa, até o dia 23 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Colbáo, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N B. Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada e não recebe passageiros para o sul.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Barcaça Campo Verde

Vende-se esta barcaça que carrega 1,000 saccos com assucar, armada a hiate, construida ha pouco tempo e com boas madeiras: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Para o Rio Grande do Sul

Pretende sahir para o referido porto o palhabote portuguez *Pensamento*, recebe carga a frete: a tratar com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,
VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

STEAMER,
VILLE DE BAHIA
Commandante P. Robert.

E' esperado hoje, 18 do corrente, dos portos do sul, e seguirá viagem hoje mesmo para o Havre com escala por Lisboa, depois da demora precisa no lamarão.

Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42.
Entrada pela rua do Torres.

Preços reduzidos de passagens a bordo dos vapores da companhia franceza *Chargeurs Reunis*, os quaes tem excellentes accommodações. Dá-se vinho mesmo aos passageiros de 3.ª classe.

	1.ª classe.	2.ª classe.	3.ª classe.
Para Lisboa ..	Frs. 500	Frs. 350	Frs. 225
» o Havre ..	» 500	» 400	» 250
» a Bahia ..	40$000	25$000	15$000
» o Rio de Janeiro...	80$000	55$000	25$000
» Santos ...	90$000	70$000	36$000

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

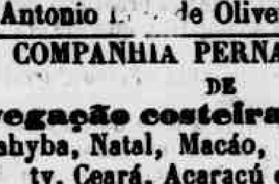

E' esperado dos portos acima até o dia 20 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia
57 Rua do Bom Jesus—57.
Antonio L. de Oliveira Azevedo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Navegação a vapor.

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
AMERICA
(Fretado)

E' esperado dos portos do sul, até o dia 19 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e valores: a tratar no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
AGENTES

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir a com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

LEILÕES.

Grande liquidação

LEILÃO

DE

um grande sertimento de chapéos de feltro. castor e de massa, para homens, ditos para meninos, ditos para senhoras, 50 caixas com vidros de todos os tamanhos, machinas de costura, rolhas para boticas e tavernas

HOJE

Na rua do Barão da Victoria n. 34.
A'S 11 HORAS DA MANHA

O agente Martins fará leilão para liquidar e ao correr do martello, de grande sortimento de chapéos para homens, meninos e senhoras, vidros, rolhas e machinas de costura.

Os chapéos se tornam pechincha por serem todos modernos.

LEILAÕ

DE

bons moveis, finos crystaes, porcelana e objectos de electro-plate

A SABER:

Sala de visita.

Uma magnifica mobilia de jacarandá, a Luiz XV com 1 sofá, 1 mesa oval, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 18 de guarnição, 2 espelhos grandes, 3 pares de jarros, 1 alcatifa, forro da sala, 6 tapetes de porta e 1 lustre de crystal com 6 bicos.

Sala de entrada.

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos, com marmore, e 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ettagers, 2 quadros com gravuras d'aço, 3 sanefas para cortinados, 4 jarros com pingentes, 4 ditos para flores, 2 porta-cartões de visita, 1 lustre com 6 bicos, 1 tapete grande, 1 dito de sofá e 6 ditos pequenos para portas.

Sala de espera.

Um cabide de carvalho, para chapéos, gosto renaissant, 2 armarios e 1 quadro tambem de carvalho, renecessance, 1 relogio de pendula, 2 jarros, 1 mesa redonda toda de marmore, 1 ettager e 6 tapetes de porta.

Sala de recreio.

Uma excellente mobilia de carvalho, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 consolos, 1 jardineira, 1 rica secretaria, 6 quadros com finas gravuras, 4 capiteis, tudo de carvalho, gosto renaissant, 4 estatuas, 12 jarros, para flores, 2 cadeiras de balanço, 1 esteira, forro da sala, 1 tapete grande e 6 pequenos.

Gabinete.

Um toucador de jacarandá, 1 costureira, 1 jardineira, 1 quadro, 1 jarro, 2 porta-pó de arroz, enfeites de toilette, 1 tapete, forro do gabinete.

1º quarto.

Uma cama franceza, 1 quadro grande, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 lavatorio, 1 commoda, 3 jarros, 2 cabides e 1 caixa de palhinha para roupa.

2º quarto.

Uma cama de ferro, para duas pessoas, 1 biombo, 1 commoda, 1 cama de mogno, 1 lavatorio, 1 cabide e um banheiro de chuvisco.

Sala de jantar.

Um guarda louça de raiz de amarello, 1 mesa elastica, 1 aparador grande, 2 ditos ettagers, 2 consolos com pedra, 1 mesa oval, 1 sofá, 12 cadeiras, 6 quadros, 1 relogio, 1 lustre de crystal, 1 cadeira de balanço, de ferro, 2 mesas com gavetas, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, 2 porta-queijo, porta-creme, porta-sal, 1 copo-prussiano, tudo de crystal, 1 apparelho para chá, bandejas, cestinhas, 4 porta-garrafas, galheteiro e louceiras, tudo de electro plate.

Objectos avulsos.

Dous bancos de ferro, para jardim, 12 jarros para flores, 1 jardineira, gosto russo, 1 grande lote de plantas exquisitas, em jarros, 1 fogão de ferro, grande, e 1 dito menor, 1 banheiro grande, de cobre, 1 dito para banho de choque e muitos outros objectos.

HOJE

Rua de Paysandú n. 18
NA PASSAGEM DA MAGDALENA

O agente Pinto, autorisado por uma familia que retira-se para a Europa, fará leilão dos moveis, louça, crystaes e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua de Paysandú n. 18.

Os referidos objectos tornam-se recommendados por se acharem em optimo estado de conservação.

Os concurrentes que tomarem o bond de 10 1|2 horas da manhã terão passagem gratis.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas em ponto.

LEILÃO

DE

diversos predios como abaixo se mencionam

HOJE

ás 11 horas.

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os predios seguintes

A SABER:

Uma casa ultimamente reedificada, com 3 portas de frente, quintal murado, sita á rua do Barão da Victoria n. 16, em a qual se acha o estabelecimento denominado—Chapelerie des Dames.

Este predio torna-se recommendavel, não só pelo bom estado em que se acha, como tambem por estar collacado em uma das principaes ruas commerciaes desta cidade.

Um sobrado pequeno, sito no becco tapado no largo da matriz de Santo Antonio, sob n. 7, com os seguintes commodos, 2 salas e 2 quartos em baixo, quintal murado, e 2 quartos em cima.

Uma casa terrea em bom estado de conservação, na travessa dos Quarteis n. 31, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e portão com sahida para a outra rua.

Um sobradinho com commodos para pequena familia, cozinha fóra, quintal murado, esgoto e apparelho.

Uma casa terrea sita á rua de Antonio Henriques, outr'ora Açouguinhos n. 25, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado.

Uma casa terrea em Olinda na rua do Aljube n. 5, com os seguintes commodos: 2 salas de frente, 6 quartos grandes, sala de jantar, cozinha e 1 grande terraço com bonita vista. Edificada em solo proprio e quintal com 320 palmos de fundo, parte murado, com agua e gaz canalisados, com todas as pertenças.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar as referidas propriedades, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente dará, á rua do Commercio n. 48, onde se effectuará o referido leilão.

Leilão

DE

um piano forte do bem conhecido fabricante Pleyel, com pouco uso, e em optimo estado de conservação

HOJE

18 DO CORRENTE
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.
Na Passagem da Magdalena

Por occasião do leilão de moveis, louça e crystaes, da casa de residencia do Exm. Sr. barão de Campo Verde.

LEILÃO

DE

bons moveis, 1 piano, louça, vidros, 1 faqueiro de prata e objectos de crystofler

Quarta-feira 19 do corrente

ás 11 horas

No sobrado da rua do Marquez do Herval n. 9, antiga rua do Sol

A SABER:

Uma excellente mobilia, medalhão duplo, com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 bom piano, 3 importantes quadros, 2 pares de jarros, 2 ditos de lanternas com pingentes, 2 almofadas para sofá, 1 par de escarradeiras, 1 tapete grande para sofá e diversos tapetes pequenos.

Uma toilette de mogno, 1 guarda-vestidos, 1 columna para pé de cama, 1 banquinha e 1 bidet.

Duas meias commodas de amarello, 1 lavatorio de mogno, com pedra, 2 cabides de pés torneados, 1 dito de amarello, 1 dito de faia, 1 quartinheira e 2 cadeiras de balanço de amarello.

Uma excellente mesa elastica, 1 guarda louça de amarello, 1 aparador, 16 cadeiras para sala de jantar, 1 marqueza de amarello, 1 candieiro de gaz e 1 despertador.

Um meio apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, facas finas, ditas com cabos de metal, ditas com cabos de prata, colheres e garfos de crystofler, ternos de bandejas, trinchante.

Um faqueiro de prata e muitos outros moveis que estarão expostos no acto do leilão.

O agente Martins fará leilão, por ordem de uma familia que se retira para a Europa, de todos os moveis, louças e objectos de metal e prata, os quaes se acham quasi novos pelo pouco uso que tem tido.

AGENTE PESTANA

Leilaõ

DE

16 barris com carne de porco e vacca
QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 16 barris com carne de porco e vacca.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Feira Semanal

DE

2 mobilias com tampos de pedra marmore, sendo uma de jacarandá e outra de amarello, 1 piano de 3 cordas, 2 burras de ferro, charutos e sabonetes, em caixinhas, á vontade dos compradores, guarda roupa, santuarios, camas francezas, 2 consolos de junco, com tampos de pedra, mesas para jantar, fiteiros para lojas, aparadores, berços, 1 secretaria, louça, crystaes, candieiros a gaz, jarros para flores, relogios de ouro e prata, para algibeira, ditos de parede, commodas, guarda louça, quadros diversos, chapéos para homens, senhoras e meninos, espelhos, miudezas diversas, objectos de ouro, quinquilharias, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos barato, por conta de diversos

Quinta-feira 20 do corrente

A's 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM
ainda mesmo que chôva.

LEILÃO

DE

Fazendas avariadas

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

leilão

DE

40 peças de algodão riscado.
100 ditas de cambraia de forro.
16 ditas de Hamburgo.
50 duzias de meias para homem.
11 peças de casemira de quadros.
12 ditas de alpaca preta.
15 chapéos do Chile.
caixinhas com linha de marcar.
bonets para meninos.
10 duzias de chapéos de sol.

Quinta-feira 20 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DO

grande e importante predio de 3 andares e sotão, da rua do Cabugá n. 16, segundo e ultimo leilão

Seguro emprego de capital.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, pela segunda vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. supplente do juiz substituto da provedoria de capellas desta cidade do sobrado de 3 andares e sotão, da rua do Cabugá n. 16, pertencente ao espolio de D. Agueda Senhorinha Pereira, edificado em terreno foreiro, o qual torna-se recommendavel pela sua localidade, excellente construcção, e o rendimento actual é de cerca de 2:200$000.

O mesmo agente convida aos capitalistas desta cidade para não perderem a occasião de fazerem um seguro emprego de capital.

O leilão terá lugar

No armazem da rua do Imperador n 48

A's 11 horas do dia acima.

Casa de penhores

LEILÃO

DE

JOIAS

Julio Isaac, proprietario da casa de penhores á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, 1º andar, fará leilão no dia 2 de junho, por intervenção do agente Martins, de todas as joias dadas em penhor que excederam o prazo da trasacção, a saber:

Cautelas.

Ns. 3457, 3458, 3497, 3565, 3574, 3597, 3599, 3605, 3614, 3617, 3619, 3620, 3622, 3636, 3637, 3641, 3648, 3654, 3663, 3666, 3668, 3683, 3704, 3713, 3715, 3725, 3729, 3730, 3731, 3735, 3747, 3751, 3752, 3755, 3758, 3762, 3768, 3772, 3779, 3784, 3787, 3792, 3793, 3794, 3800, 3802, 3806, 3815, 3826, 3843, 3846, 3854, 3874, 3879, 3883, 3887, 3894, 3897, 3903, 3913, 3916, 3919, 3922, 3924, 3925, 3926, 3933, 3947, 3948, 3955, 3992, 3995, 4012, 4014, 4015, 4017, 4027, 4034, 4036, 4040, 2993, 3037, 3093, 3060, 3128, 3134, 3174, 3197, 3201, 3207, 3217, 3235, 3242, 3250, 3251, 3265, 3290, 3298, 3304, 3318, 3363, 2617, 2652, 2656, 2738, 2807, 2812, 2871, 2896, 2974, 2963, 2978, 2448, 2481, 2256, 2282, 2050, 1868, 1784, 1502 e 1503, as quaes só serão reformadas antes do acto do leilão, não se admittindo espera alguma sem que seja esta autorisada pela reforma com o pagamento dos juros vencidos.

Recife 17 de maio de 1875.

AVISOS DIVERSOS

BARATO

Rosetas de ouro de 18 quilates, por 1$400.
Brinquinhos de dito a 3$000 e 4$500.
Figuinhas de coral, engastada em ouro, 1$000.
Ditas de unicornio, 1$500.
Anneis para meninas, 1$, 1$500 e 5$000.
Tétéas para crianças, 1$500 e 2$.
Voltinhas, 5$, 7$ e 9$.
Alfinete e brincos, obra de gosto, 20$000.
Ditos a 30$ e 50$.
Botões de peito, o par, 2$000 e 9$000.
Ditos de oniks, guarnição, 15$.
Ditos emitando mosquinha 3$.
Ditos emitando flor, de coral 25$.
Lonetos de ouro 11$.
Ditos de prata 4$.
Relogios de ouro para senhora 40$000.
Ditos de prata 16$ e 22$.
Ditos de ouro, patente suisso, 80$000.

Imperador n. 30

PALMARES

Porque razão o Sr. vigario tem aceitado como paranymphos de baptisandos a maçons conhecidos de S. Rvma., como são os Srs. J. B. M. D.·. e J. M. B.·., ex-juiz da irmandade; a despeito da prohibição de D. Vital, e da praxe do seu antecessor, o padre Marcolino? Fica esperando

O jesuita.

— O jesuita da pergunta de hontem, procure a resposta na typographia deste jornal.

Urgencia

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, uma boa cozinheira e engommadeira; e precisa-se de uma escrava para vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

— José Maria Gomes da Silva tendo de retirar-se para Europa para tratar de sua saude, pede a todas as pessoas que se julgarem seus credores, de apresentarem suas contas, afim de serem immediatamente pagas, isto no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 17 de maio de 1875.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar, lavar e engommar, para casa de familia de duas pessoas : a tratar na rua de Hortas n. 24.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro o de Gusmão, senhor do engenho Carupaty.

— Offerece-se um rapaz de 17 annos de idade para caixeiro de qualquer estabelecimento, prefere taverna por ter bastante pratica, e dá fiador de sua conducta : a tratar na rua Direita n. 8.

— Precisa-se alugar uma mulher já de idade, livre ou escrava para levar e trazer uma menina para a escola, occupando-se depois em algum serviço leve : na rua Imperial n. 183.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 49, vendese duas mulatinhas recolhidas, de 14 e 13 annos de idade : quem quizer comprar, dirija-se á mesma casa, das 6 horas da manhã ás 9, e á tarde das 4 ás 6 horas.

— O abaixo assignado declara ao publico para os fins convenientes, que fica sem nenhum effeito uma procuração que o Sr. Carlos Meyer lhe havia passado em 1870, a qual deixa de restituir-lhe por se ter desencaminhado ; assim como nos achamos de contas justas e quites até esta data. Recife, 7 de maio de 1875.—Manoel Januario Uchoa Cavalcante.

— Eu abaixo assignado declaro ao publico, e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data comprei aos Srs. Mattos & Senna o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 65, livre e desembaraçado de qualquer debito ou onus até esta data : por isso se alguma pessoa se julgar com direito ao mesmo, apresente-se no prazo de tres dias, a contar de hoje. Recife, 15 de maio de 1875.—Francisco do Couto Guimarães & C.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo do commercio desta praça, e a quem interessar possa, que dissolveram amigavelmente a sociedade que girava sob a firma social de Moura & Silva, ficando todo o activo e passivo da extincta firma a carga do socio Manoel Martins de Moura, como o unico responsavel.

Recife, 11 de maio de 1875.
Joaquim Luiz da Silva.
Manoel Martins de Moura.

— O abaixo assignado, arrematante da limpeza da freguezia de Santo Antonio, declara que nunca teve carroça de sua propriedade, e até esta data tem feito o serviço com carroças alugadas.
Recife, 15 de maio de 1875.
Francisco Simoner da Silva Mafra Junior.

— Quem quizer comprar duas lindissimas mobilias de nogueira, e uma de madeira rôxa, a Luiz XV, as primeiras para sala de jantar, e a segunda para sala de visitas, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 4, onde tambem se trata da venda de tres excellentes bilhares, ainda novos e de gosto moderno.

— Aluga-se a loja, 1° e 2° andares do predio n 141, sito á rua Imperial, divide-se os andares, conforme queira o pretendente : a tratar na travessa da Madre de Deus n. 21.

— Aluga-se o grande sitio n. 21 sito á estrada de João de Barros confronte á capellinha, com os commodos seguintes :—uma grande casa com oito quartos, dous corredores, quatro salas, cozinha fóra, um quarto para despensa, um grande terraço sobre columnas e gradil de ferro, estribaria para quatro cavallos, casa com tanque para banho, uma casinha com 4 quartos e duas salas, propria para criados, e grande numero de diversas arvores fructiferas : quem pretendeer, dirijao ao dito sitio, que achará com quem tratar. Alugam-se tambem os segundos andares dos sobrados ns. 28, sito á travessa dos Expostos, e 85, á rua de Marcilio Dias ; bem como a loja do sobrado n. 53, sito á rua do Rosario da Boa-Vista, com proporções para qualquer estabelecimento : quem pretender. dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

— Aluga-se barato umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

— Aluga-se a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19, da rua das Trincheiras : a tratar no 2° andar da casa da rua do Imperador n. 67.

— Aluga-se para copeiro ou mesmo serviço de campo um escravo moço, possante e sadio, garantindo-se o bom tratamento. Na mesma casa se dirá quem aluga uma excellente ama de leite, muito sadia, cujo leite se verá pela criança. Na mesma casa se encontrará uma senhora de bons costumes, habilitada a dar a educação religiosa a qualquer menina, cujos pais acharem-se ausentes e quizer confiar a educação de sua filha a quem as forme boas mães de familia ; só se receberá até o numero de duas pensionistas, cujo trato será com a dita senhora, no Corredor do Bispo n. 73.

Ama Na rua do Barão da Victoria n. 6, precisa-se de uma para cosinhar, para casa de homem solteiro.

AMA Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, e durma em casa : na rua Nova n. 21.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de familia : á rua do Brum n. 80, 2° andar.

AMA Precisa se de uma ama que saiba comprar e cozinhar, prefere-se escrava, para a a rua do Queimado . 43, u loja.

Consultorio medico cirurgico.

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1° andar.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Consultas.—Do meio dia ás 3 horas da tarde.
Gratis aos pobres

Ao publico

Lava-se e engomma-se com toda perfeição e por preço commodo : na rua do Duque de Caxias n. 43, primeiro andar.

Urgencia.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que tenha bom e abundante, e que seja sem filho, paga-se bem : no 3° andar desta typographia.

Rua do Capitão Lima n.

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado ; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado : a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia : na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama de leite : na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja.

Bem preparada

comida para fóra, dando-se portador para levar nas casas dos assignantes : trata-se no segundo andar da rua do Cabugá n. 3.

Cozinheira

Na rua da Imperador n. 39, 1° andar, precisa-se de uma cozinheira para casa de familia, escrava ou livre, nacional ou estrangeira.

Urgente

Precisa-se de uma raparigninha para embalar uma criança : a tratar na rua do Imperador n. 25, 2° andar.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender aos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em meio bilhete de n. 2814, e meio bilhete de n. 2957 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (145ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 30ª parte das loterias a beneficio da nova igreja da Penha, que se extrahirá no dia 19 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 12 de maio de 1875.
João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 30ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (146ª), que se extrahira na quarta-feira, 19 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meios	2$500
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meios	2$250

Manoel Martins Fiuza.

Urgente

Precisa-se da quantia de 500$ a juro, por espaço de algum tempo, dando-se boa garantia, e descontando-se logo dessa quantia e competente juro: a pessoa que quizer dar, dirija-se a esta typographia que achará quem indique a pessoa que precisa.

Sitio barato

Aluga-se, no Chacon, um sitio com casa de vivenda com muitos commodos, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro gradeado de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado, com dous parreiraes bastante carregados, e uma grande horta : trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta, com pratica de taverna, para fóra da cidade : a tratar na rua Direita n. 21.

Serinhãem, vencida

O pescador, á rua Direita n. 21, precisa de fallar com os senhores abaixo declarados, a negocio que os mesmos não ignoram, visto ficarem certos de assim o fazer.

Urgencia

Manoel Peres Campello Jacome da Gama.
Manoel Pereira da Rocha.
José Pereira da Rocha.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira : na rua Duque de Caxias n. 57, botica.

David continúa a estar fugido.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 7 do corrente, o escravo acima, com os signaes seguintes : preto, 38 annos, pouco barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados, o que difficulta andar ; levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura que lhe servia de rodilha, chapéo de baeta parda, já velho, um par de alpergatas de solla grossa, compradas ao Sr. Paiva, que tem padaria no pateo do Terço : pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e manda lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e de noite á Cambôa do Carmo. 23.

Cravos e flores.

Na rua da União ns. 47 e 49 recebem-se sempre encommendas de cravos e de flores, fornecendo-se no dia e hora aprazados.

Hotel brasileiro

EM PARIS

Rua Richer n. 3

Este hotel, situado no centro do commercio e dos theatros, n'uma rua visinha do Boulevard, foi novamente aberto pelo seu proprietario o Sr. Paulo Cohen, que longos annos residio nesta provincia, e recommenda-se aos senhores viajantes brasileiros pelo asseio e conforto dos aposentos e perfeição das comedorias ; os preços são moderados ; falla-se portuguez.

Verne

LE CHANCELOR, romance de maximo interesse.
2$000
Livraria franceza.

Está excommungado

A pessoa que achou, ou por descuido levou na madrugada do dia 16 do corrente, da igreja de S. Francisco, uma bolsa contendo dous livros e uma chave, queira ter a bondade de os levar á rua Duque de Caxias n. 7, 2° andar, que será gratificado, sob pena de excommunhão maior ! ! !

Gratificação de 100$

Fugio da casa de seu senhor, no dia 6 do corrente mez de maio, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos, usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lacrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo e algumas vezes calçado, talvez intitule-se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca de Pombal da provincia da Parahyba do Norte : roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva-lo á rua do Conde da Boa Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que serão recompensados com a quantia acima.

Lettra perdida

Os abaixo assignados, previnem ao Sr. Manoel Juvencio Bezerra de Menezes, morador em Timbaúba, que a lettra de seu aceite de réis..... 1:151$100, perdeu-se do poder do nosso caixeiro, Sr. Jacintho Pedro do Mello, de Goyanna para esta cidade. Por isso pedem ao dito Sr. Bezerra de Menezes, não satisfaça a quem lhe apresentar, excepto aos abaixo assignados, visto não estar a dita lettra endoçada.

Recife, 18 de maio de 1875.
Almeida Carvalho & C.

Escrava fugida

Esperança, crioula, preta, gambeta, com vestido branco e listras azues, capotinho de flanella encarnada com listras pretas ; foi á missa no Carmo e ahi um morador de um sobrado da rua estreita do Rosario seduzio-a e a levou para casa : pede-se a este senhor a bondade de mandal-a levar na rua da Palma n. 109, do contrario ficará á vista da policia.

Ao commercio

O abaixo assignado, retirando se para o Rio de Janeiro, declara que deixa como seus procuradores : em primeiro lugar seu particular amigo o Sr. Manoel Fonseca de Medeiros, e em segundo o Sr. Joaquim Augusto de Queiroz, competentemente habilitado para tratar de seus negocios particulares e commerciaes, de conformidade com a sua carta de ordens.

Recife, 12 de maio de 1875.
Candido de Carvalho Neves.

NOVO
ESTABELECIMENTO
DE
Calçados estrangeiros

Já se tornava sensivel nesta cidade, a falta de um estabecimento de calçado, que além de elegante offerecesse os precisos e necessarios commodos para os compradores a sua vontade se proverem do calçado de que precisarem.

Hoje, porém, essa falta desapparece porque pichosos proprietarios, acabam de abrir á rua do Imperador n. 46 (outr'ora rua do Collegio), uma nova loja com as melhores proporções para bem satisfazer aos freguezes e com especialidade as Exmas. Sras., que acharão gabinete reservado para a seu commodo proverem-se de calçado para seu uso.

Da elegancia, asseio e bom gosto do estabelecimento nada se precisa dizer porque está á vista dos apreciadores. Encarecer o grande e variado sortimento de que se acha elle provido, tambem parece desnecessario, porque se torne de facil comprehensão que um estabelecimento em tão boas condições, seus proprietarios capricharia em apresentar completamente sortido, o que de facto assim acontece. Alli, será regra infallivel, observar, respeitar e tratar bem a todos, prestar-se com promptidão e sem enfado, para bem servir aos freguezes. Assim, pois, os proprietarios do estabelecimento, pedem e esperam merecer á preferencia dos bons consumideres e do respeitavel pupublico, a quem igualmente se dirige.

Accresce ainda que por serem suas facturas recebidas directamente por suas proprias encommendas, pedem elles fazer um abate de 5 0/0 a favor do comprador, em qualquer quantia que este comprar.

Excellente acquisição

Por modico preço aluga-se o terceiro andar com sotão, sito á rua da Imperatriz n. 39 ; sendo que o 3° andar tem grandes commodos, e o sotão, alem destes, tem um espaçoso terraço e é muito arejado, gozando-se delle vista magnifica, em consequencia das diversas janellas que o cercam por todos os lados : a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A, Bazar das Familias.

Sitio para alugar

Aluga-se o grande sitio da estrada de Santo Amaro para Belem, n. 8, junto á ponte do Maduro, com grande casa de vivenda, senzalla para escravos, armezens para utensilios, machina de metal para fazer vinho de cajú, quintal murado, agua de beber dentro de casa por meio de um encanamento que dá agua para cinco partes, grande banheiro no quintal, com bôa cosinha, muitos arvoredos de fructo de todas as qualidades, grande terreno para plantação, baixas para capim, com dous grandes viveiros : as pessoas que o pretenderem, podem entender-se com Antonio Alves Barbosa, á rua dos Guararapes n. 52, bairro do Recife.

Tamarineira

No sitio Jardim, junto ao riacho Jacaré, na estrada de Agua-Fria, precisa se de um homem para tomar conta de gado, e de outros para o trabalho de enxada.

Profesora

Fortunata Fortes, avisa que continúa com sua aula de instrucção primaria, no 2° andar da casa n. 3 da rua do Cabugá, e que em sua aula ensina se tambem o francez, geographia, musica, pianno, todas as qualidades de bordados, trabalhos de lã, crochet e flores de differerentes qualidades. Aceita externas e internas, e ensina tudo isso por menos preço que em outra qualquer escola, esmera-se no adiantamento de suas alumnas, e affiança todo o zelo e cuidado no cumprimento de seus deveres.

Pedido

Pede-se a pessoa que achou uma escriptura de uma canôa, o favor de entregal-a na travessa da rua do Duque de Caxias n. 9, que fica-se-lhe muito agradecido.

Pedido

A nova agencia de empregados, pede aos senhores pretendentes de amas de leite, cozinheiras, engommadeiras, costureiras, criados, copeiros e feitor, que tem sempre a disposição qualquer destes empregados ; que a diminuta quantia de 2$ a 5$, não paga o incommodo de se verem perseguidos por quantidades de amas que não lhe servem, e sem saber da conducta ; e mesmo as despezas de annuncios, que as vezes anda por mais do que se paga á agencia ; já porque ha pontualidade e escolha, e está livre de serem incommodados : venham á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2° andar, entrada pela rua do Encantamento n. 20.

— Francisco da Costa Maia, tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz, D. Maria Francisca da Piedade Diniz, Joaquim Francisco Diniz Junior, Manoel Francisco Mendes Diniz (ausentes) e D. Maria Francisca Diniz Maia rogam a seus parentes e amigos, o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que pelo eterno repouso de sua cunhada, filha e irmã D. Maria Joaquina Mendes Diniz, fallecida na cidade do Rio Formoso em 13 do corrente, mandam resar quarta-feira 19, ás 7 horas da manhã, no convento dos religiosos franciscanos.

Optimo emprego de capital

Retalha-se uma parte do sitio da rua do Barão de S. Borja n. 58, vendendo-se junto ou em lotes 80 palmos de frente com quatrocentos e tantos de fundo, tendo magnificas arvores de fructo : a tratar no sitio acima.

Moleques

Precisa-se de dous moleques : quem os tiver e quizer alugar, dirija-se á rua de Marquez de Olinda n. 45, 2° andar.

ALUGA-SE

Dous grandes sobrados de um andar e sotão, tendo agua e gaz : na rua nova de Santa Rita n. 55 e 61, e um segundo andar na rua do Visconde de Gayana e uma sala propria para escriptorio, no Forte do Mattos, por cima de trapiche Dantas : a tratar no mesmo.

Attençaõ

O abaixo assignado retirando-se temporariamente para Europa, declara pelo presente que ficam sem effeito quaesquer procurações que por ventura tenha o mesmo abaixo assignado dado a qualquer procurador até esta data, visto como o fim de qualquer mandato tem expirado, e assim avisa ao respeitavel publico e a quem interessar possa, que pessoa alguma jámais poderá figurar em juizo ou fóra delle com taes procurações. Recife, 9 de maio de 1875.

Carlos Meyer.

Escravo fugido

No dia 9 do corrente fugio o preto João, de nação, conhecido por João Gogó, é um pouco alto, magro e nariz afilado, representa ter de idade 60 annos, não é a primeira vez que foge, ainda o anno passado fez o mesmo, prevalecendo-se de uma guia que mandou fazer em nome do abaixo assignado, afim das autoridades não o prenderem ; consta que elle foi pela estrada nova do Caxangá, em direcção a comarca de Nazareth ou Goyanna ; este preto é muito conhecido, pois foi escravo do Sr. Bento Franco, morador na Vicencia : portanto o abaixo assignado pede ás autoridades competentes que o prendam e lhe mandem entregar no seu engenho S. Salvador, sito á estrada nova do Caxangá.—Duarte Borges da Silva.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente : no terceiro andar desta typographia.

Ao publico.

José Alves Rodrigues, tendo de retirar-se para Europa, declara que nada deve nesta praça ; se porém alguem se julgar seu credor, apresente sua conta para ser paga immediatamente, isto no prazo de oito dias, a contar da data deste. Recife, 14 de maio de 1875.

Professor de musica vocal e instrumental

Manoel Augusto de Menezes Costa offerece-se ao publico para leccionar musica vocal e instrumental, não só na praça como fóra. A longa pratica de 30 annos deste magisterio, e com methodo especial de ensino musical, é o que tem tomado por garante para augmento dos discipulos : quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure no largo do Terço n. 67.

Urgencia

Quem tiver uma armação envidraçada para vender, dirija-se a rua Direita n. 120, taverna, que lhe dirão quem precisa.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Havendo a commissão central de exposição provincial honrado a esta sociedade convidando a para concorrer com os seus artefactos ao certamen do progresso artistico e industrial, que deverá ter lugar no dia 30 do corrente mez. a mesma sociedade por seu turno convida a todos os seus consocios e aos artistas em geral, para que concorram com um obolo qualquer de suas artes ou officios, afim de tornar mais avultado o numero de objectos expostos, os quaes, terminada a exposição serão vendidos, devendo ser o respectivo producto applicado as obras do Liceu de Artes e Officios a cargo da sociedade, como resolveu a muito illustre commissão central.

A sociedade, confiando em que os seus consocios e artistas em geral terão em especial attenção o fim que deve ser applicado o producto dos objectes expostos, previne-lhes de que as suas remessas deverão ser feitas até o dia 25 do corrente, e desde já se lhes confessa agradecidos.

Recife, 10 de maio de 1875.
O 1° secretario,
P. Paulo dos Santos.

O solicitador

Miguel Rodrigues póde ser procurado á rua do Torres, 3° andar, n. 14, ou na casa das audiencias.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

O oculista

Dr. Guilherme Naegeli, medico suisse, de volta da Europa continúa no exercicio da sua especialidade. Suas numerosas operações e curas dos olhos, durante os annos, que esteve em Pernambuco, são sua melhor recommendação aos doentes : residencia á rua de Santo Amaro n. 4.

80$000!

Verdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!

A

80$000

Unicos agentes nesta provincia

VIANNA CASTRO & C.

N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

—

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

—

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobresalentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.

N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

— Vende-se apolices provinciaes com abate : no largo de Pedro II n. 2, se dira quem vende.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE EM PARIS 99, rue d'Aboukir.

Nos casos de BLENORRHAGIAS URETROSAS ou GONORRHEAS, e mesmo LEUCORRHEAS, 150 confeitos de Cubebina de Labélonye, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na Gazeta dos Hospitaes em 16 de outubro de 1857 pelo Dr Deruelles, medico dos venereos no Val-de-Grâce em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjoo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Deposito geral em Paris : LABÉLONYE e Cª, 99, rue d'Aboukir.

Em Pernambuco, A. REGORD.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. [illegible].
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL DES ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 10,000 curas das impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allerções, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomae-se dous por semana, seguindo o tractamento Depurativo : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de Citracto de ferro.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra : nas affecções cutaneas e comixoes.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito ; basta ao doente uma colher rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar, e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvanecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Advogado

DR. JOSE' AVELINO GURGEL DO AMARAL

Rua do Imperador n. 65, primeiro andar.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extraidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todas as productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ

Os productos de acima achão-se :
Em *Pernambuco*, HARISMENDY E LABILLE, 9, rua do Commercio. 2

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L.T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia .... de OPOPANAX.
Agua de toucador .... de OPOPANAX.
Sabão superfino .... de OPOPANAX.
Pomada finissima .... de OPOPANAX.
Oleo superfino .... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo .... de OPOPANAX.
Pos de arroz .... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro .... de OPOPANAX.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.
Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar ; desta maneira este precioso medicamento nem se alterar nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.

As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes :

1° PILULAS DE HOGG com pepsina pura, contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2° PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc. : são egualmente muito fortificantes.

3° PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phtisica, etc.

A pepsina pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

COALTAR SAPONINÉ
DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Pariz e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos cancros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero, etc., etc*

Emprega-se, mezclado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como dentifricio ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exiga-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos : *Paris*, 25, rua Réaumur ; — *Pernambuco*, A. REGORD, onde se encontra tambem a Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendado pelos Professores e Doutores : Piorry, Trousseau, Jobert (de Lamballe), Malgaigne, Ricord, Nelaton, Chassagnac e multissimos outros contra as molestias de consumpção, chlorosis, opilações, flores brancas, anemia, suffocações, palpitações, rachitis, etc.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

DEPOSITO GERAL
25, rue de l'Entrepôt, 25.
PARIS

MUTILADO

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as exmas. familias desta cidade a virem-se sortirem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800
Garrafa com agua de Kananga	a	640
Idem idem florida verdadeira	a	1$200
Frasco de tonico de Kemp	a	900
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000
Caixas de linhas de marca encarnada e azul	a	160
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300
Idem idem boas	a	4$800
Idem idem muito boas	a	6$200
Idem inglezas para meninos	a	3$000
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000
Idem idem sem canto dourado	a	2$000
Trancelins de imitação a cabello para relogio	a	160
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões	a	4$600
Caixas de borrachas para rapé	a	200
Abotoaduras para colete	a	100
Idem para punhos	a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800
Maço de fita chineza com 12 peças	a	600
Peças de fita para coz com 10 metros	a	320
Caixa de papel amizade muito bom	a	500
Idem de côres encorpado	a	700
Caixas de envelopes porcellana	a	600
Idem tarjados para luto	a	400
Caixas de envelopes grandes proprios para facturas	a	400
Idem idem amarellos, e azues (commerciaes)	a	400
Resma de papel pautado a 5$800, 3$600	e	2$600
Correntes douradas para relogios	a	1$000
Cosmeticos em caixas de zinco	a	640
Gravatinhas rendadas para senhoras	a	640
Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	a	1$000
Idem idem de retroz para senhoras	a	1$000
Duzia de botões de sêda para vestidos	a	120
Frasco com extractos finos	a	500
Idem idem com rolha de vidro	a	200
Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$	e	5$000
Machinas para costura de trabalhar a mão	a	25$000
Meias inglezas muito boas para meninas	a	4$000
Caixinhas com agulhas	a	500
Borboletas com ditas	a	500
Milheiros de agulhas francezas victoria	a	4$000
Libra de grampos com 20 maços	a	400
Peças de babadinhos bordados de côres	a	400
Galheteiros com dous frascos de banha	a	500

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua larga do Rosario n. 24, 1.º andar.

Almeida & C., proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, teem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico a tabella dos preços pelos quaes são feitos os trabalhos de sua casa:

Córte de cabello com fricções aromaticas	320
Dito e molha dita e frisado	500
Barba com fricções aromaticas	200
Lavagem da cabeça e dito	320
Tingir a barba	320
Tingir a cabeça	1$000
Frisar a papelotes no estabelecimento	1$000
Frisar a ferro dito	600
Penteado de coque ou cachepeigne	1$000
Par de topete	700
Frisado de par de bucos	500
Frisado de par de gommos	400
Frisado de par de grampos	320
Penteado de senhora, no estabelecimento	1$000
Dito dito, em casa particular, na cidade	2$000
Obras de cabello	
Em coques, cachepeigne, bucos, topetes e tranças cheias, a onça na razão de	4$000
Em crescentes, diademas e tranças simples onça	5$000
Gommos rouleaux, duzia por	8$000
Grampos frisette, dita	5$000

O artista Carneiro, scientifica aos seus freguezes, que o salão de cabelleireiro continúa sob a sua direcção.

Neste estabelecimento executa-se qualquer obra de cabellos com toda a perfeição e pontualidade, assim como vende-se perfumarias de Lubin, Piver, Coudray, Legrand, Sociedade Hygienica, Atkinson e Rimmel por menos do que em outra qualquer parte.

GELO

NÃO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoo
Gelo para lanche
Gelo para jantar
Gelo para ceia
Gelo para vinho
Gelo para cerveja
Gelo para refrescos
Gelo para sorvetes
Gelo para remedio
Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Enfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso

NA

FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N.B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fóra da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 10.

CALDEIRARIA CENTRAL

E

FUNDIÇÃO DE BRONZE

66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66

Eduardo C. de Mesquita Cardoso

Faz sciente ao respeitavel publico, com especialidade aos senhores de engenhos e agricultores, que acaba de montar uma officina de caldeiraria de cobre e fundição de bronze, em condições de encarregar-se de quaesquer encommendas e concertos tendentes á mesma, como sejam:

Machinas de Drosue para espirito.
Alambiques, serpentinas, bombas de cobre de Japy, proprias para engenhos.
Cobre picado para rodas de moer mandioca.
Tachos, passadeiras, repartideiras, espumadeiras, e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Sinos e toda e qualquer obra de bronze e latão.
Encanamentos d'agua ou gaz, chumbo em barra e canos para cornijas, tudo com perfeição e gosto: para o que tem pessoal habilitado.

NA

Caldeiraria Central

E

Fundição de bronze

66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66

DE

Eduardo C. de Mesquita Cardoso.

Euphemia fugio

a 5 de maio de 75, crioula, idade 25 annos, côr fula, baixa, grossa, cabellos carapinhos, costuma abrir estrada, muito conhecida por ter andado alugada em diversas casas; roga-se as autoridades, capitães de campo e a qualquer do povo a sua captura, sendo conduzida a' rua do Imperador n. 50, aonde serão bem gratificados.

Casa para alugar

Aluga-se o andar terreo e o 1º andar da casa da rua do Vigario Tenorio n. 2, com frente para o largo no Corpo Santo, junto ou separadamente, propeipara estabelecimento commercial, não sómenete pelas accommodações que tem, como tambem pela localidade: a tratar na rua da Senzalla Nova n. 42, 1º andar.

Escrava fugida

Fugio no dia 29 de dezembro do anno proximo passado a escrava Rosa, preta, de 26 annos, baixa, um tanto cheia do corpo, com falta de dentes na frente, algumas marcas de bexigas no rosto, onde tem duas cicatrizes mais salientes, sendo uma do lado direito e a outra do lado esquerdo, costuma trazer o cabello crescido segurando o com grampos. Esta escrava foi do Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, do poder de quem ja uma vez fugio e esteve por alguns mezes servindo n'uma casa nesta cidade, a titulo de forra, o que bem póde ter ella continuado a fazer; assim pois, roga-se ás pessoas que teem amas pretas, de examinarem se nellas encontram os signaes acima declarados, e em caso affirmativo, de segura la, avisando na rua de S Jorge n. 120, 1º andar, que serão bem gratificadas.

Ao corpo do commercio

Manoel S. C. Simões Junior achando-se ha ilitado á escripturação mercantil por partidas dobradas, pela pratica adquirida durante vinte e tantos annos de frequencia no commercio desta praça, encarrega se por modico preço de qualquer serviço concernente á mesma profissão, tanto por contrato annual, como por qualquer serviço avulso, promettendo todo o asseio e pontualidade: quem de seus serviços se quizer utilisar, póde dirigir se á loja do Passo, á rua do Crespo n. 7 A, ou á rua do Codorniz n. 14, armazem do Sr. Frederico Motta.

Tudo mais é pomada.

E' na rua do Bom Jesus n. 11, no Recife, que tomam-se encommendas para os dias de festas de Santo Antonio, S. João, S. Pedro, S. Paulo e todos os santos

Fogos de todas as qualidades, para se festejar, fabricados pelos melhores artistas, dando se amostras das qualidades, á preços resumidos, por serem vendidos por conta dos mesmos artistas. E' ahi que os Totonios, os Joãozinhos, os Pedrinhos, os Paulinos e todos os santinhos desta Veneza encontram as bonitas sortes com amendoas, bem preparadas, ramalhetes para enfeites, bolos, bandeirinhas de differentes nações, e outras com estampas de S. João, trabalho muito proprio para enfeites; tambem se aprompam bolos, muito bem feitos, e tomam se encommendas de flores naturaes e ramalhetes para noivos, para bailes, annos e outras festas; doces seccos e de calda, de todas as qualidades, bandeijas enfeitadas com bolinhos finos, sorvete muito bem preparado por machina, arvores fructiferas, de todas as qualidades, e outras para jardim, semente de pitanga para fazer ruas, e muitas outras cousas que serão lembradas.

CASA

Aluga-se o terceiro andar e sotão, a rua do Duque de Caxias n. 54.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora: quem o pretender, dirija-se á imperial fabrica de chapéos dos Srs. Costa Maia & C, á rua do imperador n. 6.

Póde convir

Precisa-se de uma pessoa habilitada e com algum capital, que queira associar se em uma excellente loja de fazendas, na rua Duque de Caxias: a quem convier, deixe nesta typographia, em carta fechada, sob as iniciaes H. R., a indicação de sua morada, para ser procurado.

SITIO NOS AFFLICTOS

Aluga-se o grande sitio da igreja dos Afflictos, com casa de vivenda com commodos para numerosa familia, cacimba, cocheira e estribaria. Tendo a estação ou caminho de ferro confronte, e o terreno grande extensão, arborisado, e prestando-se a plantações, se torna este sitio uma boa acquisição: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

RELOJOARIA-LUNETARIA

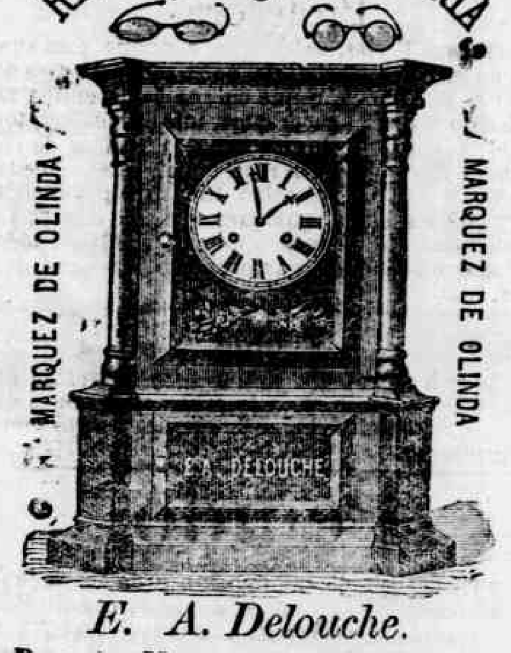

E. A. Delouche.

4 — Rua do Marquez de Olinda — 2

Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromet teu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é o novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Criada.

Precisa-se de uma criada para tratar de tres crianças em viagem para Lisboa, pagando-se-lhes passagem: á rua Duque de Caxias n. 54.

Professora.

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho, nesta provincia ou fóra. Ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costura: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 120, primeiro andar.

Serraria a vapor e officina de marmore, no Caes de Capibaribe.

Continúa a serrar madeiras por preços muito commodos, tomando conta dellas na occasião do desembarque e fazendo as despezas da conducção para o estabelecimento. Tambem tem bons sortimentos de madeiras serradas para vender, assim como, degrãos de marmore, soleiras, figuras para jardim, bancos para dito, tudo por preços commodos: a tratar com Marcelino J. G da Fonte, na mesma officina, ou na rua do marquez de Olinda n. 2.

Ama de cosinha.

Precisa-se de uma, que entenda do serviço culinario: no 3º andar desta typographia.

Sem rival!!

Confeitararia

Assembléa do Commercio

22

Rua do Commercio.

AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lanch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria

Assembléa do Commercio!!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirèe

E' lá que se recebe grande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló, etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22 — Rua do Commercio — 22

de

Meira & Lima.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; es se escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que se rão recompensados

Por 25$000

Aluga-se pelo aluguel mensal de 25$ a loja do sobrado n. 33, á rua do Poçinho, excellente para um estabelecimento commercial por deitar o oitão para um dos melhores pontos da rua do Marquez do Herval: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Ama de leite

Precisa se de uma ama que tenha bom e bastante leite: na rua da União n. 29.

(Signal de si)

Sim, é um signal de si que querdar

A Confeitaria
A Pastelaria
A Culinaria
A Conservaria

Do Campos

PORQUE é o unico estabelecimento neste genero.
PORQUE é um centro onde se acha reunido tudo que é preciso para uma boa mesa ou para presentes.

E se não vejam:

DOCES — Alli sempre se encontrará doces nacionaes, portuguezes, francezes, sendo: seccos em caldas, ralados e crystalisados.

BOLOS — E' tão variado o sortimento nesse artigo que nem se póde procurar a sua nomenclatura.

PASTEIS — E' igualmente tão variado o sortimento nesse artigo, que uma pagina deste jornal seria insufficiente para fazer patente ao publico as suas innumeras qualidades.

E é tão publico e notorio as vantagens que o publico póde auferir n'um estabelecimento montado como se acha

A confeitaria do Campos

(A UNICA NESTA PROVINCIA)

Que os seus proprietarios limitam-se a pedir

UMA VISITA

A' confeitaria do Campos

24 Imperador 24

AVISO.

Roga-se ao Sr. José Marques da Fonceca Mello, ou a quem o substitue em seus tratos, aqui nesta capital, o favor de apparecer no Hospicio, *Collegio do Bom Conselho*, de 11 horas do dia ás 5 da tarde, onde encontrará uma pessoa que deseja liquidar um negecio de grande importancia e interesse reciproco.

VENDAS.

Bordados!!

Entremeios e babadinhos bordados a ponto real, grande sortimento na loja de Soares Leite & Irmão, á rua do Barão da Victoria n. 38.

Papel para impressão

Vendem Monhard Mettler & C., á rua do Marquez de Olinda n. 36.

A boa pitada

Vende se o superior fumo de Garanhuns, no becco da Carvalha n. 1, esquina da rua da Assumpção. A elle, antes que se acabe.

— Vende se por preço commodo uma escrava crioula de meia idade, perfeita cozinheira, engomma e friza com perfeição qualquer roupa de homem e senhora, e faz toda qualidade de doces; o motivo da venda se dirá: a tratar na rua Imperial n. 177, ou com o secretario do 2º de linha.

— Arados americanos.
Balanças, pesos e medidas.
Camas de ferro.
Chapas de ferro, galvanisadas, para cobrir casas, etc.
Cofres de ferro dos melhores fabricantes.
Chafarizes de ferro para jardim.
Fogões economicos para casas de familias e navios.
Limalha de ferro.
Macacos de levantar barcaças.
Prensas de copiar cartas
Sofás de ferro para jardim.
Alvaiade zinco
Machinas a vapor de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Vende se em casa de Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

— Vende se uma meia agua na rua de Antonio Henrique (outr'ora rua dos Açouguinhos) n. 34: a tratar na rua de Santa Rita n. 89.

Taverna

Vende se uma taverna sita á rua de Domingos José Martins n. 52, propria para principiante por ter poucos fundos: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

É INCRIVEL

Na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56

3$000 Grande sortimento de botinas gaspiadas para senhora a 3$000. 3$000

ATTENÇÃO

A' rua Primeiro de Março n. 1, vende-se as seguintes fazendas, por barato preço.

A saber:

Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$200 e 2$500.

Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.

Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 20$ a duzia.

Collarinhos, sortimento completo das ultimas módas e por barato preço.

Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato.

Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$600 a 4$000.

Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, duzia 3$600.

Esguião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça

Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé, duzia 4$000 E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar

SO' OS

Unicos barateiros

Rua Primeiro de Março n. 1, confronte o arco de Santo Antonio.

Chegaram

as bôas redes de Tapoarána, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.

Rua Primeiro de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio

OS

Unicos barateiros

Augusto Ferreira da Silva Leal & C.

São os unicos barateiros

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:

Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.

Chitas de padrão escocez a 320 o covado.

Metins, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.

Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.

Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.

Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda, por 1$000 a vara.

Lan inhas escocezas para 180 o covado.

Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.

Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.

Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.

Madapolão francez, bôa fazenda, para 5$000 a peça.

Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos, etc, covado 1$800.

Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.

Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.

1 — Rua Primeiro de Março — 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Bournus de lã, gosto escocez, a 5$000

Fazenda superior e de valor de 20$, vendem por 5$ por terem um pequeno defeito. E' baratissimo.

Na loja da America, rua do Cabugá n. 10.

Lagedo

Vende-se a preço barato: na rua do Visconde de Itaparica n. 24.

O Cincoenta e Nove

Neste numero acaba de se abrir uma loja de fazendas, sita á rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, e os proprietarios estão resolvidos á vista da crise actual, vender as suas mercadorias pela metade de seu valor, como o respeitavel publico abaixo apreciará.

Chapéos de sol.

Chapéos de sol inglezes, sêda trançada a 6$000 e 6$500, fazenda de 12$, só se vendo.

Ceroulas de linho puro.

Ceroulas de linho, fazenda superior a 25$000 a duzia ou 2$200 cada uma, é fazenda de 38$000 a duzia.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES.

Cambraias transparentes finas a 2$500 a peça com 8 1/2 varas, é grande pechincha, só se vendo.

Lãsinhas, popelinas e granadinas.

Lãsinhas modernas a 200 e 280 rs. o covado, dão-se amostras.

Popelinas de linho e sêda a 900 réis a covado, dão se amostras.

Granadinas com listra de sêda a 600 rs. o covado, dão-se amostras.

Chitas e cretone.

Chitas claras, boa fazenda a 220 e 240 rs. o covado, dão se amostras.

Idem escuras, francezas a 300 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem rôxas, miudas a 280 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem pekim, muito finas a 360 rs. o covado, dão-se amostras.

Baptistas.

Baptistas de bonitos padrões, fazenda fina a 280 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem com barra, fazenda moderna a 300 rs. o covado, dão se amostras.

Brins brancos e pardos.

Brins pardos trançados a 360 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem branco trançado a 1$300 a vara, dão se amostras.

Damasco de lã, fazenda de 2$000 a 1$000 o covado, só se vendo, pois é pechincha.

Toalhas de labyrintho.

Toalhas de labyrintho o que ha de mais gosto, fazenda de 120$000 a 50$000 cada uma, é a unica casa que recebe este artigo.

Camisas inglezas de linho.

Camisas inglezas de linho a 3$000 e 3$500 cada uma.

Idem francezas de algodão a 1$500 cada uma.

Idem Cretone fazenda fina a 2$500 cada uma.

ALGODÕES.

Peças de algodão, fazenda muito boa com pequeno defeito, a 3$000 e 3$500 a peça, está se acabando.

Idem marca T, largo, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Idem encorpado, proprios para roupa de escravo, a 4$500, 5$000 e 5$500 a peça.

Idem azul americano, com pequeno defeito, a 320 rs. o covado, pechincha.

Idem com listra a 280 rs. o covado, só se vendo.

Madapolões.

Peças de madapolão inglez, a 4$000, 4$500 e 5$000 cada uma, é para acabar.

Idem francez a 5$000, 5$500 a peça, só se vendo.

Assim como grande sortimento de roupas feitas.

Chapeos para homens, meninos e meninas.

Torna-se enfadonho mencional-as, só na rua do Duque de Caxias, andar terreo do estabelecimento de cabelleireiro, denominado a Thesoura de Ouro, e junto a botica americana n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Vende-se um escravo

Manoel Gomes Miranda Leal vende o seu escravo Miguel, de muito boa figura, e acha-se recolhido á casa de detenção: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

VENDE-SE

um grande balcão de amarello, obra nova e todo envernisado: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

MUTILADO

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

DE

Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournouxs escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 350 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Siva.

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-sa um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: a rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho, como de algodão tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro; á rua das Imperatriz n. 60.

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho, parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

FUNEIÇÃO GERAL

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahida para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindastes

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

Grande liquidação

Cardozo & C.

Na rua do Livramento n. 4.

Estão vendendo por menos que qualquer outro, afim de darem sahida ao grande sortimento de fazendas que tem em deposito; e entre muitos outros artigos os seguintes:

Panno fino preto e azul superior.
Casemiras pretas e de cores.
Alpacas preta e de cores de diversas qualidades.
Ditas lavradas para vestidos, padrões novos.
Popelinas de lã e de seda de lindos gostos.
Vestidos de cambraia bordados a seda para noiva.
Capellas de gostos modernos para noiva.
Camisas bordadas para senhora.
Saias bordadas para dita.
Penteadores enfeitados para dita.
Camisas bordadas para homens.
Meias inglezas, com listra de seda, muito finas, para homem.
Rua do Livramento n. 4.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1° andar.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA DO PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Pechinchas.

Rua do Queimado n. 43, junto a loja da Magnolia

Cheguem todos!!..

Lãzinhas de linho, bonitas listras, a 200 rs. o covado.
Alpacas de seda a 400 rs. o covado.
Organdys de côres a 200 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 280 rs. o covado.
Metins escuros, finos, a 280 rs. o covado.
Chitas de quadros brancos e pretos a 240 rs. o covado.
Brim pardo com toque a 360 rs. e covado.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.
Cambraias com barras a chineza a 240 rs. o covado.
Madapolão com toque a 3$500, 4$ e 5$ a peça.

Só o 43 — Aproveitem

Fazendas baratas.

Liquidação para acabar.

Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno	5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos	4$800
Crochet de divan, moderos e finos, propriós para casacos e enfeites, vara	640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, claras e miudas, covado	240
Popelinas de lã, listra de seda, covado	720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a	1$400
Cortes brancos de vestidos bordados	5$000

Para homens.

Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos	7$000
Chapéos de palha, fita larga	1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um	800

Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

Engenho

Vende se ou arrenda-se o engenho Constantino, dez milhas distante da cidade do Recife, na freguezia de S. Lourenço da Matta, moente e corrente, de animaes, com boa casa de vivenda, distilação e todas as mais obras necessarias, excellente cercado podendo facilmente ser de agua e safrejar 2,000 pães de assucar: trata-se com o proprietario Bernardino de Miranda e Albuquerque, no engenho Pitangueira, da mesma freguezia.

— Vende-se uma escrava, boa figura, engommadeira e cozinheira: na rua do Imperador n. 29, 2° andar.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

Mez de maio

Pastilhas para incensar santuario e novenas do mez mariano: vende se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Popelinas baratas

No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Encontrarão um completo sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende se:

TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.° da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Cadeiras de junco

Vende se avulsas cadeiras de junco: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

KELLER & C.

N. 34—Rua do Bom Jesus N.—34.

Teem para vender

Agua mineral de Selters.
Papel de impressão.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

Cimento

Portland Cement novo; vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33, mais barato que qualquer armazem de materiaes: vende-se até uma barrica.

O BARATEIRO DA N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Popelina a 800 rs.

Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Cambraia a 3$

Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.

Cortinados a 6$

Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.

Chapéos de sol a 1$600.

Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.

Agua de colonia a 300 rs.

Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.

Brim de côr a 320 rs. o covado.

Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira a 5$000.

Vende-se cortes de casemira de côres para calça a 5.000, 5$500 e 6$000.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortes de brim de côr a 1$120.

Vende-se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.

Chitas para coberta a 280 rs.

Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.

Cobertas de chita a 1$800.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres, a 2$500 a duzia.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$100 o dito.

Roupa feita, para liquidar.

Vende se calças de brim de Angola, a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$. Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão a 3$500.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Bolsas a 3$000.

Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$

Damasco a 560 rs.

Vende-se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.

Ganga amarella a 360 rs.

Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

Vende-se

duas casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, em perfeito estado e por preço commodo, na povoação do Caxangá: a tratar no Recife, á rua Imperial n. 56.

Rapé de Lisboa.

Monteiro & Correia vendem o verdadeiro rapé Princeza, por 3$000 500 grammas: rua do Duque de Caxias n. 71.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata.

Pennas de rola de Fernando

Vende-se 45 libras destas pennas a 1$000 a libra: nesta typographia se dirá quem vende.

ATTENÇÃO. PARA As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Moka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$880 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$100 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

A's companhias de estradas de ferro e capitães de navios.

Vende-se no armazem de Penna Junior & C., na travessa do Corpo Santo n. 25:
Estopa para machinas de 1ª qualidade.
Cabos de linho, alcatroados, muito frescos e de 1ª qualidade, de 1 a 3 e meias pollegadas.
Correias para machinas.
Por menos preço que em outra qualquer parte

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Montesquieu—Espirito das leis.
Watel—Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Pardessus—Direito commercial.
Rogron—Codigo commercial.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Luiz Blanc—Historia dos dez annos.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Fabrica de cigarros

Vende-se uma pequena, em uma das melhores localidades na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Florentina n. 22.

— Vende-se um optimo engenho, moente e corrente, movido a agua, perto da estação da Escada 3/4 de legoa, e tambem fica proximo a uma outra estação abaixo da Escada, com boas mattas para o costeio do engenho, e terras para safrejar 2,500 pães. Entrega-se o dito engenho ao comprador na occasião de passar-se a escriptura, se for comprado a safra existente: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 40, 1° andar.

Grande pechincha a 24$000 a duzia

de camisas francezas para meninos de todas as idades; a ellas que estão se acabando: na rua Duque de Caxis n 88, loja de Demetrio Bastos.

— Vende se a casa que fica em uma das esquinas da rua do Mondego, com seu sitio todo murado, e contendo grande quantidade de arvores fructiferas. A venda desta propriedade, em um dos mais importantes pontos nesta cidade, offerece-se opportuna áquelles que procuram haver bons terrenos para nova edificação: quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de uma grande casa com bastante terreno annexo, na povoação de Beberibe, e todo proprio para edificação.

— Quem quizer comprar duas lindissimas mobilias de nogueira, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1 para ver e tratar.

VENDE-SE

vinho do pasto do Porto, em barris de 5° e 10° e de diversas marcas.

Dito idem idem engarrafado e em caixas de duzia, excellente qualidade, especie de Collares.

Dito idem da Figueira, com pouco espirito, em barris de 5°, marca G. P.

Dito fino do Porto, em ditos de 5°, 10° e 20° e em caixas de duzia e duas duzias de garrafas, varias marcas e qualidades.

Fechaduras de broca, qualidade especial.

Ditas idem communs.

Velas de cera da melhor marca, e de outras de menor preço.

No escriptorio de E. R. Rabello & C., rua Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo ultimo paquete chegado da Europa, receberam objectos do mais apurado gosto parisiense, a saber:

Casaquinho de gorgorão preto para senhoras.
Ditos de lã e seda, primorosamente enfeitados, para meninos e meninas.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptista.
Bournaux, sahidas de baile, objectos proprios para a presente estação, por diversos preços.
Capinhas de lã e seda, ricamente enfeitadas, para senhoras e meninas.
Chapéos e chapelinas para meninas e senhoras, por commodos preços.
Riquissimas saias bordadas.
Lindissimas gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas, para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas, esmeradamente enfeitados, para senhoras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, com plumas de diversas côres, objectos do mais moderno e delicado gosto.
Vestuarios bordados e enfeitados com esmero, para meninos e meninas.
Penteadores custosamente bordados e enfitados.
Ditos com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Setim de todas as cores.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Meirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Cintos prateados e dourados.
Grande e variado sortimento de popelinas de seda e de linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, dos mais lindos padrões.
Chapéos de setim, enfeitados com primor, para baptisados.
Organdys, cambraia Victoria de n. 12 a 26, por diversos preços.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas, fazenda da moda.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta, panno fino e alpacas pretas.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Ceroulas de linho e de algodão, por differentes preços.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres diversas e de differentes fazendas.
Chapéos de sol de seda com cabo de marfim baratissimo!
Chambres de chita fina, objectos proprios para os Srs. estudantes.
Meias para homens, senhoras e meninos.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas, por modico preço.
Bolsas de viagem e tapetes de diversos tamanhos.
Colchas para cama.
Camisas de meia.
Madapolão de differentes marcas e algodãozinho de diversas qualidades.

E outros artigos que seria enfadonho enumerar, mas que promptamente serão apresentados a quem, com dinheiro no bolso, quizer possui-los.

São convidados, portanto, os amantes do bom e barato a virem prover-se do que ha de excellente no mundo elegante.

Corram quanto antes ao Bazar das Familias, ao barateiro dos barateiros!...

Reis e Silva & Guimarães.

Bazar Victoria

Amaral, Nabuco & C., vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

Espelhos, bandejas, estampas, jarros, chá, perfumarias, charutos, fumo caporal e inglez, toalhas, transparentes para janellas, sortes de papel para as noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro, insignias maçonicas, meias, cortes de vestidos, lenços, colchas de seda, de algodão e ditas, calça e camisa de meia, balões de papel para illuminação, ara de mosca, penteadores, camisa para senhoras e para homens, esponjas, flores para o cabello, brincos e correntes de plaque, espanadores de penna de pavão, panno de crochet, tapetes, e uma infinidade de objectos proprios para presentes.

De cada um destes objectos se encontrará completo sortimento

No Bazar Victoria

— Vende se a taverna da rua das Cruzes n. 22: a tratar no 1° andar do mesmo sobrado.

GRAND LIQUIDA[ÇÃO]

DE

Fazendas bar[atas]

A' rua 1.° de Març[o]

Loja das tres portas

Antiga loja do Guilherme

Cortes de cambraia branca e de cores enfeitados e muito lindos, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 ditos de babados para enfeites a 4,000; que pechincha!

Lindas popelinas com listras de seda, gostos lindos a 800 rs. o covado; isto é para acabar.

Lindissimas baptistas de cores, para vista e imitando cambraia, a 320 rs. o covado.

Ditas com barra campo ondeado, fingindo lã, a 360 rs. o covado, é baratissimo, quem não comprará um corte?

Alpacas de côres, gostos modernos com florzinhas de seda a 500 rs. o covado, é barato.

Ditas de uma só côr, com listras assetinadas a 400 rs. o covado.

Camisas de linho, francezas, fazenda muito superior a 36,000 a duzia, são de 50,000; aproveitem.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, linho puro e boa qualidade, a 2,000 a vara.

Dito trançado de algodão, com 9 1/2 palmos de largura a 1,400.

Chitas escuras, brancas e de cores, de 200, 240 e 280 rs. o covado.

Atoalhado de algodão para toalhas a 1,300 a vara.

Grosdenaples preto de seda de cordãozinho a 2,000 e 2,800 o covado.

Cortes de gorgorão de seda para colletes a 2,000 um corte.

Cortes de casemira de côr, boa fazenda, a 5,500.

Lençoes de bramante a 2,000 um

Cambraia preta com florzinhas brancas a 160 rs. covado.

Lãzinha escoceza de quadros a 160 rs. covado

Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia.

Cobertores de lã photographado, de 3,000 e 4,000.

Cobertas de chita imitando brim, todas estampadas a 4,000 uma.

Cambraia branca transparente a 3,000 a peça.

Cambraia para forro, lisa e de quadros a 1,800 e 3,500.

Lenços de linho em caixinhas a 3,400 a duzia.

Madapolão francez de 5,000 6,000 e 7,000, com vinte varas, e outros de muito boa qualidade.

Algodão marca T, largo, de 4,000 e 5,000 a peça.

Organdy de cores, padrões lindos a 360 rs. o covado.

E outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, porém estarão expostas aos compradores.

Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

— Farinha de mandioca da Bahia, por barato preço: vende Domingos da Costa Ferreira á rua de Mariz e Barros n. 12, armazem

Sal do Assu'

Vende se a bordo do palhabote *Joven Arthur* á tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, a rua do Bom Jesus n. 57.

Que pechincha, por ser grnade porção!

RUA DO CRESPO N. 20.

LOJA DAS TRES PORTAS, ANTIGA DO GUILHERME.

Camisas francezas, brancas bordadas e lisas, fazenda muito boa a 24$000 a duzia, não duvidem, venham ver; o preço convida e só se encontra na rua do Crespo n. 20.

LOJA DAS TRES PORTAS ANTIGA DO GUILHERME.

Cortes de casemira ingleza, escuros e claros 5$000 cada um, só se vendo.

Loja das tres portas, rua do Crespo n. 20 antiga do Guilherme.

Novo Barateiro.

Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$500 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2$ e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$000, dito azul a 4.000 e 4,500. Casemiras de cores em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brins de Angola de varios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1 000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro queima por todo preço.

OUTRA VEZ!

Mangas DE

ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos
N. 24.—Rua do Imperador—N. 24.

CHARUTOS.

Amaral, Nabuco & C. vendem charutos regalia, britanico e outras marcas de G. A. Schnorbusch, Simas e de outros, fabricado no Rio: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se uma escrava crioula, de 20 annos de idade, sadia e sem vicios, muito diligente nos serviços, cozinheira e engommadeira, lava cuidadosamente, por 1:200$, tambem se troca por uma que não seja moça e que tanto não sirva: quem a quizer annuncie, que ella irá ter á casa por dias a se verificar.

AO N. 9.

Vendem manteiga ingleza, flôr, a 900 rs. a libra: no Progresso do pateo do Carmo n. 9.

— Demingos Alves Martheus, tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5:

Muito superior farinha de mandioca.
Superior panno de algodão da Bahia, fabrica Pedroso.
Superior fio de algodão.
Azeite de Palma, em cascos pequenos.
Recife, 14 de maio de 1875.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes disso. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

VARIEDADE

Noticia a respeito da colonia agricola de Mettray.

(*Conclusão.*)

metter o futuro da colonia ; porque nas condições em que nos achamos, a melhora, que fazemos ao solo, vem a ser contra nós, porque a cada arrendamento augmentam as exigencias dos proprietarios em consequencia do valor maior que tem as terras. Temnos sido infelizmente impossivel fazer outra cousa. Quem não conhece os obstaculos que até certo ponto encontram em França todas as cousas novas ? Não se poupam sarcasmos e apodos a quem quer innovar. Ao principio ninguem acreditava na possibilidade de habituar ao trabalho e ter presa sem muralhas e sem força armada, e principalmente com a liberdade que dão os trabalhos do campo, a uma população para a qual o amor da vagabundagem era quasi uma segunda natureza. Se nos dizia — Consegui, que nós vos ajudaremos A isso nós respondiamos—Ajudai-nos,que nós conseguiremos. Concebe-se que com taes acolhimentos ao principio, não achassemos os fundos necessarios para adquirirmos as terras que compõem hoje a nossa fazenda. e que temos sido forçados a contentarmonos em tomar essas terras por aluguel.

Esperamos que hoje, que podemos nos valer da influencia de um facto consummado, o paiz, á vista do beneficio real, não nos desamparará, e nos ajudará a sahir de uma posição tão precaria. Temos achado, é verdade, pessoas caridosas que tem querido nos ajudar para comprarmos algumas porções de terras visinhas da colonia e indispensaveis a seu desenvolvimento : mas estes annexos estão longe de constituir uma posse sufficiente para nos livrar das imposições que enumeramos. Podemos crer que um tal exemplo será imitado, e que todos se julgarão felizes em contribuir para consolidar uma obra de tanto futuro. Nenhum soccorro terá mais util applicação (5).

Quando se funda um estabelecimento como o nosso, se é muitas vezes estorvado de repente cujas consequencias se estava bem longe de prever.

As casas centraes tinham em seu principio um quarteirão exclusivamente destinado para a industria, para onde eram enviados os meninos de nossas cidades manufactureiras. Depois a administração, por uma providencia pela qual a felicitamos cordialmente, supprimio esses estaleiros, que augmentavam ainda o contingente dos trabalhadores industriaes, já muito numerosos, e os fez refluir para as colonias agricolas. Achamo-nos porem muito embaraçados quando vimos chegar a Mettray meninos criados em nossos grandes centros de industria, e principalmente parisienses, cuja aversão para a agricultura, transmittida até de pai e filho, todos conhecem.

Possuimos cartas de pais que escreviam a seu filho. « Dizes tu que és agricultor, isto não é occupação.

Outros diziam : « E' uma occupação que não é bem vista. »

Deu-nos muito que fazer para achar um genero de trabalho em relação com as aptidões destes novos recrutas. De forma alguma nos convinha transformar Mettray em uma manufactura; não podiamos resignarmos a deixar soar o martello de um officio, e ainda menos a ver os nossos meninos respirar o ar fetido dos estaleiros.

Tomamos por divisa— Melhorar a terra para o homem e o homem para a terra. E' necessario, quanto é possivel ser fiel á bandeira que se arvorou.

Este motivo determinou nos a fundar uma fabrica de instrumentos aratorios, e a crear por este modo um genero de applicação mixta, participando da agricultura e da industria. Quando nossos colonos já tem uma certa habilidade, que elles sabem, por exemplo, fazer um arado, nós os obrigamos a trabalhar com elle no terreno, dizendo-lhes :

« Se quereis ser bom fabricante, é preciso saber para que deve servir aquillo que se fabrica. »

Por esse meio temos chegado a dotar nossos filhos de duas industrias : elles podem ser alternativamente empregados como carpinteiros,ou como trabalhadores,o que os faz homens muito uteis, e desde então muito procurados pelos rendeiros da visinhança. Durante os longos dias improductivos do inverno, quando estão suspensos os trabalhos do campo, elles se occupam em concertar o material do estabelecimento, cuja conservação acarretaria despezas consideraveis a nossos cultivadores se fosse preciso chamar fóra trabalhadores, que moram ás vezes muito longe. Algumas vezes descobrem-se em alguns meninos grandes habilidades : um dos colonos inventou um corta-raiz-duplo, que obteve uma medalha na exposição de 1856.

Este acontecimento estimulou uma salutar emulação entre seus camaradas e desenvolveu a vontade delles.

Temos dado a conhecer o zelo com que nossos meninos se occupam da drenagem, que é tão importante propagar em França. Elles tem achado um poderoso motivo de animação na recompensa que o governo lhes deu, segundo refere o prefeito de Indre-et Loire.

Taes são os meios com que temos podido transformar em homens uteis meninos, de quem ha muito se havia perdido a esperança, e fazer proveitosos á sociedade elementos que poderiam levar-lhe a desordem (6).

Quando se trata de obras que tem por fim contribuir para a solução de um dos problemas mais complexos da economia social ; o da melhora do homem ; quando se vai em busca dos meios mais efficazes para preparar um futuro mais lisongeiro para o paiz, empecendo o progresso da desmoralisação, nunca se diz a ultima palavra. Apenas um mal se destróe, um outro se ostenta, e a esse convem applicar remedio. Assim é que depois de nos termos dedicado á infancia pobre, delinquente, a braços com a miseria, temos nos occupado dos filhos familia que, sem serem culpados por infracção das leis penaes, não deixam de merecer uma severa advertencia : fallamos dos meninos detidos por causa de correcção paternal. A noticia publicada sobre esta instituição, verdadeiro collegio de repressão, permitte apreciar-lhe todo o alcance : os resultados felizes obtidos a oito annos ahi se acham descriptos conscienciosamente : devemos declarar que não esperavamos tanto.

Temos assim remediado a uma das necessidades mais imperiosas de nossa época, e preenchido a grande lacuna que havia em nosso systema de educação, dando ás familias uma autoridade desconhecida em nossos dias. Antes da fundação de nossa casa paternal, os pais estavam inteiramente desarmados por falta de um lugar conveniente, em que os meninos que lhes tinham dado grandes desgostos podessem ser corrigidos. (7)

Quanto aos reitores cuja paciença havia sido esgotada pelos meninos, o unico meio repressivo que elles tinham, era a expulsão do collegio ; mas este expediente compromettia o futuro do menino sem remediar ao mal. (8)

Demais, o temor da expulsão era impotente para chamar ao cumprimento dos seus deveres certos meninos insubordinados, que fariam todos os esforços para que tal medida fosse posta em pratica. E' principalmente pelas ferias que esta instituição presta immensos serviços, poupando desgostos ás familias feridas em suas mais caras affeições.

Todos comprehendem o perigo que haveria em recompensar um menino que durante o anno só merecesse reprehensões. E entretanto os pais difficilmente se resignariam a converter sua casa em lugar de repressão, no momento em que tudo é alegria na familia, e principalmente quando ha outros que só merecem louvores.

De outra parte certos collegios não conservam meninos durante as ferias, a titulo de punição, com o receio de concentrar elementos de desordem : em todo caso a disciplina perde então muito de sua energia : não ha mais emulação?

O beneficio desta nova creação é muito bem comprehendido e por isso fazem-nos innumeros pedidos de admissão, dos quaes infelizmente não podemos condescender sempre, por falta de espaço sufficiente: por isso terimos nos lembrado de fazer novas construcções, se o estado de nossas finanças não nos obrigasse a sobreestar em sua execução. Temos toda esperança que a opinião publica comprehenderá as vantangens desta instituição, e que, graças a seu concurso, acharemos todos os recursos necessarios para dar-lhe todo desenvolmento desejavel.

A' vista da exposição feita, póde se estar certo que Mettray é uma das obras mais importantes da actualidade. Mas dir-se-ha, onde se vai achar um numero sufficiente de professores e agentes com as qualidades necessarias para fazer funccionar um systema tão complexo, não só com ordem, como ainda com o poder de acção que, mantendo a disciplica no meio de uma população numerosa, actue igualmente sobre o coração de um modo efficaz ? Temos vencido essa difficuldade fundando uma escola preparatoria, em que recebemos meninos de bôas familias, creados com sentimentos profundamente christãos e animados do santo desejo de ser uteis aos seus semelhantes. E' ao zelo infatigavel, á devotação desses auxiliares, temos prazer em o confessar, que é devido em grande parte o resultado de Mettray. Nossa escola preparatoria, dividida em muitas secções, tem prestado um grande serviço á agricultura, servindo de intermediario entre a fazenda —modelo e a escola regional (9) Temos remediado a estas cousas, admittindo, a titulo de pensionistas, os individuos mais distinctos á sahida das escolas—modelos. Ao mesmo tempo que é uma recompensa dada a seu zelo, e por assim dizer um primeiro premio á sua bôa vontade : estes jovens, iniciados nas culturas das regiões diversas da França, acham occasião de travar no logar os conhecimentos adqueridos, e podem augmentar a sua esphera, communicando entre si os differentes methodos que viram em seu paiz.

Temos nos esplanado bem sobre as vantagens que nossa escola póde offerecer, pondo a mira na agricultura Não seria nunca demasiado endereçar a mocidade por esse caminho : mas nosso cuidado não fica nisso : queremos tambem abrir aos jovens confiados aos nossos desvelos o maior numero de carreiras possiveis.

A fundação do collegio de repressão nos revelou a necessidade de crear na escola preparatoria uma secção, em que podemos formar professores em numero sufficiente para as necessidades de nossa casa, e principalmente bastantemente dedicados a nos favorecer na nova tarefa que emprehendemos.

Desejamos que estes jovens acabem seus estudos de latinidade : além de que lhes proporcionamos os meios de obterem o grão de bacharel em sciencias, ou em lettras. Se elles mostram desejos nós lhe facultamos-o tempo necessario para se prepararem para esses exames.

Entretanto se alguns d'entre elles não tivessem completado seus cursos e se mostrassem ardentemente desejosos de se instruir, nós não os empeceriamos, e nos julgariamos felizes em facilitar-lhes uma carreira honrosa á qual elles teriam renunciado em outras circumstancias : é para nós um dever e ao mesmo tempo uma felicidade ajudar a todos os bons desejos.

Quando os discipulos entram em nossa casa, elles não ficam sujeitos á condição alguma para o futuro. Podem, e mesmo devem deixar a casa no dia em que quizerem. Queremos que todas as pessoas chamadas para concorrer para a obra de Mettray deem provas da maior dedicação durante sua estada entre nós : a dedicação não é obrigada.

Mettray, como está demonstrado, tem em seu perimentro tres instituições perfeitamente distinctas, e que convergem para o mesmo fim —a moralisação da mocidade, qualquer que seja a classe a que ella pertença.

Até hoje não se tem comprehendido bem a necessidade de se occupar da infancia : entretanto chega depressa o momento em que o menino torna se homem, e Oxenstiern disse com razão : « Da bôa educação da infancia depende a prosperidade dos imperios. » Temos plena confiança nas pessoas a quem pedimos seu generoso concurso : vir em soccorro de Mettray é salvaguardar os interesses da moral, da religião e da sociedade inteira. — *Temetz* conselheiro deão honorario na côrte imperial de Paris, director da colonia de Mettray.

(5) Mettray é reconhecido como um estabelecimento de utilidade publica por decreto imperial de 21 de junho de 1853, o que lhe assegura uma existencia illimitada e não poderia haver duvida sobre o bom emprego dos soccorros que se quizer dar a esta instituição.

(6) Noticia acerca de Mettray, por Mr. Collin. Eis em que termos este importante publicista resume o systema de Mattray : habito do trabalho, emulsção do exemplo, espirito de familia, pratica religiosa.

(7) A casa paternal é inteiramente separada da colonia. Vai-se a ella por um outro caminho. Alem disso o nome do menino só é conhecido de nós : elle é designado na casa pelo pronome. A providencia tomada pela familia fica perfeitamente ignorada.

(8) A este respeito citaremos a resposta de um menino ao qual o reitor dizia : Sabes que se fores expulso de um lyceu, não poderás ser admittido em outro. Tanto melhor, respondeu o menino. —*Ferias perpetuas*.

(9) Não sei o que quer dizer ecole regionale, e por isso aportuguezei as palavras, parece-me que para estudar a agricultura em diversas regiões.

LITTERATURA

Reforma eleitoral.

XIV

A base do systema de M. Thomaz Hare é ser apreveitado em cada chapa eleitoral, que se deve compor de tantos nomes quantos forem os deputados que o districto deva eleger, apenas um nome, guardada a ordem de sua preferencia pela classificação, que tiver na chapa, e tendo o eleitor a faculdade de escolher o districto para dar o seu voto. Preenchido o numero de votos necessarios para o complemento da eleição do candidato assim contemplado em primeiro lugar, passam os votos excedentes para o candidato, que mais delles precisar para a sua eleição, tendo-se em linha de conta a sua maior probabilidade de ser eleito. E' d'ahi que lhe vem o nome de *representação pessoal com o voto contingente*.

Segundo o *parecer* em outra parte citado « o Sr. Stuart Mill considera esse plano um dos maiores progressos. « O Sr. Henrique Fawcet symplificado. O jurisconsulto e publicista allemão Bluntschli é seu partidista declarado em obra impressa em 1863 em Munich. Na Suecia examina se tambem o processo novo desde 1866. Na Suissa é considerado o systema mais adoptado para assignar a representação certa e proporcional das minorias ; a associação reformista de Genebra estuda e desenvolve-o para applicação. O Sr. Ernesto Narille, eleva-o á altura de verdadeira e unica solução perfeita do problema, que se agita no mundo politico ; aconselha não obstante processos theocraticamente inferiores, mas de uma pratica mais facil. »

A exposição do systema feito em o artigo anterior, bem deixou comprehender-se os embaraços e as dificuldades, que o acompanham na sua pratica ; entretanto nesses materias procura-se simplificação para tornar a pratica suave e chegar assim o systema a produzir os seus esperados effeitos.

Por isso mesmo que o systema de M. Hare, é de uma difficil realisação na pratica social, com facilidade presta-se a ser victime dos abusos nascidos da corrupção. Os corruptôres do voto saberiam lançar mão dos ardis de qualquer natureza para tirarem proveito dessa complicação congenita ao systema. Quem tem presenciado os tristes espectaculos dos nossos comicios eleitoraes, transviados por esse influencia malefica, que principiando nos manejos partidarios vai findar nos paços governamentaes, senão mesmo no recinto do parlamento por occasião da verificação dos poderes dos eleitos, quem acompanhou a marcha ascendente que levam os meios de corrupção, quasi sempre meios de violencia ; quem vir que a massa dos votantes é quem menos abusa, por isso que os seus abusos não são filhos de seus proprios instinctos, não nascem de sua propria deliberação e que a perversão do voto parte daquelles mesmos que deveriam ser os mais escrupulosos em pugnarem pela sua verdade, pela sua legitimidade, principiando por essas *mesas soberanas*, sem soberania, e que só o são para a pratica das tropelias e da violencia ao direito dos votantes, quem vir tudo isso e o mais que occorre nesses simulacros de eleição, não dará por certo, credito, nem terá confiança nesse *cosmopolitismo patrio* de voto ; nem *supplementarismo* de voto superfluo ao candidato immediato mais provavel e nem tão pouco nesse aproveitamento singular de um só nome em cada chapa, que dão tanta belleza e tanta *certeza* nessa engenhosa concepção do publicista inglez.

O systema eleitoral de Mr. Hare, é por certo um systema soberbo de garantias : quando o vicio tem attingido o gráo culminante, que se vê ter elle galgado entre nós. Quando em um povo o viciamento das urnas chega á tal ponto, é dado descrer de todas as garantias e duvidar da efficacia de todas as leis protectoras. Nessas circumstancias os processos complicados são os menos convenientes; porquanto dessa complicação resulta uma falsa comprehensão e está por esse modo aberta a porta ao abuso, que mais tarde ou mais cedo fará baquear o systema pela sua improficuidade.

Não recusamos a superioridade do trabalho do eminente publicista inglez, não contestamos que possa elle ser um meio racional para o triumpho das minorias ; mas não estamos preparados para elle e por isso neganmos-lhe a opportunidade. Por isso preferimos o adoptado pelo governo no projecto, que se acha em discussão no parlamento

O principio de poder o eleitor de um districto votar em outro districto, por isso que o cidadão é da patria e não do districto, é por certo um principio fecundo e de summa garantia para o direito de voto, concorrendo ao mesmo tempo para o aproveitamento da influencia das minorias. « Por esse modo o laço entre o eleitor e o representante terá uma força, um valor de que não temos presentemente a menor idéa. Cada um dos eleitores será pessoalmente identificado com o seu representante, e o representante identificado com os seus committentes. » A opposição (essa é a minoria legal em frente dos principios do governo representativo) assestando os seus votos para o districto ou districto onde encontrasse maior probabilidade de fazer uma eleição, alcançaria entrar no parlamento pelo direito de representação, recobrando o grande principio da soberania nacional, base inconcussa e incontrastavel da monarchia constitucional representativa. Além de que essa amplidão no direito de voto harmoniza-se melhor com as idéas de patria e de representação *nacional*.

Desde que o eleitor tem a faculdade de se poder transportar para outro districto que não o de sua residencia afim de exercer o seu direito de voto, é consequente a maior amplitude desse seu direito, e, portanto a maior garantia da liberdade politica. Essa maior latitude do direito redunda toda em prol do principio de legitimidade da manifestação da soberania nacional na transmissão do seu exercicio. Favorecida assim a desenvolução da expressão nacional a, minoria torna-se participante dessa melhor comprehensão do direito politico e tem então os meios de fazer o seu ingresso no banquete da soberania, tomando paternos conselhos de deliberação.

« Os deputados, nas constituições representativas, são representantes dos interesses nacionaes e não de algumas localidades ou provincias particulares, ainda menos dos individuos isoladamente. E' mister que elles conheçam os interesses privados das localidades e que velem nelles ; mas elles são chamados a sustentar o interesse geral do paiz. Elles não tem necessidade de outros mandatos. Se fossem ligados por instrucções especiaes, a deliberação seria inutil, impossivel mesmo. Seria então mais simples e melhor recolher, segundo as differentes instrucções, a opinião da maioria, e entretanto a deliberação é verdadeiramente a vantagem mais preciosa das constituições representativas, é ella que conduz á verdade ; das explicações nascem as luzes e a providencia.

Isso já dizia Ancillon em 1850 na sua obra do ESPIRITO DAS CONSTITUIÇÕES POLITICAS E DE SUA INFLUENCIA SOBRE A LEGISLAÇÃO.

Estas judiciosas reflexões do erudito publicista allemão vem em inteiro abono do plano de M. Hare. Com effeito, se o eleito fica adstricto ao dever de curar dos interesses nacionaes, por ser delles representante, muito embora possa despender mais particular attenção aos que disserem respeito mais directamente á localidade onde houver sido eleito, se elle é representante da nação e não de uma ou outra circumscripção isolada, é racional, é mesmo logico que lhe possam ser prodigalisados votos pelos eleitores de um outro districto, desde que esses eleitores reconhecerem nelle aptidão e capacidade para bem desempenhar o papel, que lhe é affecto no seio da representação nacional.

Entretanto verdadeiro como reconhecemos o principio de M. Hare, ella não deve ser entendido de uma maneira ampla com relação a toda uma nação. Com toda essa lattitude não o admittimos, porque então quer nos parecer que se oppõe á verdadeira indole do governo representativo, e contraria as vistas de uma bem entendida liberdade.

A nação qualquer que ella seja, nunca deixa de ser dividida em mais de uma circumscripção, ou receba ella o nome de departamentos, como na França, de provincias, como entre nós, ou outro equivalente. Assim o exige a boa administração dos negocios publicos. Pois bem ; a faculdade concedida no systema de M. Hare pode estender se por toda uma dessas circumscripções ; mas não deve ultrapassar as suas balisas.

Os interesses de uma provincia se concatenam entre si e formam um complexo de exigencias todas presas por um só nó de solidariedade. Sendo reaes esses interesses ou essas exigencias e dominados de boa fé e de verdadeiro patriotismo as fichas das urnas, nada pode influir para que todos concorram com o seu contingente, empregando os esforços ao seu alcance, na mira de um mesmo fim.

« Alem disto, se bem que os representantes não o sejam dos individuos e sim da nação, se bem que, como diz Simondi de Sismondé, « a vontade dos representantes não seja identica á vontade dos representados,» porque « as mais das vezes, sobre as questões legislativas que os representantes decidem, o povo não havia manifestado nenhuma vontade, nem formado nenhuma opinião » todavia um élo moral prende o representante aos representados pela natureza mesma do facto, que se dá entre elles, e do qual resulta o facto consequente da representação. Representante e representado são dous termos, que se combinam, dous termos que reciprocamente se suppõe e que não podem existir, nem ser comprehendidos isoladamente : são duas idéas connexas, significando uma só idéa geral.

Quando, porem, se quer tornar essa faculdade de votar o eleitor em um outro lugar estranho aó de sua residencia, extensiva á todo o territorio de uma nação a cousa muda de figura e todas as razões de approvação ficam subjugadas pelo peso de outras razões de uma ordem superior.

« Nada é mais opposto aos principios e prejudicial á verdadeira liberdade, diz ainda Ancillon, do que deixar aos eleitores de cada localidade o direito de escolher os representantes no todo da nação. Dessa maneira os eleitores não conhecem os seus representantes, e o representante não conhece nem as localidades; nem os interesses do ponto ou do *districto* que o elegeu.

E entretanto não se trata de regular os interesses geraes do estado, porque esses interesses não passam de abstracções ou vãs noções, se não resultam da conciliação e da harmonia de todos os interesses privados. Uma outra desvantagem particular desta forma é que ella abre o caminho a todos os artificios possiveis para seduzir os eleitores e obriga-los a dar seus votos a homens, que lhes são inteiramente estranhos. »

Salva a allusão feita por Ancillon á districtos, é o nosso pensamento.

XV

O processo eleitoral aconselhado e explicado por Mr. Hare aproveitando somente um dos votados na chapa do eleitor, ao passo que essa chapa é preenchida por um numero de votados equivalente ao de deputados, que deve dar o districto ou circumscripção territorial, com a *contingencia* de serem aproveitados em beneficio de um segundo votado mais provavel as notas excedentes ao numero marcado na lei para o complemento da eleição do primeiro candidato, offerece por certo uma moralidade de garantias, que muito podem concorrer para verdadeira comprehensão e pratica do systema representativo, salvando o direito das minorias, que não devem ser excluidas do manejo dessa forma de governo, tanto mais quando se considera essas condições do processo eleitoral abraçadas com a faculdade que tem o eleitor de votar em um candidato, fóra mesmo do seu districto.

Com effeito, desde que o candidato da minoria, isto é, da opposição, porque, como já dissemos em outra parte, essa é a minoria legal, pode ser auxiliado em sua candidatura pelos votos de eleitores seus affeiçoados de um districto estranho e que os votos excedentes dos candidatos da maioria podem lhe ser applicados, pelo principio da contingencia estabelecido no systema, para serem reunidos aos votos pessoalmente adquiridos torna-se provavel, senão real, o seu triumpho e consequente, portanto, a melhor somma de garantias que resultam para essa minoria a quelle pertence. O facto de só ser aproveitado na chapa o nome de um candidato só por si se presta a esse effeito salutar, por quanto, a exclusão de todos esses outros candidatos, em sua maior parte da maioria dá lugar a que tenham entrada os da minoria, que necessariamente tem de ser chamado pela escala dos votos para completar o numero dos deputados.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO LXIV

DE COMO O PREGOEIRO PÔDE VER-SE OBRIGADO A MALTRATAR O VERDUGO.

(Continuação do n. 111)

— Outra volta, acudio Mr. Lesseps, que segundo se vê, guardava a falla para as grandes occasiões.

Aquella ordem não foi dada ao executor, mas o alcaide que a repetio.

A terceira volta, Manzampulas começou a dar brados.

— Matem-me ! matem-me ! exclamou, mas não direi nada.

X

Tres voltas eram já uma prova formidavel, e em questão ordinaria de tormento não se passava d'ahi.

Sabia isto muito bem o tio Manzampulas, e supportou heroicamente a tortura julgando que o dariam por livre, ou quando muito, passariam ao outro braço.

Mas o seu terror subio de ponto, quando ouvio o alcaide dizer :

— Outra volta.

— Isso não pode ser, bradou Manzampulas. Isso não se faz a ninguem.

— El-rei nosso senhor manda que sejaes atormentado até morrerdes.

— Deus tenha piedade de mim ! exclamou Manzampulas.

— Respondei.

— Não, ainda que me matem !

— A quarta volta, disse o alcaide.

O pregoeiro obedeceu.

Manzampulas soltou um berreiro espantoso ; contrahio-se, estirou-se, saltou sobre si mesmo, cahio, e ao cahir desconjuntou-se-lhe o braço simultaneamente pelas duas articulações.

A parte inferior do braço e a mão estavam arroxeados, inchados ; os dedos tinham rebentado pela ponta, e de cada um d'elles corria um fio de sangue.

D. Diogo estava visivelmente incommodado, porque aquillo era demais ; porém Mr. Lesseps mostrava-se muito impaciente.

— Continuae o interrogatorio, disse Mr. Lesseps.

— Mas o estado em que se acha... tornou com voz baixa o alcaide.

— São ordens que trago, cavalheiro, disse com frieza e em voz paixa Mr. Lesseps.

Este dialogo não o pôde ouvir Pericote por tres razões : porque estava perturbado por ver o seu amigo n'aquelle estado, por que Mr. Lesseps e o alcaide tinham fallado em voz muito baixa, e porque Manzampulas soltava taes brados, que não deixavam ouvir mais nada.

— Fallarei ! fallarei ! tudo direi ! exclamou Manzampulas tranzido de dôr.

— Soltae-o, disse o alcaide.

Pericote desfez as quatro voltas.

Então Manzampulas acabou de cahir, fez um esforço para se pôr de pé, mas só conseguio permanecer sentado no chão. Sentira uma vertigem horrivel.

— Não quero morrer, não quero morrer, disse, para que outros se salvem.

E revelou tudo o que sabia ácerca de Açucena.

Ao alcaide não lhe parecia aquillo muito conveniente, porque os segredos de estado costumavam n'aquelles tempos ser um veneno para quem os possuia, e muito principalmente um segredo da princeza dos Ursinos.

XI

Da sua parte, o tio Manzampulas, que julgava que tudo havia terminado, queixava-se dolorosissimamente e pedia que o curassem.

— Com este humidade, dizia, vae me inchando o braço, e quando me acudirem, talvez não seja tempo.

— João Santos, disse o alcaide, approximae-vos.

O pregoeiro approximou-se.

— Pedi luzes ; porque isto vae-se tornando muito escuro.

— Mas o meu braço, senhor alcaide ? perguntou o tio Manzampulas.

— Adiante com o interrogatorio, disse Mr. Lesseps.

XII

Esperaram pelas luzes, porque já não se via, e depois que as trouxeram o alcaide consultou o interrogatorio e perguntou a Manzampulas :

— Sabeis se o cigano Bizarro foi amante da princeza dos Ursinos ?

— Nada sei d'isso, apressou-se Manzampulas a responder.

— Vêde que se vos dará tormento no outro braço, disse o alcaide.

Aterrado João Diogo, declarou tudo quanto sabia.

Afinal, ameaçado novamente, confessou que elle, Bizarro e Lucas Cabeçudo, tinham pertencido como chefes a uma quadrilha de malfeitores, e que tinham commettido muitos delictos por dinheiro e outras especies de interesse.

O interrogatorio prescripto terminara.

— Ha mais alguma cousa que perguntar ? disse o alcaide a Mr. Lesseps.

— Nada mais.

E em seguida Mr. Lesseps perguntou a Manzampulas :

— Sabeis assignar ?

— Sim, senhor, respondeu o verdugo.

— Ouvi então.

E começou a ler o extenso depoimento de Manzampulas, no que não gastou menos de uma hora.

— Estaes de accordo com o que li ? foi isto que declarastes ? perguntou Mr. Lesseps.

— Sim, senhor, palavra por palavra, respondeu Manzampulas.

— Assignae, então.

— Não posso levantar-me, senhor.

— Fazei com que levantem esse homem disse Mr. Lesseps ao alcaide.

O alcaide chamou o pregoeiro.

Mas Pericote não podia levantar o verdugo, o qual, como sabemos, era agigantado.

Chamou os guardas.

Quando estes agarraram n'elle para o levantar, fizeram-lhe soltar um rugido de dôr. Tinham-n'o agarrado pelo braço dilacerado.

Afinal pozeram-n'o de pé com muito trabalho, e approximaram-n'o da mesa.

Manzampulas assignou as suas declarações com letra clara e garrafal.

Conduzi-o a uma das masmorras de cima, para que a humidade lhe não faça mal, disse o alcaide. Tirae-lhe os ferros, deitae-o n'uma cama, e que o curem. Vós, João Santos, retirae-vos.

Depois d'isto sahiram o alcaide e Mr. Lesseps.

— Escusado é dizer que guardeis segredo profundissimo a respeito do que sabeis, disse Mr. Lesseps a D. Diogo Vasco de Valcarcel, já na rua.

— Socegae, meu senhor, que o meu interesse é ser mudo como uma pedra.

— Pois beijo-vos as mãos, volveu Mr. Lesseps, e adeus.

— Adeus, e que Deus vos guarde, disse o alcaide.

E abalou com o seu secretario, que estava aborrecido de esperar, e com a sua ronda em direcção a Concepcion Geronima, em quanto Mr. Lesseps tomava em direcção ao largo de Santa Cruz, e pela Plaza Mayor, pelas Platerias e a Almudena, se dirigia ao palacio real.

Quando Mr. Lesseps passava junto de Santa Maria, davam Ave Marias n'aquella igreja.

Pouco depois entrava nas secretarias de estado, e entregava a Mr. Orri na secretaria da fazenda a extensa declaração de João Diogo.

— A princeza está perdida, exclamou Mr. Lesseps.

— Quem sabe, quem sabe ? redarguio Orri ; talvez mais salva que nunca.

CAPITULO LXV

DE COMO SE ENTENDERAM BIZARRO E SANTIVANEZ.

I

Bizarro esperara com muita impaciencia que chegasse a noite, sem se atrever a entrar no alcaçar, e occulto em logares difamados, receiando ainda assim que podesse ser encontrado.

Para elle, tendo sido preso Manzampulas, a situação estava clara.

— Atormenta-lo-hão cruelmente, disse elle comsigo, até o matarem se preciso fôr. Não terá valor bastante e tudo revelará, tudo, tudo, até os meios criminosos com que obtivemos dinheiro. Bem ! é preciso que eu falle com esse Santivanez, isto é, se em vez d'elle ir ao Prado de São Fermin não fôr um alcaide com a ronda ; mas não, parece-me, por muito irritado que eu esteja com esse homem, que não será capaz de semelhante baixeza. Demais, tanto precisava elle de fallar comigo, como eu de fallar com elle. Virá, e virá só.

II

Bizarro tomou pelas ruas solitarias na direcção de São Fermin, e deu um grande rodeio, não tanto para evitar um máo encontro, como para entreter o tempo.

Chegou ao oratorio fundado pelos Navarzos, junto do Prado de São Geronimo, e vio que pela banda detraz do oratorio andava um homem a passeiar.

— Será Santivanez ? disse. Será possivel que tivesse tanta impaciencia como eu ?

E approximou-se do passeiante.

— Quem vem lá ? perguntou este quando Bizarro se achava á pequena distancia.

— Um homem que procura outro que o espera.

— Ah ! tendes razão, disse Santivanez, porque era elle ; mas aguarda-vos, desesperado, porque, como vos andam procurando para vos deitarem a mão, receiei esquecesseis a entrevista.

— Para eu não vir seria necessario uma grande impossibilidade, tal como a de ser morto ou preso ; porque eu, cavalheiro guarda, preciso de vos matar.

— E eu, senhor cigano, preciso de experimentar se tendes o coração tão duro que o não possa atravessar a minha espada.

III

Ambos fallavam com voz tremula, em que se revelava uma colera mal reprimida.

Bizarro lembrava-se ao mesmo tempo de Cinta, do seu filho morto á nascença, e depois, do comprometimento em que se achavam Anna Maria de la Tremoille e Açucena.

Santivanez lembrava-se do tiro de arcabuz que tanto tempo o fizera estar de cama, e d'aquellas palavras proferidas pela princeza :— « Não o amo, mata o, e verás como ouço tranquilla a noticia da sua morte.»

(*Continuar-se ha*)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N.º 42